



Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de maio de 2005

SÉRIE 2 ANO VIII N° 086

Caderno Único

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°27.786, de 02 de maio 2005.

PADRONIZA OS DOCUMENTOS E OS CAMPOS PARA INFORMAÇÕES NOS FORMULÁRIOS DE USO GERAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a Lei n°8.889, de 31 de agosto de 1967, que dispõe sobre o brasão do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os documentos e os campos para informações constantes nos formulários a serem utilizados nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de racionalização, eficiência e eficácia dos trabalhos administrativos e redução do custo operacional. DECRETA:

Art.1° Ficam padronizados os documentos e os campos para informações constantes nos formulários de uso geral para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado.

Art.2° Todos os documentos e formulários deverão obrigatoriamente conter o Brasão do Estado do Ceará.

Art.3° O brasão do Estado do Ceará será representado por um escudo polônio com o campo verde, dividido, contendo o primeiro campo estrelas, e o segundo, um pássaro de cor branca. Sobre o todo, um escudo oval com uma paisagem contendo a enseada e o farol do Mucuripe, uma jangada branca, uma palmeira verde e o sol nascente amarelo. Como timbre, uma fortaleza dourada.

§1° O modelo do brasão constante deste artigo, a ser utilizado nos formulários e documentos oficiais da Administração Estadual, será disponibilizado no site oficial da Secretaria da Administração - Sead.

§2° Tomando-se por base módulo arbitrário "M", serão observadas, no brasão do Estado, as seguintes proporções: a altura corresponderá a 5 M e a largura a 3,7 M, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

§3° Preferencialmente, o brasão será apresentado em cores; não sendo, tecnicamente possível, deverá ser utilizado em tons cinza ou em linhas pretas sem contrastes, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art.4° Em leis, decretos, diplomas, certificados e certidões o cabeçalho deverá conter além do brasão do Estado, os dizeres "ESTADO DO CEARÁ", em fonte arial, tamanho 10, centralizado.

Art.5° Em ofícios, envelopes, capas de publicações e demais documentos e formulários oficiais, o brasão do Estado se localizará no quadrante superior esquerdo, contendo ao lado deste, os dizeres "ESTADO DO CEARÁ" e "NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE".

Parágrafo único. No rodapé dos documentos indicados neste artigo, deverá constar o endereço completo do órgão/entidade, fone/fax, site e e-mail.

Art.6° Os documentos e formulários, cujos campos de informações serão padronizados, são os constantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto.

§1° Os documentos e formulários serão classificados de acordo com os grupos de assunto abaixo discriminados:

PESSOAL - ANEXO II

MATERIAL E PATRIMÔNIO - ANEXO III

SERVIÇOS GERAIS - ANEXO IV

§2° As informações constantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto, serão avaliadas anualmente e a sugestão de novos documentos e formulários de uso geral far-se-á através da apresentação, pelos órgãos interessados, dos respectivos modelos à Secretaria da Administração - Sead, para análise e inclusão, sendo realizadas as alterações que se julgarem necessárias por meio de outros Decretos.

Art.7° A Secretaria da Administração - Sead será responsável

pelos campos de informações dos formulários referentes aos imóveis integrantes do patrimônio do Estado.

§1° Todos os órgãos/entidades da Administração Estadual ficam obrigados a enviar à Secretaria da Administração - Sead inventário atualizado dos imóveis que lhes são afetados, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto.

§2° Qualquer alteração posterior no inventário de bens imóveis, deverá ser informada, imediatamente, à Secretaria da Administração - Sead.

Art.8° Na elaboração de documentos a serem publicados no Diário Oficial do Estado, será obrigatória a utilização do sistema oficial de editoração do Estado, disponível no ambiente web..

Art.9° A padronização dos campos de informações contidas nos documentos e formulários de que trata este Decreto, será exigida em todas as formas de aquisição de material.

Art.10 Os impressos atualmente em uso, poderão ser utilizados até o fim de seu estoque, cuja validade não poderá exceder ao período de 6 (seis) meses, a partir da publicação deste Decreto.

Art.11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

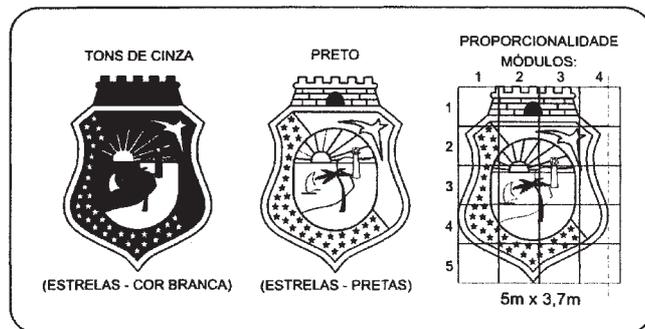
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

A QUE SE REFEREM OS §§2° E 3° DO ARTIGO 3° DO DECRETO N°27.786 DE 02 DE MAIO DE 2005



ANEXO II – FORMULÁRIOS DE PESSOAL A QUE SE REFERE O ART.6° DO DECRETO N°27.786, DE 02 DE MAIO DE 2005

FORMULÁRIOS	INFORMAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS
Cadastro de Pessoal	USO OBRIGATÓRIO DO SIGE-RH
Registro Cronológico de Atos Funcionais	
Registro de Comissões – Designações –	
Disposições – Serviços Especiais –	
Redução de Carga Horária	
Registro de Gratificações –	
Elogios – Penalidades	
Registro de Férias – Suspensão	
de Vínculo Funcional	
Registro de Licenças –	
Afastamentos – Faltas	
Registro de Cursos – Estágios –	
Diplomas – Trabalhos e Obras Publicadas	
Registro de Tempo de Serviço	
Capa de Cadastro	
Quadro Discriminativo de	
Tempo de Serviço	

Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
RAIMUNDO GOMES DE MATOS
 Secretário da Administração
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretário da Agricultura e Pecuária
CARLOS MATOS LIMA
 Secretário da Ciência e Tecnologia
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretária da Educação Básica
SOFIA LERCHE VIEIRA
 Secretário do Esporte e Juventude
LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
JOSÉ VASQUES LANDIM
 Secretário do Planejamento e Coordenação
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensora Pública Geral
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

FORMULÁRIOS	INFORMAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS
Comunicação de Frequência	<ul style="list-style-type: none"> - Nome do Órgão/Entidade emissor - Nome do Órgão/Entidade destinatário - Mês/ano - Nome e matrícula do servidor - Lotação - Dias úteis no mês - Nº e data das faltas - Assinatura do responsável - Data
Requerimento	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação do requerente: <ul style="list-style-type: none"> • Nome • Endereço completo • Cargo/função • Matrícula e folha • Lotação e unidade de exercício - Requerido - Rol de assuntos (*) - Informações complementares - Assinatura do requerente e data - Visto do chefe imediato e data - Nome e CNPJ do órgão/entidade expedidor - Nome do servidor - Data do Nascimento - Nome da mãe - CPF do servidor - PIS/PASEP/NIT - Nº DO Processo - Finalidade - Destino - Fonte de Informação - Nome dos órgãos/entidades onde trabalhou - Cargo/função - Matrícula - Datas de nomeação e exoneração (DOE) - Período efetivo - Tempo líquido - Assinatura do responsável pelas informações - Assinatura do responsável pela área
Certidão/Averbação de Tempo de Contribuição	

FORMULÁRIOS	INFORMAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS
Folha Individual de Frequência	<ul style="list-style-type: none"> - Local e data - Observações/ocorrências - Órgão/Entidade emissor - Identificação do colaborador: <ul style="list-style-type: none"> - nome - matrícula - lotação - cargo/função - Mês/ano - Turno - Nº de dias do mês - Hora de entrada e saída - Rubrica do colaborador
Encaminhamento à Perícia Médica - Ipec	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Nome, matrícula e endereço do colaborador - Campo para opções: inicial - data a partir de: _____ e prorrogação. - Nº e data da expedição da carteira de identidade - Estado Civil - Motivo da licença médica - Local a ser realizada a perícia - Observações - Assinatura do Chefe Imediato - Autorização - Data

ANEXOS III – FORMULÁRIO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO A QUE SE REFERE O ART.6º DO DECRETO Nº27.786 DE 02 DE MAIO DE 2005

FORMULÁRIOS	INFORMAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS
Cadastro de Veículos	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Chassi - Placa - Cor - Ano de Fabricação – Ano Modelo - Combustível - Modelo - Fabricante

FORMULÁRIOS	INFORMAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS	FORMULÁRIOS	INFORMAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS
Mapa Comparativo de Preços	<ul style="list-style-type: none"> - Estado de Conservação - Espécie (Ex: Ônibus, Automóvel, Utilitário, Pick-up, etc...) - Categoria (01-Oficial, 02-Locado, 03-Cedido) - Órgão Proprietário e Órgão Usuário - Inclusão, Alteração e Exclusão - Observação - Órgão/Entidade - Relação dos Fornecedores - Unidade de Medida do item solicitado - Especificações do material e ou serviços - Preço Unitário por fornecedor - Vencedor - Critério de Escolha - Modalidade de Licitação - Data e Assinaturas 		<ul style="list-style-type: none"> - Saldo físico atualizado - Valores (R\$): Valor unitário (R\$) do material de acordo com o último preço de entrada Valor total (R\$) do material existente no almoxarifado de acordo com o último preço de entrada. - Data e assinaturas dos membros da comissão inventariante - Valor (R\$) total dos materiais existentes no almoxarifado de acordo com o último preço de entrada.
Requisição de Material	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Unidade Administrativa Requisitante - Tipo de Material - Consumo ou Permanente - Número da Requisição - Especificação do item solicitado - Unidade de medida - Quantidade: Solicitada Entregue - Data da solicitação e data da entrega 	Registro de Bem Patrimonial Móvel	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Especificação do Bem Móvel - Nº do Bem (Nº Tombamento) - Aquisição: Data Número da Nota Fiscal Valor (R\$) Fornecedor - Movimentação: Data Solicitação (Nº da Requisição) Lotação anterior e atual - Obs: Em caso de Transferência, Remanejamento, Doação, Permuta, Cessão ou Leilão, identificar o documento e a data que deu origem a movimentação
Controle de Estoque	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação do solicitante e do recebedor do material - Órgão/Entidade - Especificação do Material - Estoque: Máximo, Mínimo e o Ponto de Resuprimento - Data de Entrada e Saída do Material - Número do Documento de Entrada e/ou Saída (Requisição de Material) - Fornecedor/Requisitante - Quantidade: Entrada ou Saída e o Saldo do Estoque - Valor Unitário: Valor (R\$) de Unitário de Entrada no estoque Preço Médio unitário 	Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Unidade Administrativa na qual o bem está localizado - Alterações Nº do Tombamento do Bem Especificação do Bem Motivo Estado de Conservação Data e Assinatura do responsável da unidade administrativa da localização do bem
Demonstrativo Mensal de Estoque	<ul style="list-style-type: none"> - Número do Documento de Entrada e/ou Saída (Requisição de Material) - Fornecedor/Requisitante - Quantidade: Entrada ou Saída e o Saldo do Estoque - Valor Unitário: Valor (R\$) de Unitário de Entrada no estoque Preço Médio unitário - Órgão/Entidade - Mês/Ano - Especificação do Material - Unidade de Medida - Estoque do mês anterior: Quantidade e Valor (R\$) - Entrada do Material no mês: Quantidade e Valor (R\$) - Saída do Material no mês: Quantidade e Valor (R\$) - Estoque: Quantidade do material que permaneceu no estoque e o valor (R\$) de acordo com a última entrada 	Bens Móveis Inservíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Nº de Tombamento do Bem - Especificação do Bem - Situação do Bem - Valor de Aquisição do Bem - Data e Identificação do responsável pela emissão do documento
Inventário de Material de Consumo	<ul style="list-style-type: none"> - Data e Assinaturas - Órgão/Entidade - Especificação do material - Unidade de Medidas - Saldo: Físico Fichas (Controle de Estoque) Diferença das Quantidades 	Inventário de Bens Patrimoniais Móveis	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Unidade Administrativa - Ano de Exercício do Inventário - Nº do Tombamento do Bem - Especificação do Bem - Valor (R\$) unitário de acordo com o preço de aquisição - Estado de Conservação – (Ótimo, Bom, Regular e Péssimo) - Data do encerramento do inventário - Assinaturas da Comissão Inventariante
		Cadastro de Bens Patrimoniais Imóveis	<ul style="list-style-type: none"> - Localização/Denominação - Município/Estado - Aspectos Legais Transmitente Título/Data Livro/folha Tabelião Registro imobiliário Circunscrição Comarca - Aspectos Físicos Utilização atual

FORMULÁRIOS	INFORMAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS
Incorporações Patrimoniais em Imóveis	<ul style="list-style-type: none"> - Tipo de ocupação - Área total/Área Utilizada - Lote/Quadra - Planta - Ano da Aquisição - Data - Valor Avaliado - Edificação - Área solo edificada - Área total construída - Pavimentos - Dependências - Tipo de construção - Cobertura - Utilização e ocupação do solo - Ano e Valor da construção - Data e Valor da Avaliação - Empresa Construtora - Registro CREA - Informações Complementares - Assinatura do responsável - Data
Alienações Patrimoniais dos Imóveis	<ul style="list-style-type: none"> - Imóvel - Localização - Utilização Anterior - Tipo de Alienação - Adquirente - Data - Prazo - Valor - Responsável pela avaliação - Título - Data - Livro/Folha - Tabelião - Registro Imobiliário - Circunscrição - Comarca - Comprovação da Baixa do Imóvel no Patrimônio do órgão/entidade - Informações Complementares
Livro de Tombamento (Relatório)	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de Tombamento do Bem - Especificação do Bem - Data de Tombamento do Bem

**ANEXOS IV – FORMULÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS
A QUE SE REFERE O ART.6º DO DECRETO Nº27.786, DE 02 DE
MAIO DE 2005**

FORMULÁRIOS	INFORMAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS
Autorização de Abastecimento	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Veículo - Placa - Hodômetro - Combustível <ul style="list-style-type: none"> • Álcool • Gasolina • Diesel • Gás • Lubrificantes - Quantidade - Valor unitário - Valor Total - Motorista - Assinatura do motorista - Assinatura do responsável pela autorização - Data
Ordem de Movimentação de Veículo	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Unidade Administrativa - Solicitante - Veículo - Placa - Condutor

FORMULÁRIOS	INFORMAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS
Controle Mensal de Quilometragem dos Veículos	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivo/Roteiro - Quilometragem/Data - saída - chegada - km rodados - Autorização/assinatura - Assinatura do condutor - Ocorrências - Órgão/Entidade - Veículo <ul style="list-style-type: none"> • Tipo • Placa • Combustível • Quilometragem <ul style="list-style-type: none"> Initial Final Km rodados - Assinatura do responsável - Data
Despesa e Custo Operacional Mensal por Veículo	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Veículo <ul style="list-style-type: none"> • Marca • Placa • Cor • Ano • Data de licenciamento • Combustível • Mês/ano - Custo com Combustível <ul style="list-style-type: none"> • Data • Hodômetro • Valor total - Custo com Lubrificantes - Despesas de manutenção <ul style="list-style-type: none"> • Peças e acessórios (especificar) <ul style="list-style-type: none"> Quantidade Valor unitário Valor total ■ Despesas (lavagem, borracharia) <ul style="list-style-type: none"> Valor Total • Serviços (especificar) <ul style="list-style-type: none"> Valor total - Média de combustível/km - Custo mensal operacional (R\$) - Custo mensal de manutenção (R\$)
Autorização de Serviços nos Veículos	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Veículo <ul style="list-style-type: none"> • Tipo • Marca • Cor • Tipo de combustível - Troca de óleo (lubrificante) <ul style="list-style-type: none"> • Data • Trocado/km • Próxima troca/km - Lavagem <ul style="list-style-type: none"> • Data • Execução - Observação Serviço (Borracharia) Data <ul style="list-style-type: none"> - Pneu - Câmara - Outros Quantidade Valor unitário Valor total Autorização/assinatura do responsável Motorista <ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Tipo de solicitação <ul style="list-style-type: none"> • Serviço • Compra de material • Conserto - Unidade solicitante

FORMULÁRIOS	INFORMAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS
Comunicação interna	<ul style="list-style-type: none"> - Justificativa - Assinatura do emitente/data - Autorização do orçamento/data - Item - Especificação - Unidade/quantidade - Nome dos fornecedores - Modalidade de licitação • Convite • Dispensa • Tomada de preços • Concorrência pública - Despacho e assinatura do ordenador de despesa - Data de autorização da despesa - Órgão/Entidade - Área emitente - Área destinatária - Nº da CI - Texto
Ordem de Compra e Serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Assinatura do responsável - Data - Órgão/Entidade - Especificação do serviço ou compra - Emitente/data - Autorização/data - Nome do contratado • Endereço completo • CPF/identidade • CNPJ - Observações - Valor Total - Forma de licitação - Assinatura do prestador de serviço/data - Assinatura do ordenador de despesa/data
Solicitação de Cópia	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade - Unidade administrativa - Descrição do documento a ser copiado - Nº de cópias solicitadas - Nº de cópias realizadas - Total de cópias - Solicitante - Encarregado do serviço - Data
Expedição e Recepção do Malote	<ul style="list-style-type: none"> Órgão/Entidade expedidor Rota Turno Data Nº de ordem Nº documento Interessado Destinatário Origem Observação Responsável pela expedição Responsável pela recepção
Capa de Processo	<ul style="list-style-type: none"> Órgão/Entidade Data de início do processo Nº do processo Nome do interessado Descrição do assunto Destino Anexos
Comprovante de Protocolo do Processo	<ul style="list-style-type: none"> - Órgão/Entidade de Cadastramento - Nº do processo - Data - Telefone para informação - Horário de atendimento
Cadastramento de Processo	<ul style="list-style-type: none"> Uso obrigatório do sistema de tramitação de documentos do Estado

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**, Defensora Pública-Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 30/03/2005 a 01/04/2005, a fim de participar da Assembléia Geral Extraordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe (2 1/2) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.139,10 (hum mil, cento e trinta e nove reais, e dez centavos), perfazendo um total de R\$2.006,60 (dois mil e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública-Geral do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**, DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 04.03.2005, a fim de participar do Seminário Defensoria Pública Autônoma Novos Rumos e Desafios, concedendo-lhe (1 1/2) uma diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.376,10 (hum mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.923,60 (um mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública-Geral do Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO EDUARDO MATOSO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, a **viajar** a cidade de Morada Nova, no dia 01/04/2005, a fim participar da Reunião do Plano Plurianual, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$90,00 (Noventa Reais), no valor total de R\$45,00 (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2005

O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR divulga aos interessados o Edital de Pregão Presencial nº07/2005, cujo credenciamento se dará das 15 às 16 horas, tendo início às 16:01 h, do

dia 18 de maio de 2005, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, na sala de licitações da SEGOV, 1º andar, mediante Pregoeiro designado. Referido pregão tem por objeto a **contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem em hotel categoria equivalente a 3 (três) estrelas**, conforme consta do edital e anexos. Os interessados poderão, até 24 horas antes da abertura do Pregão, adquirir o Edital no endereço acima, mediante pagamento da taxa de R\$10,00 (dez reais), através do DAE de Código 7269, no BEC ou gratuitamente através do site www.sead.ce.gov.br, devendo nesse caso o interessado comunicar-se com o GABGOV no endereço acima citado ou através do fax nº(85) 3277.3126, informando os seguintes dados: razão social, endereço, telefone, fax, CNPJ, pessoa de contato. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones: (85) 3277.3162/3152. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de maio de 2005.

Julio Santos Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2005

O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR divulga aos interessados o Edital de Pregão Presencial nº08/2005, cujo credenciamento se dará das 9 às 10 horas, tendo início às 10:01 h, do dia 18 de maio de 2005, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, na sala de licitações da SEGOV, 1º andar, mediante Pregoeiro designado. Referido pregão tem por objeto a **aquisição de veículos** para o Gabinete do Governador, conforme consta do edital e anexos. Os interessados poderão, até 24 horas antes da abertura do Pregão, adquirir o Edital no endereço acima, mediante pagamento da taxa de R\$10,00 (dez reais), através do DAE de Código 7269, no BEC ou gratuitamente através do site www.sead.ce.gov.br, devendo nesse caso o interessado comunicar-se com o GABGOV no endereço acima citado ou através do fax nº(85) 3277.3126, informando os seguintes dados: razão social, endereço, telefone, fax, CNPJ, pessoa de contato. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones: (85) 3277.3162/3152. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 5 de maio de 2005.

Julio Santos Neto
PREGOEIRO

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2005

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEGOV, relativo ao Processo nº05022941-9, fundamentado no inciso II do Art.24, da Lei nº8.666/93, **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº012/2005**, para aquisição de 01 (UMA) assinatura da Lista de Autoridades Governamentais-LAG, plano anual, que presta um serviço único, comprometida com a manutenção dos dados de Autoridades Governamentais, que são atualizados diariamente e sistematicamente verificados a cada três meses, cujo valor único é de R\$799,00 (Setecentos e noventa e nove reais). Pelo que, autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa **APOIO EDITORA MULTIMÍDIA LTDA**, CNPJ/MF: 00.662.002/0001-46. À consideração do Ilmo. Sr. Secretário Adjunto da Secretaria do Governo do Estado do Ceará. Fortaleza, 29 de Abril de 2005. CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE Coord. Administrativo e Financeiro DESPACHO: Tendo em vista o que consta do Processo acima mencionado, e para efeitos da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO a decisão do Coordenador Administrativo e Financeiro desta Secretaria. Data supra. JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS Secretário Adjunto da Secretaria do Governo.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº053/2005 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM INCLUIR na Portaria nº68/2004**, datada de 30 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2004, o Dr. **EDUARDO MENESCAL**, Procurador do Estado 3ª Categoria, matrícula nº163094.1.9, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para compor como Suplente de Coordenador Geral, o Grupo Conjunto de Trabalho, instituído conforme Decreto nº26.119, de 23 de janeiro de 2001, alterado pelos Decretos nº26.404, de 11 de outubro de 2001, 26.876, de 23 de dezembro de 2002, 26.899, de 13 de janeiro

de 2003, 27.145, de 18 de julho de 2003 e 27.475, de 21 de junho de 2004 e de acordo com o art.132, inciso IV e art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir de 11 de março de 2005. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 16 de março de 2005.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº059/2005 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº05011049-7 SPU, **RESOLVE alterar a simbologia da gratificação** de representação incorporada em decorrência do exercício do cargo em comissão de Diretor da Divisão Técnica, símbolo DAS-2 para a simbologia DNS-3, correspondente ao atual cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Gerenciamento de Obras e Projetos de Edificações, do servidor **LUIZ CARLOS DE FARIAS**, Engenheiro Civil, matrícula nº001237.1.4, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o art.5º e parágrafo único da Lei nº12.694, de 20 de maio de 1997 e art.2º, anexo I, do Decreto nº25.686, de 24 de novembro de 1999, com vigência a partir da publicação desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2005.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

CASA MILITAR

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2005-CM

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados, que, em consequência de modificações introduzidas no Pregão Presencial supra, a **data de recebimento de documentação e proposta**, marcada inicialmente para o dia 04/05/2005, às 09h00, fica **ADIADA** para o dia 17/05/2005, no mesmo local e horário. O Edital encontra-se disponível na Internet, no site www.sead.ce.gov.br. Informações pelo FONE/FAX (085) 3101.1395, nos seguintes horários de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2005.

Carlos Meireles Passos Neto - Cap PM
PREGOEIRO

*** **

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

PORTARIA SIM Nº004/2005 - A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL SIM-CE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 31 de março de 2005, da **PORTARIA SIM Nº004/2003**, datada de 27/05/2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04/06/2003, que concedeu a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO**, ARTICULADOR EXTRAORDINÁRIO, símbolo DNS-3, matrícula nº151821.1-3, integrante da Estrutura Organizacional desta Secretaria. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIM-CE, em Fortaleza, 28 de março de 2005.

Maria Celeste Magalhães Cordeiro
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA SIM Nº005/2005 - A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIM-CE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **EDILENE DANTAS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de COORDENADOR EXTRAORDINÁRIO, símbolo DNS-2, matrícula nº139008.1-7, para compor o grupo de trabalho constituído pela PORTARIA 004/2003, datada de 27/05/2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04/06/2003 e ATRIBUIR-LHE a **gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no

valor de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais), a partir de 01/04/2005. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIM-CE, em Fortaleza, 28 de março de 2005.

Maria Celeste Magalhães Cordeiro
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº350/2004 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04433156-8, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **ALTERAR, a simbologia da Gratificação** da Vantagem Pessoal concedida, em decorrência do exercício do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, Símbolo DAS-2, à servidora **MARIA SOCORRO NEVES**, Assistente de Administração, Referência 34, para a simbologia DAS-1, correspondente ao atual cargo em comissão de Supervisor de Núcleo, nos termos do Decreto Estadual nº27.002, de 11 de abril de 2003, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, em Fortaleza aos, 27 dias do mês de dezembro de 2004.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº089/2005 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts.2º, inciso I, alínea "g", e 3º inciso I, alínea "a", parágrafo único, do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no D.O. de 10 de março de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº05101800-4 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.6º do Decreto supracitado e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 02 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO CORREIA LIMA**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária, referência 35, matrícula nº272720-1-0, folha nº0162, lotado na Secretaria da Administração - SEAD, a fim de prestar serviços junto a Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com ônus para a origem, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2005.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/2005

PROCESSO Nº: 05059286-6/2005 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de leite bovino pasteurizado do tipo "C"** (3% de gordura) nos quantitativos, nos locais designados pela CONTRATANTE especificados no anexo I, que é parte integrante deste Instrumento. JUSTIFICATIVA: Trata de solicitação formulada pelo Núcleo de Pecuária desta Secretaria, visando adquirir leite pasteurizado a ser destinado aos beneficiários do Programa "Leite é Saúde". VALOR GLOBAL: R\$106.570,00 (cento e seis mil, quinhentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100017.20.306.691.10022.02.33903200.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.19, parágrafo 2º da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003 e art.24 inciso XII da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **LSA AGROINDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.976.981/0001-20, com sede na BR 222 - KM 70,5 S/N - Croatá - São Gonçalo do Amarante - Ceará. DISPENSA: Declaro Dispensa de Licitação, com fundamento nas informações constantes no processo Nº05059286-6 e no Parecer da ASJUR/SEAGRI Nº073/2005 - JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o parecer da ASJUR/SEAGRI e demais peças que compõem o referido processo, em

cumprimento ao disposto art.24, inciso XII da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art.19 da Lei Federal nº10.696/2003 - CARLOS MATOS LIMA - Secretário da Agricultura e Pecuária.

Michel Mourão Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2005

PROCESSO Nº: 05059343-9/2005 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de leite bovino pasteurizado do tipo "C"** (3% de gordura) nos quantitativos, nos locais designados pela CONTRATANTE especificados no anexo I, que é parte integrante deste Instrumento. JUSTIFICATIVA: Trata de solicitação formulada pelo Núcleo de Pecuária desta Secretaria, visando adquirir leite pasteurizado a ser destinado aos beneficiários do Programa "Leite é Saúde". VALOR GLOBAL: R\$150.850,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100017.20.306.691.10022.02.33903200.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.19, parágrafo 2º da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003 e art.24 inciso XII da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **KM CACAU DE MOURA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.518.353/0001-03, com sede na Av. Juscelino Kubistchek, S/N - Ombreira - Pentecoste - Ceará. DISPENSA: Dispensa de Licitação, com fundamento nas informações constantes no processo Nº05059343-9 e no Parecer da ASJUR/SEAGRI Nº073/2005 - JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o parecer da ASJUR/SEAGRI e demais peças que compõem o referido processo, em cumprimento ao disposto art.24, inciso XII da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art.19 da Lei Federal nº10.696/2003 - CARLOS MATOS LIMA - Secretário da Agricultura e Pecuária.

Michel Mourão Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 022/2005

PROCESSO Nº: 05059345-5/2005 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de leite bovino pasteurizado do tipo "C"** (3% de gordura) nos quantitativos, nos locais designados pela CONTRATANTE especificados no anexo I, que é parte integrante deste Instrumento. JUSTIFICATIVA: Trata de solicitação formulada pelo Núcleo de Pecuária desta Secretaria, visando adquirir leite pasteurizado a ser destinado aos beneficiários do Programa "Leite é Saúde". VALOR GLOBAL: R\$394.270,00 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100017.20.306.691.10022.08.33903200.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.19, parágrafo 2º da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003 e art.24 inciso XII da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA. - CONCENTRAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.039.472/0001-05, com sede na Av. Perimetral, 978 - Mondubim - Fortaleza - Ce. DISPENSA: Declaro Dispensa de Licitação, com fundamento nas informações constantes no processo nº05059345-5 e no Parecer da ASJUR/SEAGRI Nº073/2005 - JOSÉ FLÁVIO BARRETO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o parecer da ASJUR/SEAGRI e demais peças que compõem o referido processo, em cumprimento ao disposto art.24, inciso XII da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art.19 da Lei Federal nº10.696/2003 - CARLOS MATOS LIMA - Secretário da Agricultura e Pecuária.

Michel Mourão Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 023/2005

PROCESSO Nº: 05059344-7/2005 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de leite bovino pasteurizado do tipo "C"** (3% de gordura) nos quantitativos, nos locais designados pela CONTRATANTE, especificados no anexo I, que é parte integrante

deste Instrumento. JUSTIFICATIVA: Trata de solicitação formulada pelo Núcleo de Pecuária desta Secretaria, visando adquirir leite pasteurizado a ser destinado aos beneficiários do Programa "Leite é Saúde". VALOR GLOBAL: R\$421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100017.20.306.691.10022.03.33903200.82.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.19, parágrafo 2º da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003 e art.24 inciso XII da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **LASSA LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.815.657/0001-56, com sede na Av. Senador Fernandes Távora, S/N - Bairro Dona Sinhá Sabóia - Sobral-Ceará. DISPENSA: Declaro Dispensa de Licitação, com fundamento nas informações constantes no processo nº05059344-7 e no Parecer da ASJUR/SEAGRI Nº073/2005 - JOSÉ FLÁVIO BARRETO - Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o parecer da ASJUR/SEAGRI e demais peças que compõem o referido processo, em cumprimento ao disposto art.24, inciso XII da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art.19 da Lei Federal nº10.696/2003 - CARLOS MATOS LIMA - Secretário da Agricultura e Pecuária.

Michel Mourão Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 024/2005

PROCESSO Nº: 05059346-3/2005 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAGRI OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento e distribuição de leite bovino pasteurizado do tipo "C" (3% de gordura)** nos quantitativos, nos locais designados pela CONTRATANTE especificados no anexo I, que é parte integrante deste Instrumento. JUSTIFICATIVA: Trata de solicitação formulada pelo Núcleo de Pecuária desta Secretaria, visando adquirir leite pasteurizado a ser destinado aos beneficiários do Programa "Leite é Saúde". VALOR GLOBAL: R\$439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100017.20.306.691.10022.03.33903200.82.2.- Elemento de Despesa 10022 - Programa 691. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.19, parágrafo 2º da Lei Federal Nº10.696, de 02 de julho de 2003 e art.24 inciso XII da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA T.A BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº00.311.082/0001-05, com sede na Localidade de Urucutuba Toco, S/Nº- Rodovia CE 020 - KM 04 - Caucaia-Ce. DISPENSA: Declaro Dispensável a Licitação, com fundamento nas informações constantes no processo Nº05059346-3 e no Parecer da ASJUR/SEAGRI Nº73/2005 - JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO-Secretário Adjunto da Agricultura e Pecuária. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o parecer da ASJUR/SEAGRI, em cumprimento ao disposto art.24, inciso XII da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art.19 da Lei Federal nº10.696/2003 - CARLOS MATOS LIMA-Secretário da Agricultura e Pecuária.

Michel Mourão Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº036/2005 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de março de 2005 da **Portaria nº051/2003**, datada de 09 de setembro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de outubro de 2003, que concedeu a gratificação prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), á servidora **TERESA MARIA GOMES ROCHA LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador de Ciência e Tecnologia, matrícula nº139155-1-2, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Fortaleza, 28 de março de 2005.

Antônio de Pádua Araujo
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

PORTARIA Nº044/2005-GR - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ HERZOG CARDOSO**, ocupante do cargo de Reitor da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, matrícula nº430328-1-X, desta Fundação, a

viajar à cidade de Rio de Janeiro (RJ), no período de 05 a 07 de Janeiro de 2005, a fim de Participar da Cerimônia de Divulgação das Entidades Contempladas pelo Programa, Caixa de Adoção de Entidades Culturais, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (Cento e trinta e cinco reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$506,25 (quinhentos e seis reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$573,75 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - (CE), aos 19 de abril de 2005.

Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2005-GR - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ HERZOG CARDOSO**, ocupante do cargo de Reitor da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, matrícula nº430328-1-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de São Paulo (SP), no período de 31 de Janeiro de 2005 a 04 de Fevereiro de 2005, a fim de Manter Contato na Elaboração de Projetos dos Cursos de Física e Química e Coleta de Dados de Cristalografia de Proteínas no Laboratório Nacional de Luz Síncrotron - LNIS, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (Cento e trinta e cinco reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$911,25 (novecentos e onze reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$978,75 (novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - (CE), aos 19 de abril de 2005.

Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2005-GR - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ HERZOG CARDOSO**, ocupante do cargo de Reitor da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, matrícula nº430328-1-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de São Paulo (SP), no período de 21 a 23 de Janeiro de 2005, a fim de coletar dados de Cristalografia de Proteína no Laboratório Nacional de Luz Síncrotron - LNIS, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (Cento e trinta e cinco reais), acrescidos de (50% por cento), no valor total de R\$506,25 (quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$573,75 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - (CE), aos 19 de abril de 2005.

Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº018/05-PRES. - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04480179-3 da FUNCAP, RESOLVE

EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JOELIA SOARES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Finanças, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, a partir de 29 de abril do corrente ano. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 25 de abril de 2005.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/05-PRES. - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.6º, §2º, item I e §3º, do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no D.O. de 10 de março de 2005, **JOELIA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula 100254.1.9, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial - NUTEC para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Diretor da Divisão Financeira, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 25 de abril de 2005.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PROVIMENTO Nº010/2005 – GR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, de 16 de setembro de 1986, e CONSIDERANDO a carência de docentes para dar continuidade ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, com a urgência devida; **RESOLVE**: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores Substitutos, conforme Edital nº011/2004 – GR, de 17 de dezembro de 2004, DOE de 21 de fevereiro de 2005.

Art.2º - Os candidatos aprovados são a seguir relacionados pelos Setores de Estudos, na ordem decrescente das médias de classificação por eles obtidos, considerando-se habilitados à nomeação aqueles situados até o limite de vagas estabelecidas no Edital referido no Artigo anterior.

1. Departamento de Geociências:

- 1.1. Geografia Humana (02 vagas)
1º - BASÍLIO SILVA NETO.
2º - MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE.
3º - ERLANIO COSTA DA SILVA.
4º - SANDRO VALÉRIO LEONEL TAVARES.

1.2. Geografia Física (01 vaga)

- 1º - REGIOPÍDIO GONÇALVES DE LACERDA.

1.3. Prática de Ensino de Geografia (01 vaga)

- 1º - CÍCERA CECÍLIA ESMERALDO ALVES.
2º - LUCÍOLA DA SILVA FREITAS.

2. Departamento de Matemática Pura e Aplicada:

- 2.1. Educação Matemática (01 vaga)
1º - VALBERTO RÔMULO FEITOSA PEREIRA.

2.2. Matemática Pura (02 vagas)

- 1º - FRANCISCO VALDEMIRO BRAGA.
2º - CÍCERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA.

2.3. Estatística (01 vaga)

- 1º - ROBERTO JEFFERSON DA SILVA SANTOS.

3. Departamento de Física:

- 3.1. Física Geral (01 vaga)
1º - JOSÉ GOMES RIBEIRO FILHO.
2º - RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR.
3º - ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA.

4. Departamento de Ciências Físicas e Biológicas:

- 4.1. Fisiologia (01 vaga)
1º - EMMANUEL PRATA DE SOUZA.
- 4.2. Bioquímica (01 vaga)
1º - BRUNO ANDERSON MATIAS DA ROCHA.
2º - SAMYA DE ARAÚJO NEVES.
3º - LUIS FLÁVIO MENDES SARAIVA.

4.3. Biologia Geral (01 vaga)

- 1º - ANTÔNIO IVANILDO PINHO.
2º - VIVIANE PINHO DE OLIVEIRA.

4.4. Genética (01 vaga)

- 1º - LUCIANA NUNES CORDEIRO.
2º - JAMILI SILVA FIALHO.

5. Departamento de Ciências Sociais:

- 5.1. Metodologia do Trabalho Científico (01 vaga)
SEM APROVADOS

5.2. Psicologia (01 vaga)

- 1º - RAILA SOARES FERREIRA.

5.3. Ciências Sociais (02 vagas)

- 1º - AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES.
2º - MIGUEL JUNIOR ZACARIAS LIMA.

6. Departamento de Educação:

- 6.1. Filosofia da Educação (01 vaga)
1º - FRANCIONE CHARAPA ALVES.
2º - JOSÉ EUDO BELÉM DE OLIVEIRA.
3º - INAMBÊ SALES FONTENELE.

6.2. Psicologia da Educação (01 vaga)

- 1º - JOANA DARC ESMERALDO.

6.3. Metodologia Ensino Fundamental (01 vaga)

- 1º - CÍCERA NUNES.

7. Departamento de História:

- 7.1. História Antiga (01 vaga)
1º - RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
2º - FATIANA CARLA ARAÚJO.
3º - MARIA ELEUDA DE LIMA LEITE.
4º - RAIMUNDA GAMA DE BRITO.

7.2. História da América (01 vaga)

- 1º - NUNO GONÇALVES PEREIRA.
2º - JOÃO MONTEIRO SILVA JÚNIOR.

8. Departamento de Línguas e Literatura:

- 8.1. Língua Portuguesa (01 vaga)
1º - NATÁLIA BRITO BESSA.
2º - HERMÓGENES TEIXEIRA DE HOLANDA.
3º - SHIRLEY MORAES DA SILVA.

8.2. Língua Inglesa (01 vaga)

- 1º - MARCOS AURÉLIO RIBEIRO DE SOUSA.

9. Departamento de Educação Física:

- 9.1. Metodologia do Ensino dos Esportes (01 vaga)
1º - RÚBENS CÉSAR LUCENA DA CUNHA.

9.2. Metodologia do Ensino de Educação Física (01 vaga)

- 1º - SAVIA MARIA DA PAZ OLIVEIRA LUCENA.

Art.3º - O candidato que não aceitar sua indicação será considerado desistente, perderá o direito à contratação e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do

respectivo Setor de Estudo, considerando-se a omissão também como desistência.

Art.4º - O prazo de validade do concurso será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade.

Art.5º - Este Provimento entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 28 de março de 2005

José Nilton de Figueiredo
REITOR EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº049/2005 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pela Secretária, através da Portaria nº27/2003, de 17 de março de 2003, e publicada no D.O. de 04 de abril de 2003, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILEDA MARIA FRANKLIN DE SOUSA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº1269481-4, desta SECRETARIA, a **viajar** a cidade de Viçosa-Ce, no período de 05 a 08/05/2005, a fim de coordenar a equipe de produção da Instalação do Projeto: Viçosa Capital da Cultura-2005, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de abril de 2005.

Lúcia de Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado, com o art.39 e parágrafos 2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ ANCHIETA DE SENA**, exercente do cargo de Coordenador da Coordenadoria Executiva, símbolo DNS-2, matrícula nº116165-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, para substituir o titular em virtude de viagem, no dia 30.03.05. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Cláudia Sousa Leitão
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº002/2005

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, **comunica** nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal nº3.444, de 08.08.2000 e da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, **que o pregão nº002/2005** com o objetivo de contratar empresa para prestação dos Serviços de Assessoria Administrativa, operação de micros, suporte em hardware e software, recepção, limpeza e conservação, mecânica e condução de veículos automotores, armazenamento e distribuição de materiais, portaria, guarda e controle de documentos, **foi REVOGADO** no dia 25.04.2005. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, 25 de abril de 2005.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2005

PROCESSO Nº: 04548275-6/SPU FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC. OBJETO: **CONTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA, OPERAÇÃO DE MICROS, SUPORTE EM HARDWARE E SOFTWARE, RECEPÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, MECÂNICA E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, PORTARIA, GUARDA E CONTROLE DE DOCUMENTOS.** JUSTIFICATIVA: SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETÔNICO Nº002/2005, E URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA, PELO PERÍODO DE ATÉ 180 DIAS, A CONTAR A PARTIR DO DIA 08 DO MÊS DE MAIO DE 2005, PODENDO SER RESCINDIDO ANTES DO PRAZO PREVISTO, COM AVISO DE ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS, EM VIRTUDE DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E EM ATENÇÃO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº04/2005 DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA DO CEARÁ. VALOR GLOBAL: R\$155.007,54 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10064.27200003.13.122.400.25191.22.33903700.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO IV. DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **LIBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ 00.892.316/0001-35. DISPENSA: GLAUBER SANTOS PAIVA FILHO - PRESIDENTE DA FUNTELC. RATIFICAÇÃO: CLÁUDIA SOUSA LEITÃO SECRETÁRIA DA CULTURA.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2005

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10. CONTRATADA: **RENNA CALÇADOS LTDA**, estabelecida na BR 222, Km 312, Bairro Córrego, na Cidade de Tianguá - CE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº02.246.701/0001-30. OBJETO: **Cessão em Comodato** de 03 (três) galpões, sendo o Galpão 1, com área de 1.758,00m²; Galpão 2, com 1.758,93m² e Galpão 3, com 1.670,69m², edificadas em terreno com 18,585,60m², situados na Rodovia CE 176, Km 02, no Município de Santa Quitéria - CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Sem Modalidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - DIRETOR PRESIDENTE, Augusto Borges Junior - DIRETOR ADM.-FINANCEIRO e Ricardo Luiz Morbach - DIRETOR.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2005

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10. CONTRATADA: **COCALQUI - COOPERATIVA DE CALÇADOS QUIXERAMOBIM**, inscrita no CNPJ sob o nº01.791.113/0001-15, com sede e foro na Rua Geraldo Bizarria de Carvalho nº35, Bairro Centro, no Município de Quixeramobim - CE. OBJETO: **Cessão em Comodato de um imóvel**, sendo um galpão com área edificada total de 818,00m², de propriedade da CODECE, encravado em terreno com 2.000,00m², situado na Travessa Geraldo Bizaria de Carvalho, s/n, no Minidistrito Industrial de Quixeramobim - CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Sem Modalidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação, sendo que a Cooperativa deverá começar

a funcionar no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir desta data. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - DIRETOR PRESIDENTE, Augusto Borges Junior - DIRETOR ADM.-FINANCEIRO e José Alexandre de Lima - PRESIDENTE.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2005

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, sediada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ-MF sob o nº05.601.539/0001-10. CONTRATADA: **CALÇADOS PÉ DE FERRO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº02.469.730/0001-61, estabelecida na Rodovia CE - 253 - Km 02, s/n, em Cascavel - CE. OBJETO: **Cessão em Comodato de um imóvel de propriedade desta Companhia**, situado na margem esquerda da CE 253 - Cascavel/Pacajús, Km 02, no Município de Cascavel - CE, com área construída de 3.170,00m² encravados em terreno com área total de 48.000,00m². MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Sem Modalidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.579 a 585 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante a constatação pela COMODANTE da viabilidade e conveniência da prorrogação. VALOR GLOBAL: R\$Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Edilson Azim Sarriune - DIRETOR PRESIDENTE, Augusto Borges Junior - DIRETOR ADM.-FINANCEIRO e José Marcelo Andrade - SÓCIO-DIRETOR.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 050691554/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **GEOVANY AMORIM GOMES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº159381-1-0, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, a partir de 30 de março de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0080/2005- GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR** o valor da **Gratificação** pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, previsto no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, concedida a servidora **ALINE TERESA HARDY CAVALCANTE**, Matrícula nº026809-1-2, por meio da Portaria nº170/2002 - GAB datada de 08 de fevereiro de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2002, que passa de R\$300,00 (trezentos reais) para R\$400,00 (quatrocentos reais) a partir data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de março de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0082/2005- GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº04503660-8/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do Artigo 132, inciso IV e Artigo 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e ainda na conformidade do Decreto

Nº27.585, de 11 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2004, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a partir da data da publicação desta Portaria, à **SERVIDORA** abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação Básica.

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR RS
1	091228-1-8	GERUSA VALENTIN DE SENA	300,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 4 de março de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0086/2005- GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº050637789/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do Artigo 132, inciso IV e Artigo 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e ainda na conformidade do Decreto Nº27.585, de 11 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2004, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a partir da data da publicação desta Portaria, à **SERVIDORA** abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação Básica.

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR RS
1	114199-1-7	SILVIA HELENA DE LIMA MONTEIRO	809,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0089/2005- GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº050657259/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do Artigo 132, inciso IV e Artigo 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e ainda na conformidade do Decreto Nº27.585, de 11 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2004, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, a partir da data da publicação desta Portaria, à **SERVIDORA** abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação Básica.

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR RS
1	056463-1-6	IZABEL LUZIA UCHOA DOS SANTOS	400,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº0096/2005 - GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04242402-0/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº686/92-GAB** datada de 22 de dezembro de 1992 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 1992 que determinou a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração da responsabilidade por abandono de cargo da servidora **BENILDES GUIMARÃES GONDIM SALES**, Professor e Orientador de Aprendizagem, matrículas Nº078779-2-7 e 070123-14, por ter sido considerada inepta a referida Portaria SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza 12 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO REFAO PREGÃO ELETRONICO 003/2005

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, comunica para os fins de cumprimento ao que dispõe a Lei nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 3.697, de 21/12/2000, 3.722, de 09/01/2001, Decreto Estadual nº26.972 de 25/03/2003 e subsidiariamente aos

dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Que declarou **REVOGADO o pregão eletrônico nº003/2005** (Contratação de empresa para serviços de mão-de-obra especializada de Informática), por razões de conveniência e oportunidade para a Administração Pública em decorrência do ofício circular 04/2004 da Secretaria de Controladoria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 03 de maio de 2005.

Mary Coeli Bastos Sampaio
PREGOEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051021005/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 6 (seis) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 20 BREJO SANTO localizado, na rua MANOEL INÁCIO DE LUCENA, 161 - - Brejo Santo - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 20 BREJO SANTO

Município: ABAIARA

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
3	TERESINHA MARTINS PEREIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
2	TATIANA DE SOUSA PINHO BEZERRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: AURORA

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	RAIMUNDO RONALDO DOS SANTOS

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
5	ESTER MARCIA DE SOUSA LUNA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: BREJO SANTO

Disciplina: ESPANHOL

Classificação	Nome
2	ALBERTO DA SILVA GOMES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
3	JOSE ITAMAR TAVARES DOS SANTOS

Total: 1 (hum) candidato(s)

Total Crede: 6 (seis) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051020998/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 15 (quinze) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10 RUSSAS localizado, na rua ANTONIO CLEMENTE DA ROCHA, 1266 - CENTRO - Russas - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 10 RUSSAS

Município: ARACATI

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
3	NEIARA MARIA TORRES COSTA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: FORTIM

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação Nome

3 EVANIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO
4 VANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Município: ICAPUI

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

2 JUARINA ANA DA SILVEIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: ITAICABA

Disciplina: FISICA

Classificação Nome

2 FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA LIMA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: JAGUARUANA

Disciplina: EDUCACAO FISICA

Classificação Nome

2 JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

2 ANA LUCIA MACHADO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: LIMOEIRO DO NORTE

Disciplina: BIOLOGIA

Classificação Nome

2 RAIMUNDO DJACY DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação Nome

2 MARIA ZILNA ARRAIS DANIEL MENDES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: MORADA NOVA

Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Classificação Nome

2 SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDAO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: PALHANO

Disciplina: EDUCACAO FISICA

Classificação Nome

2 VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

4 ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: RUSSAS

Disciplina: BIOLOGIA

Classificação Nome

3 AMILTON JUNES MACIEL

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

8 MARCIA CRISTINA AVELINO COELHO
9 JACINTA MENDES BATISTA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Total Crede: 15 (quinze) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05070720-5/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 15 (quinze) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 12 QUIXADÁ localizado, na rua JUSCELINO KUBITSCHECK, 493 - ALTO SAO FRANCISCO - Quixada - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7	Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8	Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9	Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10	Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12	Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 12 QUIXADÁ

Município: BANABUIU

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

3 IVONETE MARIA DE SOUZA SAMPAIO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: BOA VIAGEM

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
2	FIRMINO PEREIRA DE SOUSA FILHO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
4	MARCELO DE ANDRADE MESQUITA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: CHORO

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
2	LUANA BARROS DE QUEIROZ LIMA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
3	ADRIANA BARROS DE QUEIROZ LIMA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: IBARETAMA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
2	GISELE BORGES PEREIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: IBICUITINGA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
3	ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: MADALENA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
2	ERASMO JOSE ARAUJO SOUZA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: QUIXADA

Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
6	CYNTHIA DIOGENES MENDONÇA DE MATTOS BRITO GOES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: ESPANHOL

Classificação	Nome
2	ALINNE MARIA DOS SANTOS

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
8	ANA CLAUDIA VIRIATO RIBEIRO
9	JOSE CELIO PINHEIRO

Total: 2 (dois) candidato(s)

Município: QUIXERAMOBIM

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	MARIA JOSIMAR SARAIVA DO NASCIMENTO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
5	ROSANGELA DO CARMO DE SOUSA
6	FRANCISCA CANDIDA LIMA DO REGO

Total: 2 (dois) candidato(s)

Total Crede: 15 (quinze) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051020980/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 56 (cinquenta e seis) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2 ITAÍPOCA localizado, na rua DOM AURELIANO MATOS, 35 - CENTRO - Itaipoca - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reserva***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 2 ITAÍPOCA

Município: AMONTADA

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
3	FABIA CRISTINA LUCAS NUNES
4	ERNANDO TOME REBOUCAS

Total: 2 (dois) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

6	ANTONIO JOCELI DE ARAUJO
7	MARIA GEOVANIA GONCALVES
8	DULCIENE DE LIMA GOMES MEDEIROS
9	EDIVONE MARIA DE OLIVEIRA

Total: 4 (quatro) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação Nome

2	RAIMUNDO MOURA NEGRAO NETO
---	----------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: APUIARES

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação Nome

2	FRANCISCO VALDENY ARAUJO DOS SANTOS
---	-------------------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

3	CAUBI QUINTELA SOARES
---	-----------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: ITAPIOCA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

9	VALDENIR LINHARES CRUZ
10	MAISA KEILA BRAGA SIMPLICIO
11	JOSE RINARDO ALVES MESQUITA
12	ALDERLEIDE GASP BARBOSA
13	MADALENA MARIA DE VASCONCELOS FREIRES
14	MARIA JOSE GONCALVES SOARES

Total: 6 (seis) candidato(s)

Município: MIRAIMA

Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Classificação Nome

2	LUCIANO OLIVEIRA CACAU
---	------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: BIOLOGIA

Classificação Nome

2	RAIMUNDO RIBEIRO SALES
---	------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

2	ANTONIA BARROS PEREIRA
---	------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação Nome

2	JACINTA ADELIA ARAUJO SARDE
---	-----------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: PARACURU

Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Classificação Nome

2	REGIA LIMA LEITAO
---	-------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação Nome

2	MARGARETH LIA DE ALMEIDA TEIXEIRA LIMA
---	--

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação Nome

3	JOSE NILTON DOS SANTOS MARTINS
---	--------------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: PARAIPABA

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação Nome

2	LAURA RODRIGUES BARBOSA
---	-------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: PENTECOSTE

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação Nome

2	FRANCISCO MARCILIO SANTIAGO REGO
---	----------------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

2	ROBERIO ESTEVAM DE SOUSA
---	--------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Disciplina: FISICA

Classificação Nome

2	FRANCISCO MOISES DA SILVA RODRIGUES
---	-------------------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação Nome

3	ANTONIO CLEYTON DE FREITAS BATISTA
---	------------------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação Nome

2	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA SANTOS
---	-----------------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação Nome

2	JANES SILVA HERCULANO
---	-----------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
7	DIANA MARIA PEREIRA MONTE
8	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
9	VILANE MARIA DA COSTA TITO
10	ANTONIO JOACIR BEZERRA SILVA

Total: 4 (quatro) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
2	MARIA IVANEIDE DA SILVA GUILHERME

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: TEJUCUOCA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
3	MARIA EDLEUDA SOUSA LOPES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: TRAIRI

Disciplina: EDUCACAO FISICA

Classificação	Nome
2	RAIMUNDO HILTON CASTRO MELO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
3	RAIMUNDO PAULINO VIANA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: UMIRIM

Disciplina: FILOSOFIA

Classificação	Nome
2	MADSON MARQUES DE SOUSA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: URUBURETAMA

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	JOSE EDIMIR LOPES DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
3	FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER DE SOUSA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Total Crede: 56 (cinquenta e seis) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707256/SPU, no Edital N°001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital N°003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 13 (treze) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 3 ACARAÚ localizado, na travessa BENEDITO PARÁ, 94 - CENTRO - Acarau - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7	Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8	Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9	Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10	Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12	Lauda médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital N°0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 3 ACARAÚ
Município: ACARAÚ
Disciplina: EDUCACAO FISICA

Classificação	Nome
2	MANOEL MOTA BARRETO FILHO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
3	ANTONIO ROGERIO DE SOUSA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
3	RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
10	TEREZINHA CELIA DE SOUSA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
2	JOSE LUCIANO NASCIMENTO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação Nome

2 LUCIA MARIA COSTA BRAGA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: BELA CRUZ

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

2 REJANE MARIA DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: CRUZ

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação Nome

2 PEDRO MEDEIROS FERNANDES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: ITAREMA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

4 MARIA LUCINEIDE BRANDAO SILVEIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: JIJOCA DE JERICOACOARA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

3 ANA LUCIA ARAUJO SANTOS
4 ANA CLAUDIA BRANDAO FREITAS

Total: 2 (dois) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação Nome

2 REGENILDA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: MARCO

Disciplina: HISTORIA

Classificação Nome

2 FRANCISCO ESDRAS MOREIRA ROCHA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Total Crede: 13 (treze) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05102081-5/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 26 (vinte e seis) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9 HORIZONTE localizado, na avenida JUVENAL DE CASTRO, 477 - CENTRO - Horizonte - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado

que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7	Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8	Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9	Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10	Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12	Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I,
REFERÊNCIA 13

Crede: 9 HORIZONTE

Município: BEBERIBE

Disciplina: EDUCACAO FISICA

Classificação Nome

5 LUIZ ICLARO DE CARVALHO FILHO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: ESPANHOL

Classificação Nome

2 MAGNA ANGELA FREIRES DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação Nome

4 LUIS CASSIMIRO FILHO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

8 CATARINA ANGELICA ANTUNES DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: CASCAVEL

Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Classificação Nome

2 CRISTIANE SOARES GONCALVES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: EDUCACAO FISICA

Classificação Nome

3 JOSE RIBAMAR FERREIRA JUNIOR

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
2	DRAULIO DE SOUZA CUSTODIO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
12	LUCIA DE FATIMA PEREIRA DA GRACA
13	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE BRITO

Total: 2 (dois) candidato(s)

Município: CHOROZINHO
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
3	CRISTIANA DOS SANTOS HOLANDA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: HORIZONTE
Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
6	NADSON HERMES DE ALMEIDA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
5	PEDRO GUERODES ASSUNCAO NOGUEIRA
6	EDNA MARIA BACELAR SILVA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Município: PACAJUS
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
5	EDSON HUMBERTO DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
5	JOAO CHAGAS SOBRINHO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
11	FERNANDA ERIKA ALMEIDA DE OLIVEIRA
12	AURILUCE CORDEIRO MAIA
13	HENRIQUE JORGE MOURA LOPES
14	MARIA FLAVIA GOMES
15	JOSE CLEBER BATISTA DA SILVA
16	ROSELENA FERNANDES SILVA
17	MARIA OSILENE LOPES PEIXOTO

Total: 7 (sete) candidato(s)

Disciplina: QUIMICA

Classificação	Nome
2	ANA LAURA SOUZA DOS SANTOS

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: PINDORETAMA
Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
2	FRANCISCO MAURILIO GADELHA DE ANDRADE

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
4	JEOVANE BERNARDINO DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
2	MARCIANO ARAUJO SANTANA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Total Crede: 26 (vinte e seis) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707272/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 47 (quarenta e sete) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 21 FORTALEZA (21) localizado, na rua TENENTE BENÉVOLO, 1055 - ALDEOTA - Fortaleza - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reserva***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 21 FORTALEZA (21)
Município: FORTALEZA
Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Classificação	Nome
9	LIREDA FRANCA DE SOUZA
10	WAGNER PEREIRA DA SILVA
11	MARIA EDNEIA GONCALVES QUINTO
12	MARTHA LIMA VERISSIMO

Total: 4 (quatro) candidato(s).

Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
44	REGINA CLAUDIA PRADO PIMENTEL
45	MAXWELL MORAIS DE LIMA FILHO
46	HERMES LEMOS DE MOURA
47	RAIMUNDA GOMES DA SILVA

Total: 4 (quatro) candidato(s).

Disciplina: EDUCACAO FISICA

Classificação	Nome
15	MARIA DE LOURDES GOIS MOURA
16	ALEX DE FREITAS PINTO

Total: 2 (dois) candidato(s).

Disciplina: ESPANHOL

Classificação	Nome
7	TAMARA PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
32	LUIZ VIEIRA BRITO
33	SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA
34	MARCOS WAGNER TAVARES JUSTA
35	SAMUEL DUARTE GANDHI MARTINZ
36	JOSE ADEMIR DAMASCENO JUNIOR
37	RAFAEL OLIVEIRA FREITAS
38	CHARLES MATOS DE FREITAS
39	FABIO SA DE CARVALHO MOTTA
40	ANTONIO CLEIDSON COSTA RUFINO
41	RAUL NIXON COSTA SARAIVA

Total: 10 (dez) candidato(s).

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
22	FRANCISCO JOSE SOUZA DE CASTRO
23	ODILON MAXIMO DE MORAIS

Total: 2 (dois) candidato(s).

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
26	LUIZ MOREIRA DA COSTA FILHO

Total: 1 (hum) candidato(s).

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
41	ANA MARIA MENDONCA BEZERRA
42	LUCIENE CARVALHO VIEIRA MATOS
43	MAURO FERNANDO PAIVA BRITO
44	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES
45	MARCOS ESTEVAO PEREIRA COELHO
46	ENEIDA ARAUJO FERNANDES RODRIGUES
47	ANA MARIA MOTA PAZ

Total: 7 (sete) candidato(s).

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
47	SERGINA ARAUJO DE ALENCAR
48	JEFREI ALMEIDA ROCHA
49	FRANCISCA VALDYNELIA DE ARAUJO AGUIAR
50	MARCUS GIOVANNI ARRUDA SILVA
51	WANNA PAULA PERDIGAO CABRAL FREITAS
52	HALYSSON OLIVEIRA DANTAS
53	MARISANGELA SANTIAGO DE ARAUJO
54	LILIANA MACEDO BRAGA

Total: 8 (oito) candidato(s).

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
32	CICERO DE VASCONCELOS RAMOS
33	CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA
34	MARCOS ANTONIO BARRETO DIAS CARVALHO
35	RAIMUNDO ELISEU FILHO
36	LIDEVALBER NOGUEIRA CASTRO

Total: 5 (cinco) candidato(s).

Disciplina: QUIMICA

Classificação	Nome
19	CARLOS EUGENIO DE CASTRO ALMEIDA
20	CLEUTON GOMES BARBOSA
21	MARIA LOURDES ARAGAO PRAZERES

Total: 3 (três) candidato(s).

Total Crede: 47 (quarenta e sete) candidato(s).

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707876/SPU, no Edital N°001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital N°003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 4 (quatro) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 11 JAGUARIBE localizada, na rua HILDEBERTO SABÓIA RIBEIRO, 401 CONJUNTO DA CAIXA - - Jaguaribe - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7	Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8	Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9	Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10	Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12	Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital N°0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 11 JAGUARIBE
Município: IRACEMA
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
3	MARIA DO CARMO AIRES BEZERRA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: JAGUARETAMA
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
2	RAIMUNDO LACERSON LEMOS

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: JAGUARIBE
Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
2	EDNARDO MARTINS GOMES

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: PEREIRO
Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
2	JULIO CESAR MATIAS DE FREITAS

Total: 1 (hum) candidato(s).

Total Crede: 4 (quatro) candidato(s).

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707892/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 27 (vinte e sete) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 CRATEÚS localizado, na BR 226 KM 3, - VENÂNCIOS - Crateus - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC**

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 13 CRATEÚS
Município: ARARENDA
Disciplina: FILOSOFIA

Classificação	Nome
2	OSMAR ALVES FLOR

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: CRATEUS
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
4	HECTOR JESUS FABIAN ROMERO
5	ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES

Total: 2 (dois) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
5	ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES
6	MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIAS FERREIRA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
3	PAULA CRISTINA SOARES BESERRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
2	JOSE SOARES ANDRE

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
9	MARIA DE NASARE GOMES DO NASCIMENTO
10	JANAINA VERAS XIMENES
11	CLAUDETE SABOIA RODRIGUES
12	IVONE SOARES DA SILVA
13	ANTONIA ERLLENDE LOPES DE ARAUJO

Total: 5 (cinco) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
2	JOAO ALFREDO MENEZES TORRES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
2	ANA CELIA RODRIGUES BARRETO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: INDEPENDENCIA
Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
2	ANA MIRTA ALVES ARAUJO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: IPAPORANGA
Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	PAULO ROBERTO BARROS DO CARMO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: IPUEIRAS
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
6	FRANCISCA MARIA TIMBO TEIXEIRA
7	ANTONIA CLAUDIA MATOS MOREIRA
8	MARIA DO SOCORRO LIMA HOLANDA

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
2	SANDRA MARIA BONFIM DE ARAUJO SANTOS

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: MONSENHOR TABOSA
Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	SOCORRO MARIA MARQUES DE SOUZA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: NOVA RUSSAS
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
5	MARIA ROSIMAR LOPES SILVA
6	LUCILVANIA ALVES PEREIRA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
2	LUIS TEIXEIRA FREITAS

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: NOVO ORIENTE
Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
2	ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: PORANGA
Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	TEREZINHA GOMES CARREIRO ALMEIDA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: TAMBORIL
Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	JOSE NILTON ALVES PEREIRA JUNIOR

Total: 1 (hum) candidato(s)

Total Crede: 27 (vinte e sete) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05070721-3/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 7 (sete) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 7 CANINDÉ localizado, na rua TABELIÃO FACUNDO, 395 - CENTRO - Caninde - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal
** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC
*** Apresentar cópia autenticada dos documentos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 7 CANINDÉ
Município: CANINDE
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
5	IRANI RIBEIRO VIEIRA LOPES

Total: 1 (hum) candidato(s).

Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
2	DIRCEU GOMES GARCIA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
2	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGAO PONTES

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: CARIDADE
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
3	GILAILSON LUZ SAMPAIO
4	FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA NEPOMUCENO

Total: 2 (dois) candidato(s).

Município: PARAMOTI
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
2	LAURIZA MARIA ALVES SANTOS

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: SANTA QUITERIA
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
2	QUITERIA REGIA TAVARES ANDRE

Total: 1 (hum) candidato(s).

Total Crede: 7 (sete) candidato(s).

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707990/SPU, no Edital N°001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital N°003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 22 (vinte e dois) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 8 BATURITÉ localizado, na avenida FRANCISCO BRAGA FILHO, 1015 CONSELHEIRO ESTELITA - - Baturite - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7	Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8	Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9	Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10	Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12	Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital N°0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 8 BATURITÉ
Município: ARACOIABA
Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
2	LUIS ANDERSON RIBEIRO LEITE

Total: 1 (hum) candidato(s).

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
9	AURENICE NOVAES MENEZES DE CASTRO

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: ARATUBA
Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
3	RITA PAZ DA SILVA FELIX
4	ROGERIO DA COSTA ARAUJO

Total: 2 (dois) candidato(s).

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
4	ISABEL FERNANDES DA SILVA
5	FRANCISCO EVANDRO ALVES DA SILVA

Total: 2 (dois) candidato(s).

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
2	LUCIA KELLY SOUZA MENEZES

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: BARREIRA
Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
2	ANTONIO JUNIOR ALMEIDA COSTA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: BATURITE
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
9	JANE CARVALHO BARBOSA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: CAPISTRANO
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
7	LIDIANE CARDOSO NASCIMENTO

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: GUARAMIRANGA
Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
2	KARIN PIMENTEL DE ARAUJO

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: ITAPIUNA
Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	MARIA DE FATIMA TAVORA ARAUJO

Total: 1 (hum) candidato(s).

Disciplina: HISTORIA

Classificação Nome

2 FRANCISCO RUY GONDIM PEREIRA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação Nome

2 DELNE MENEZES LIMA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: OCARA

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação Nome

2 MARIA DO SOCORRO GALDINO LIMA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação Nome

2 MANOEL LINS PEREIRA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

5 LISIMERE CORDEIRO DO VALE XAVIER

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: PACOTI

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

5 AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: REDENCAO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

8 MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA
9 FRANCIELIA DE SOUSA COSTA COUTINHO
10 LILIAN MARIA DE MOURA BANDEIRA

Total: 3 (três) candidato(s).

Disciplinas MATEMATICA

Classificação Nome

2 ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS

Total: 1 (hum) candidato(s).

Total Crede: 22 (vinte e dois) candidato(s).

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707973/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de

janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 41 (quarenta e um) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 6 SOBRAL localizado, na avenida DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, - COLINA DA BOA VISTA - Sobral - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7	Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8	Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9	Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10	Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12	Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 6 SOBRAL

Município: COREAU

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação Nome

3 CELSA ROCHA CAVALCANTE

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação Nome

2 FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação Nome

3 CLAUDIA ROZIANE DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: FORQUILHA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

7 ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: FRECHEIRINHA

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação Nome

3 FRANCISLEY SOUZA PIMENTA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: GRACA
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
5	LUCIENE ALCANTARA PARENTE
6	HELENILDA MARIA MOTA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Município: IRAUCUBA
Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
2	RICARDO DE MESQUITA LIMA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: MASSAPE
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
8	LUZIA MARQUES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: MERUOCA
Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
2	RAIMUNDO SAMPAIO SALES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
2	CINTIA MELO ROCHA DO NASCIMENTO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: MORAUJO
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
5	HEDER MOREIRA DA COSTA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: MUCAMBO
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
2	ANA ANGELICA ALVES BRAGA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
3	MARIZA CELSA FREIRE DUARTE DE MELO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
2	VICENTINA FREIRE LIMA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: RERIUTABA
Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
2	ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: SANTANA DO ACARAU
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
2	FRANCISCO LEANDRO COSTA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
2	ANTONIO EDNARDO DE SOUZA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
3	NUBIA MARIA CAVALCANTE ROCHA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
3	FRANCIANA CAVALCANTE

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: SENADOR SA
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
3	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LEMOS

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: SOBRAL
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
13	ANA PAULA FEIJAO DE CARVALHO
14	ANDREA DE ASSIS FREITAS
15	FELIPE ABREU CRUZ

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: EDUCACAO FISICA

Classificação	Nome
10	PAULO ROBSON DE OLIVEIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: FILOSOFIA

Classificação	Nome
12	CARLOS JANIO ALVES GASPARG
13	RONALDO MENDES MARTINS
14	JOAO EUDES BRITO DANTAS
15	ADRIANA ABREU DE SA

Total: 4 (quatro) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
16	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES
17	ANTONIO FABIO BRAGA MENDES JUNIOR

Total: 2 (dois) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
12	ALEXANDRE ALVES DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
46	ANTONIA MORGANA PONTES PARENTE
47	MARIA FERNANDES DUARTE
48	LEANDRO LELIS BARBOSA
49	FRANCISCA ELETICE RODRIGUES DE VASCONCELOS
50	CONCEICAO DE MARIA ALVES VASCONCELOS
51	MARIA AURICELIA FARIAS VIANA RODRIGUES

Total: 6 (seis) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
8	JOAO LOURENCO COSTA LIMA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
15	MARIA IDELZUITE AGUIAR DE SOUSA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: VARJOTA

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
2	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Total Crede: 41 (quarenta e hum) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05070723-0/SPU, no Edital N°001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital N°003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 16 (dezesesseis) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 5 TIANGUÁ localizado, na avenida PROFESSOR JAQUES NUNES, - CENTRO - Tianguá - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1	Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7	Certidão de nascimento ou de casamento***
2	Certificado de reservista***	8	Declaração de bens e valores
3	Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9	Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4	Carteira de identidade***	10	Comprovante de endereço
5	Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6	Certidão negativa de antecedentes criminais	12	Laudo médico fornecido pelo IPEC**

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital N°0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 5 TIANGUÁ
Município: CARNAUBAL
Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
2	RANIERY FONTENELE FIRMINO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: GUARACIABA DO NORTE

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
2	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
5	SANDRA MARIA PONTES
6	COSMA MARIA MARTINS

Total: 2 (dois) candidato(s)

Município: IPU

Disciplina: FILOSOFIA

Classificação	Nome
2	ELAINE CRISTINA ARAUJO TIMBO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
3	ANTONIO IRAMAR MIRANDA BARROS

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
4	ANA MARIA MELO ARAGAO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: SAO BENEDITO
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
8	CRISTIAN MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
9	ADRIANA DE BRITO LIMA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Município: TIANGUA
Disciplina: FILOSOFIA

Classificação	Nome
4	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
3	THALITA FERNANDES DE SOUZA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
6	EZACLIR MARQUES DE OLIVEIRA
7	CONCEICAO ELISLANDIA DE SA BRITO

Total: 2 (dois) candidato(s)

Município: UBAJARA
Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	ITAMAR NILDO CUNHA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: VICOSA DO CEARA
Disciplina: FILOSOFIA

Classificação	Nome
2	MARIO RODRIGUES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
3	LUCIO FLAVIO FONTENELE VIEIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Total Crede: 16 (dezesesseis) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707183/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 14 (catorze) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 19 JUAZEIRO DO NORTE localizado, na rua RUI BARBOSA S/N, - - Juazeiro Do Norte - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que

publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC**

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I,
REFERÊNCIA 13

Crede: 19 JUAZEIRO DO NORTE
Município: GRANJEIRO
Disciplina: FILOSOFIA

Classificação	Nome
2	MANOEL OLIVEIRA FERNANDES

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: JUAZEIRO DO NORTE
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
13	JOSEFA FERREIRA DE ARAUJO BATISTA
14	MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO

Total: 2 (dois) candidato(s).

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
7	ANTONIO CLAUDIO DE MENESES E SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
14	JOCILDA RODRIGUES DE BARROS
15	MARCOS AURELIO RIBEIRO DE SOUSA
16	JUCELIA TEIXEIRA MACEDO

Total: 3 (três) candidato(s).

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
19	MARGARIDA MARIA MAGALHAES VIDAL
20	JANICE MATOS NOBRE
21	TEREZINHA MARIA DE MELO NUNES

Total: 3 (três) candidato(s).

Disciplina: MATEMATICA

Classificação Nome

8	KATIA REGINA DE ASSIS NASSIF JABER
9	FRANCISCO AILTON ALCANTARA
10	DAMIAO PAULO DOS SANTOS

Total: 3 (três) candidato(s).

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação Nome

2	CARMEN MARIA ALVES DE QUEIROZ
---	-------------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s).

Total Crede: 14 (catorze) candidato(s).

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707957/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 4 (quatro) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 CRATO localizado, na rua ANDRÉ CARTAXO, 9 - CENTRO - Crato - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 18 CRATO

Município: ANTONINA DO NORTE

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

2	ANTONIO ALVES RODRIGUES
---	-------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: CRATO

Disciplina: FILOSOFIA

Classificação Nome

4	MARIA ALDENORA MARTINS LEITE
---	------------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: SABOIEIRO

Disciplina: FISICA

Classificação Nome

2	FRANCISCO EDSON DOS SANTOS LEITE
---	----------------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

3	ANTONIO HUMBERTO PLACIDO
---	--------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Total Crede: 4 (quatro) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707965/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 59 (cinquenta e nove) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 1 MARACANAÚ localizado, na rua PADRE JOSÉ HOLANDA DO VALE, 1971 - PIRATININGA - Maracanaú - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 1 MARACANAÚ

Município: AQUIRAZ

Disciplina: BIOLOGIA

Classificação Nome

3	ELESSIRIA MARIA MENDES GUIMARAES
---	----------------------------------

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
2	PEDRO DE FREITAS FACANHA FILHO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: CAUCAIA
Disciplina: EDUCACAO FISICA

Classificação	Nome
9	JOAO AUGUSTO MIRANDA PANTOJA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
4	LUCIANA MAGALHAES REBELO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
13	MARIO NEY DE LIMA PAIVA
14	FRANCINILCE FERREIRA DA SILVA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
7	WILSON ROCHA RODRIGUES
8	MANOEL RODRIGUES LIMA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
30	MARIA LUCIENE CAVALCANTE SILVA
31	ADRIANA GEISA SOUSA DA SILVA
32	PAULO HENRIQUE FERNANDES DE LIMA
33	ROGERLANE FERREIRA VERAS

Total: 4 (quatro) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
5	ERINEU SANTOS DA COSTA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
8	PAULO HENRIQUE GONCALVES BRAGA
9	VERUZA PORTO CAMELO MARQUES

Total: 2 (dois) candidato(s)

Município: EUSEBIO
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
2	SILVANO PORTO PEREIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
9	LUIS PAULO FERNANDES GONCALVES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
2	SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: ITAITINGA
Disciplina: FILOSOFIA

Classificação	Nome
2	ROBISTON NEVES CASTELO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
4	EMMANUEL ALVES DE SOUSA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
9	FRANCISCA CARLOS BATISTA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: MARACANAU
Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Classificação	Nome
4	ENILSON MARTINS BENICIO
5	MARCELO MOREIRA DE OLIVEIRA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
13	ALEX ALTAIR COSTA MACHADO
14	ANDREZA ESTEVES BRASIL
15	PAULO SERGIO CAMPOS DO NASCIMENTO

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: EDUCACAO FISICA

Classificação	Nome
9	WILDNER LINS DE SOUZA
10	FRANCISCO CESAR DA COSTA FERREIRA
11	GEORGIA TATH LIMA DE OLIVEIRA

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: FILOSOFIA

Classificação	Nome
13	MARIA ROSAELMA RODRIGUES DOS SANTOS
14	IZAURA MARIA DO NASCIMENTO
15	FRANCISCO DE ASSIS LIMA

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
5	CLAUDIO MARCIO FONTENELES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
16	ANTONIO GILBERTO RODRIGUES LIMA
17	ANTONIO ERIVAN PEREIRA ROCHA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
16	FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS
17	FABRICIO VIDAL DE LIMA
18	BARTOLOMEU DE ARAUJO LEITE

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
13	REGINA MARIA LIMA MARTINS
14	FRANCISCO JOSE DE ALENCAR COSTA
15	RENATA MORAIS DA COSTA RODRIGUES
16	EDGAR DOS SANTOS FILHO
17	KEMILE BRITO DA SILVA

Total: 5 (cinco) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
41	JOAO PAULO PEIXOTO DIOGENES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
7	VICTOR HUGO CUNHA BEZERRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: MARANGUAPE

Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Classificação	Nome
2	FRANCISCO CASTRO DE SOUSA SEGUNDO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
3	KATIANE OLIVEIRA LOBO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
6	FRANCISCO WILSON SANTOS FILHO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
5	REGINALDO ROMULO COELHO PONTES
6	RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR
7	CLENEIDE LUZIA NUNES COSTA

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
20	JOSE FLAVIO PEREIRA BEZERRA
21	ANGELA MARIA SOUSA DE FREITAS
22	ANA LUIZA SILVA FARIAS
23	CARMEM DE CASTRO GUIMARAES
24	MARIA EDNUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS

Total: 5 (cinco) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
3	MARIO HENRIQUE THE MOTA CARNEIRO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: PACATUBA

Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
2	RENE DE AQUINO RODRIGUES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
9	JOSENIR GONCALVES DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Total Crede: 59 (cinquenta e nove) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707981/SPU, no Edital N°001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital N°003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 20 (vinte) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 15 TAUÁ localizado, na rua ABIGAIL CIDRÃO DE OLIVEIRA, 113 - COLIBRIS - Taua - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7	Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8	Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9	Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10	Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12	Lauda médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I,
REFERÊNCIA 13

Crede: 15 TAUÁ

Município: AIUABA

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
4	MARIA DA CONCEICAO CARDOSO ALENCAR
5	MARIA SOLANA DE ANDRADE NETA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Município: ARNEIROZ

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
3	ANTONIA LAUDIMAR FLORENTINO SAMPAIO
4	MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO

Total: 2 (dois) candidato(s)

Município: PARAMBU

Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Classificação	Nome
2	LUCIELMA DELFINO ALVES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	ALBETIZA RODRIGUES NORONHA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
4	MARIA VILANI NORONHA ALVES
5	FRANCIVALDA SOARES DE SOUSA
6	ANGELA MARIA ANDRADE COSTA FERREIRA

Total: 3 (três) candidato(s)

Município: QUITERIANOPOLIS

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
2	ANTONIA OCIRLEIDE FERNANDES MOURA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: TAUA

Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Classificação	Nome
2	GERALDA NORONHA DE AGUIAR

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
3	JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
7	KRISHNA KELLY CARVALHO DE SOUSA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
14	MARLUCE TORQUATO LIMA GONCALVES
15	MARIA MADALENA MOREIRA
16	MARIA LUCIA MONTEIRO CAVALCANTE

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
5	LUISA XAVIER DE OLIVEIRA
6	MARIA CIRLENE MEDEIROS DE BIASO
7	GERALDA FERREIRA LIMA
8	MARIA SALETE VALE FARIAS

Total: 4 (quatro) candidato(s)

Total Crede: 20 (vinte) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050708007/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 20 (vinte) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 16 IGUATU localizado, na rua 13 DEMAIO, 55 - Tabuleiro - Iguatu - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reserva***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I,
REFERÊNCIA 13

Crede: 16 IGUATU
Município: ACOPIARA
Disciplina: EDUCACAO FISICA

Classificação	Nome
2	FRANCISCO ARLINDO DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	MARIA IONARA SILVA DE SOUSA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
6	EDILENA SANTIAGO DO NASCIMENTO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
4	CARLOS ARAGAO DA SILVA
5	JAKSON IDERNANDO GONZAGA DE SOUZA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Disciplina: QUIMICA

Classificação	Nome
2	LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
2	EDILEUDA SANTIAGO DO NASCIMENTO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: IGUATU
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
8	ALDIVAN DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
14	FRANK LANE MACEDO MACHADO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
10	GENILDO MOREIRA ANGELIM

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
20	EMANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA
21	JOAO ANGELO DE ARAUJO
22	FRANCISCA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
5	HENRIQUE MORAIS DE SOUZA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: QUIMICA

Classificação	Nome
2	JURANILDO PAULINO DA SILVA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
2	LIDUINA MARIA DUARTE DOS REIS

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: JUCAS
Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Classificação	Nome
2	LUCINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
2	GEORGE AMARAL PEREIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: OROS
Disciplina: FILOSOFIA

Classificação	Nome
2	ETEVALDO CANDIDO CUSTODIO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
2	MARIA DAS DORES DE ARAUJO MONTE

Total: 1 (hum) candidato(s)

Total Crede: 20 (vinte) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707930/SPU, no Edital N°001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do

Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 60 (sessenta) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 23 FORTALEZA (23) localizado, na rua TENENTE BENÉVOLO, 1055 - ALDEOTA - Fortaleza - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 23 FORTALEZA (23)
Município: FORTALEZA
Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Classificação	Nome
13	MARCO ANTONIO HOLANDA PEREIRA
14	SANDRO OLIMPIO SILVA VASCONCELOS
15	MARILENE CAPIBARIBE WEYNE

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
65	VERA PAULINO DA SILVA
66	MARIA ELENICE MOREIRA NORTE
67	ANDRE DE PAULO MARTINS MONTEIRO
68	RAIMUNDO EVANDRO MARTINS
69	FRANCISCO EDSON ALVES GARANTIZADO
70	ARCELINA PACHECO CUNHA
71	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR
72	FEBE JEMIMA DE ARAUJO BASTOS
73	ALEXSANDRO LAMARCK DUARTE OLIVEIRA
74	HERICA HANIELE ALVES JOCA

Total: 10 (dez) candidato(s)

Disciplina: ESPANHOL

Classificação	Nome
9	GLAUBER FERREIRA BRANDAO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
50	FABIO EDUARDO FRANCO RODRIGUES FERREIRA
51	VAUYRES VIRGILIO DE LIMA NOGUEIRA
52	MARCIO ANDRE DO REGO PEREIRA
53	ALEX SAMYR MESQUITA BARBOSA
54	LUIS JOSE SILVEIRA DE SOUSA
55	GENIVAL SANTOS DE SA
56	CLAUDOMIR PINTO DE SOUSA
57	LUCIANO SANTOS LIMA
58	MARCIO GLEDSON LOPES OLIVEIRA
59	PATRESE ALEXANDRE SOUSA
60	MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES

Total: 11 (onze) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
33	EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA
34	HENRIQUE GOMES LIMA
35	ROSIANE PEREIRA DE FREITAS
36	ALINE SA DE SOUSA

Total: 4 (quatro) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
29	FRANCISCO WILTON ASSUNCAO
30	RAIMUNDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
31	FERNANDA ALENCAR MOREIRA
33	AURISTELA RAFAEL LOPES
34	RAIMUNDO NONATO WANDERLEY DE SOUSA CAVALCANTE
35	RITA MONICA TEIXEIRA RIBEIRO

Total: 6 (seis) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
45	MARLON MELO
46	RIVAN FIDELIS SOMBRA
47	MARIA DAS GRACAS VALENTE

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
53	SILVIA MARIA TEIXEIRA MONTE
54	ALINE ALVES PARENTE
55	DANIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
56	FRANCISCA AURIZANIR RODRIGUES PINHEIRO
57	TARCIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS
58	FRANCISCA CLAUDENE EVANGELISTA DE SOUSA
59	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA
60	JOSE NILTON COELHO DE SOUZA

Total: 8 (oito) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
61	FRANCISCO MORAIS DE SOUSA JUNIOR
62	SILVIO CESAR TEIXEIRA DE VASCONCELOS
63	FRANCISCA VEUCICLE RABELO
64	MARCOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA
65	JOSE VALDIR TEIXEIRA
66	FERNANDO HELIO DOS SANTOS COSTA
67	FERNANDO ELOILSON RODRIGUES DE SOUSA

Total: 7 (sete) candidato(s)

Disciplina: QUIMICA

Classificação	Nome
20	CRISTIANE MARIA SAMPAIO FORTE
21	MARCOS AURELIO PEREIRA PINTO
22	VICENTE DE OLIVEIRA SOUSA NETO
23	TONILDO DE MOURA ROCHA
24	SAMEQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Total: 5 (cinco) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação	Nome
11	ANA CLAUDIA VIEIRA SILVA
12	JOAO ALDENIR VIEIRA DA SILVA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Total Crede: 60 (sessenta) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707191/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 39 (trinta e nove) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 22 FORTALEZA (22) localizado, na rua TENENTE BENÉVOLO, 1055 - ALDEOTA - Fortaleza - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 22 FORTALEZA (22)

Município: FORTALEZA

Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

Classificação	Nome
8	SILVANA GARCIA DE HOLANDA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
40	PATRICIA REBOUCAS MOREIRA
41	DRAULIO COSTA DA SILVA
42	BARBARA SALES DE ALENCAR
43	VALESCA PAULO DA SILVA
44	FABIO DE PAIVA NUNES
45	LIDIA DE ARAUJO VIEIRA D'ALMEIDA
46	MAURILIO DA SILVA SOUSA
47	CELIA CAMARA DO VALE
48	ALANA CECILIA DE MENEZES SOBREIRA
49	EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA

Total: 10 (dez) candidato(s)

Disciplina: FILOSOFIA

Classificação	Nome
8	MARIA DE FATIMA BARBOSA FONTENELLE
9	EMANUEL RIBEIRO DE SOUZA
10	CONCEICAO RIBEIRO GUIMARAES

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: FISICA

Classificação	Nome
26	ERIVELTON FACANHA DA COSTA
27	CARLOS HENRIQUE GURGEL XAVIER
28	MAXIMILIANO PINHEIRO ALMEIDA
29	RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS
30	ANA TEREZA DE ABREU LIMA
31	LUIS FERNANDES FREITAS JUNIOR

Total: 6 (seis) candidato(s)

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
21	ANGELA ADRIANA VIANA BRINGEL
22	CARLOS ROBERTO LIMA
23	LEONARDO MOREIRA QUIXADA
24	ROBERTO SILVA DOS SANTOS

Total: 4 (quatro) candidato(s)

Disciplina: HISTORIA

Classificação	Nome
20	MARCOS CHASTINET JUNIOR
21	JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA
22	MARCEZA MARIA AZEVEDO ARAUJO

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
30	MARIA LUIZA DE FREITAS GUIMARAES
31	FRANCISCO GLAYDSON NUNES MATHIAS
32	EMILIO SOARES RIBEIRO
33	CARLOS CELSO TAVORA DA SILVA FILHO
34	ANA PAULA GUIMARAES FIGUEIREDO CORREIA TELES HOLANDA

Total: 5 (cinco) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
45	REGINA MARCIA DE SOUZA MONTEIRO
46	MARIA THEREZA MACHADO FIUZA
47	ADRIANA MARIA PINTO DE MESQUITA
48	MARIA SULANITA PINTO DE LIMA

Total: 4 (quatro) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação Nome

19 CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: SOCIOLOGIA

Classificação Nome

9 LUZIA MONICA LIMA DA FROTA
10 CYNTHIA KELLY DE SOUSA FERRAZ

Total: 2 (dois) candidato(s)

Total Crede: 39 (trinta e nove) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707914/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 6 (seis) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 17 ICÓ localizado na rua PROJETADA S/ N, - NOVO CENTRO - Ico - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13

Crede: 17 ICÓ

Município: ICO

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

3 KEYLA MARIA DUARTE DE SOUSA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação Nome

3 IRONEIDE ALVES DE ARAUJO CALDAS

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

3 TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL
4 PAULA FRANCINETE MACHADO LIMA

Total: 2 (dois) candidato(s)

Município: VARZEA ALEGRE

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

6 LUZIA IEDA LUIZ MAXIMO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: MATEMATICA

Classificação Nome

2 CICERO VITORINO PEREIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Total Crede: 6 (seis) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050707175/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 10 (dez) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 14 SENADOR POMPEU localizado, na rua PROFESSOR CAVALCANTE, 669 - CENTRO - Senador Pompeu - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7 Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8 Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9 Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10 Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12 Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I,
REFERÊNCIA 13

Crede: 14 SENADOR POMPEU
Município: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
2	MARIA DAS DORES DA SILVA ALVES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: MILHA
Disciplina: BIOLOGIA

Classificação	Nome
2	ROBERTA ELOI FERNANDES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Disciplina: LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)

Classificação	Nome
2	JOSE EDER VIANA PINHEIRO

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: MOMBACA
Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
4	MARIA EDLENE DE CARVALHO FAUSTINO
5	FRANCISCA BRITO XAVIER SINDEAUX
6	MARIA VANDERLI DE SOUSA BEZERRA

Total: 3 (três) candidato(s)

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
4	MARIA JEANE DE NORONHA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: PEDRA BRANCA
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
4	MARIA APARECIDA AZEVEDO DAS NEVES

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: PIQUET CARNEIRO
Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	MARIA CELMA DE LIMA VIEIRA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Município: SOLONOPOLE
Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	SILVIA HELENA DE MIRANDA

Total: 1 (hum) candidato(s)

Total Crede: 10 (dez) candidato(s)

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051020971/SPU, no Edital Nº001/2004-GAB, da classificação final do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13 publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2004 e homologado pelo Edital Nº003/2004, em 23 de janeiro de 2004, resolve **CONVOCAR** os 10 (dez) **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados, para comparecer ao CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 4 CAMOCIM localizado, na travessa DR. JÃO THOMÉ, - Camocim - CE, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada e será considerado desistente aquele que não se apresentar na forma, prazo e local estabelecidos.

1 Título eleitoral com o último comprovante de votação ***	7	Certidão de nascimento ou de casamento***
2 Certificado de reservista***	8	Declaração de bens e valores
3 Apresentação de diploma exigido para o cargo***	9	Requerimento de certidão de acumulação de cargos *
4 Carteira de identidade***	10	Comprovante de endereço
5 Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP	11	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF***
6 Certidão negativa de antecedentes criminais	12	Laudo médico fornecido pelo IPEC **

* O candidato deverá apresentar certidão de acumulação de cargos nas esferas Municipal, Estadual, Federal

** Observar no item 11.4 do Edital Nº0004/2003 a lista de exames médicos exigidos para a inspeção médica do IPEC

*** Apresentar cópia autenticada dos documentos
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza 15 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR, CLASSE PLENO I,
REFERÊNCIA 13

Crede: 4 CAMOCIM
Município: BARROQUINHA
Disciplina: GEOGRAFIA

Classificação	Nome
2	JOSE MAURICIO MAGALHAES

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: CAMOCIM
Disciplina: FILOSOFIA

Classificação	Nome
2	CESAR AUGUSTO ROCHA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
9	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO JUNIOR
10	MARIA DOS NAVEGANTES DE PAULO
11	FRANCISCA ELANE COSTA E SILVA

Total: 3 (três) candidato(s).

Disciplina: MATEMATICA

Classificação	Nome
7	JOSE ADRIANO ALMEIDA TABOSA
8	OLIVANDO BATISTA DE ALMEIDA
9	JOAO BATISTA CORREIA

Total: 3 (três) candidato(s).

Município: CHAVAL
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
2	FRANCILENE DE OLIVEIRA FIEL

Total: 1 (hum) candidato(s).

Município: GRANJA
Disciplina: LINGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome
3	MIRLA DIAS TEIXEIRA

Total: 1 (hum) candidato(s).

Total Crede: 10 (dez) candidato(s)

*** **

CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado nº241, de 21 de dezembro de 2004, página 11 que EXCLUIU o nome do servidor RENOR ANTONIO ANTUNES RIBEIRO do ato datado de 13 de maio de 2004 e publicado no D.O.E. de 19 de maio de 2004 que concedeu a ampliação de carga horária ao mencionado servidor da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **ONDE SE LÊ:** a partir de 01 de setembro de 2004 **LEIA-SE:** a partir de 20 de setembro de 2004 Fortaleza, aos 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº080, 28 de abril de 2005, que publicou a Dispensa de Licitação nº005/2005. **Onde se lê:** Empresa: H-PAN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA Valor Mensal: R\$94.472,97 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) Valor Global: R\$566.837,82 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) **Leia-se:** Empresa: GLOBO SEGURANÇA LTDA Valor Mensal: R\$98.664,16 (noventa e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Valor Global: R\$591.984,96 (quinhentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Fortaleza, 03 de maio de 2005.

Mary Coeli Bastos Sampaio
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO SUIBERTO TELES VIEIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº103642-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, na Célula de Execução da Administração Tributária do Crato, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 14.04.2005 a 03.05.2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MANOEL DE DEUS ALVES FEITOSA**, Técnico do Tesouro Estadual E5, matrícula nº068094-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo da Célula de Execução da Administração Tributária em Parangaba, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 25.04.2005 a 24.05.2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
João Alfredo Montenegro Franco
SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.6º, §2º, inciso I, do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no D.O. de 10 de março de 2005, RESOLVE **NOMEAR, HELOISA HELENA DE HOLANDA MADEIRA BARROS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº016909-1-4, lotada no DERT, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Rômulo dos Santos Fortes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº68/2005 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **HELOISA HELENA DE HOLANDA MADEIRA BARROS** a partir da data de publicação desta Portaria para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Jurídica, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA em Fortaleza, 06 de abril de 2005.

Rômulo dos Santos Fortes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº056/2004

I - PARTES: Secretaria da Fazenda - SEFAZ; Secretaria do Governo - SEGOV; **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE.** e como interveniente a Associação dos Prefeitos do Ceará - APRECE. II - OBJETO: **Alteração do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Acordo nº056/2004**, as metas a serem atingidas e seus respectivos valores sem a alteração do valor total dos repasses. - O cronograma que constava anteriormente das metas abaixo: 1) Construção do Centro de Convenções no valor total de R\$277.115,51 (duzentos e setenta e sete mil, cento e quinze reais e cinquenta e um centavos); 2) Construção do Mercado Público no valor de R\$300.000,00

(trezentos mil reais),- após o presente aditivo passa a constar das seguintes metas: 1) Cobertura do Centro de Convenções - R\$63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais); 2) Piso do Mercado Público - R\$55.119,73 (cinquenta e cinco mil, cento e dezenove reais e setenta e três centavos); 3) Rede de Abastecimento de Água - R\$135.869,18 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos); 4) Pavimentação de Diversos Logradouros - R\$322.466,51 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos). III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e Convênio nº001/SEFAZ/2004, celebrado entre o Estado do Ceará através da SEFAZ e SEGOV, os municípios do Estado do Ceará nele indicados e como interveniente a Associação dos Prefeitos do Ceará - APRECE; IV - FORO: Fortaleza-Ceará; V - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; VI - DATA: 09 de novembro de 2004; VII - SIGNATÁRIOS: José Maria Martins Mendes (SEFAZ); Luis Alberto Vidal Pontes (SEGOV); Edson Sá (Munic. EUSÉBIO) e Júlio César Lima Batista (APRECE).

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE ACORDO Nº082/2004**

I - PARTES: Secretaria da Fazenda - SEFAZ; Secretaria do Governo - SEGOV; **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** e como interveniente a Associação dos Prefeitos do Ceará - APRECE. II - OBJETO: **Inclusão no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Acordo nº082/2004,** a construção de pavimentação em pedra tosca no município de Ipueiras-Ce; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e Convênio nº001/SEFAZ/2004, celebrado entre o Estado do Ceará através da SEFAZ e SEGOV, os municípios do Estado do Ceará nele indicados e como interveniente a Associação dos Prefeitos do Ceará - APRECE; IV - FORO: Fortaleza-Ceará; V - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; VI - DATA: 05 de agosto de 2004; VII - SIGNATÁRIOS: José Maria Martins Mendes (SEFAZ); Luis Alberto Vidal Pontes (SEGOV); Francisco Souto Vasconcelos (Munic. IPUEIRAS) e Júlio César Lima Batista (APRECE).

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº06/2005 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais **RESOLVE ESTABELECE** os seguintes **critérios de utilização de veículos** oficiais para o transporte de técnicos ao interior do Estado a serviço desta Secretária, só poderá ocorrer após formalizada a solicitação pelo Coordenador/Gestor responsável. I- Solicitar a autorização com as seguintes informações: Nome(s), roteiro(s), período(s) e objetivo(s). II- A Solicitação será encaminhada para a COAFI para análise e posteriormente ao Secretário Adjunto ou na falta deste para o Secretário Executivo para a devida autorização. SECRETARIA DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2005.

José Vasques Landim
SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

*** **

PORTARIA Nº53/F/2005 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Programas e Projetos Especiais, matrícula nº1616781-9, desta Secretária, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de apresentar o II Seminário Regional do Programa Selo Município Verde nos municípios (sede), concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$176,00 (cento e setenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º

do art.3º; art.15; classe III anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de abril de 2005.

José Vasques Landim
SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/F/2005

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
Viçosa do Ceará - CE	11 e 12/04/2005
Sobral - CE	12 e 13/04/2005
Mombaça - CE	18 e 19/04/2005

*** **

PORTARIA Nº56/2005 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Coordenador da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, **RESOLVE** designar os **SERVIDORES**: Antônio Noca Freire, Clícia Marques Weyne, Ana Cecy Braga Pontes, Maria do Socorro Ferreira de Azevedo, Vicentina Maria Crisóstomo Nobre e Sherliane Vasques de Oliveira, para **COMPOR a Comissão Técnica** do Programa A3P. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de abril de 2005.

José Vasques Landim
SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056-A/2005 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ROMEY ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000314-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de NATAL- RN., no período de 19 a 20 de abril do corrente ano, a fim de participar da 15ª Reunião da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$293,95 (duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$644,95 (seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SECRETARIA DA OUVIDORIA GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de abril de 2005.

José Vasques Landim
SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO
AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº57/2005 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, JOSÉ VASQUES LANDIM, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no artº.9 do Decreto nº27.119, de 27 de junho de 2003, **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 01 de abril de 2005, os **SERVIDORES** ARIANA FALCÃO DA SILVA, Matrícula nº139209-1-5 e GEÓRGIA PATRÍCIO PESSOA, Matrícula nº139212-1-0, **da Portaria nº101/2003**, datada de 29 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de outubro de 2003, que designou os servidores desta Secretária como Gerentes de Programa, e **INCLUIR**, Mary Ane Vale Ferreira, Matrícula nº1269721-X, que ocupa o cargo de Supervisor do Núcleo de Tecnologia da Informação, como Gerente de Programa de Gestão

Estratégica de TI e Maria Tereza Bezerra Farias Sales, Matrícula nº1630221-X, que ocupa o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Meio Ambiente, como Gerente de Programa de Gestão Estratégica das Políticas Públicas de Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de abril de 2005.

José Vasques Landim
SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO
AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº60/2005 - O SECRETÁRIO DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NARA DE ASSIS FALCÃO** Pereira, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo das Unidades Móveis de Ecocidadania, matrícula nº151720-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tianguá - Ce, no período de 29/04 a 08/05/2005 a fim de coordenar os serviços do Caminhão do Cidadão e Ilha Digital Móvel, os quais farão parte do evento do Governo com Você, realizando o serviço de emissão de documentos, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ouvidoria - Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA - GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de abril de 2005.

José Vasques Landim
SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS
AO CONTRATO Nº06/2002 SOMA/ABCR
PROCESSO Nº05080769-2**

CONTRATANTE: Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA. CONTRATADA. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO - ABCR**. FUNDAMENTAÇÃO: Autorização do Sr. Secretário Executivo da SOMA conforme despacho constante do Processo supra mencionado, com respaldo legal no que dispõe o art.65, II, "d" da Lei nº8.666/93, e de acordo ainda com a análise emitida pela Célula de Gestão de Serviços Terceirizados. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **realinhar os preços do Contrato** em alusão, a partir de 01 de janeiro de 2005 de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores em Processamentos de Dados e Informática do Estado do Ceará – SINDP/CE, passando o valor global do contrato, inclusive com a previsão de diárias de R\$110.103,63 (cento e dez mil, cento e três reais e sessenta e três centavos) para R\$112.076,49 (cento e doze mil, setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2005. ASSINATURAS: José Vasques Landim - Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA, Marcelo Pereira Dalencar - Representante Legal da Associação Beneficente Cearense de Reabilitação - ABCR e Juliana Barroso de Melo - Assessora Jurídica da SOMA. Certifico que o presente extrato confere com o Termo original. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de abril de 2005.

Juliana Barroso de Melo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº060/2005 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de abril de 2005.

Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2005, DE 01 DE ABRIL DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Hélio Fernandes Veras	Eng. Químico	VII	01.04.2005	Eusébio	01	9,00	9,00
Rdo. Costa Nogueira	DNS-3	III	01.04.2005	Tabuleiro do Norte	1/2	44,00	22,00
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	02 a 03.04.2005	Beberibe	1.5	35,00	52,50
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	IV	02 a 03.04.2005	Beberibe	1.5	37,00	55,50
Ma. Araújo Lins Albuquerque	Ag. Administração	V	02 a 03.04.2005	Beberibe	1.5	35,00	52,50
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	02 a 03.04.2005	Beberibe	1.5	35,00	52,50
José Magalhães Cabó	Motorista	V	02 a 03.04.2005	Beberibe	1.5	35,00	52,50
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	V	02 a 03.04.2005	Paracuru	1.5	35,00	52,50
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	V	02 a 03.04.2005	Paracuru	1.5	35,00	52,50
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	02 a 03.04.2005	Paracuru	1.5	35,00	52,50
Fco. Erinaldo A. Cavalcante	Aux. Serviços	V	02 a 03.04.2005	Guaramiranga	1.5	35,00	52,50
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	02 a 03.04.2005	Aracati	1.5	35,00	52,50
Erivaldo de Freitas Queiroz	Ag. Administração	V	02 a 03.04.2005	Aracati	1.5	37,00	55,50
Luís Alves da Silva	Motorista	V	02 a 03.04.2005	Aracati	1.5	35,00	52,50
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	02 a 04.04.2005	Aratuba/outros	1.5	35,00	52,50
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	V	02 a 04.04.2005	Aratuba/outros	2.5	35,00	87,50
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	IV	04.04.2005	Cascavel	2.5	35,00	87,50
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	04.04.2005	Cascavel	1/2	37,00	18,50
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	04 a 05.04.2005	Sobral/outros	1/2	35,00	17,50
Alexandre Caminha de Brito	DAS-1	III	04 a 05.04.2005	Pacoti/Fortaleza	1.5	35,00	52,50
Isodara Fernandes da S. Carvalho	Ass. Administração	V	04 a 05.04.2005	Icapuí	1.5	44,00	66,00
Luís Alves da Silva	Motorista	V	04 a 05.04.2005	Icapuí	1.5	35,00	52,50
Luís Soares Simão	Motorista	V	04 a 06.04.2005	Parambu	1.5	35,00	52,50
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	V	04 a 09.04.2005	Limoeiro do Norte	2.5	35,00	87,50
José Magalhães Cabó	Motorista	V	04 a 09.04.2005	Limoeiro do Norte	5.5	35,00	192,50
Ma. Aldinúbia Bessa	DAS-1	III	04 a 12.04.2005	Crato	5.5	35,00	192,50
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	VII	05.04.2005	S. Gonçalo do Amarante	8.5	44,00	374,00
Ma. Amável Sobrinha	Arquiteto	IV	05.04.2005	Beberibe	01	9,00	9,00

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	05 a 07.04.2005	Beberibe/outras	1/2	37,00	18,50
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	05 a 07.04.2005	Beberibe/outras	2,5	35,00	87,50
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	05 a 07.04.2005	Beberibe/outras	2,5	35,00	87,50
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	05 a 07.04.2005	Beberibe/outras	2,5	35,00	87,50
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	05 a 07.04.2005	Beberibe/outras	2,5	35,00	87,50
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	05 a 07.04.2005	Beberibe/outras	2,5	35,00	87,50
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	05 a 09.04.2005	Juazeiro do Norte/outras	2,5	35,00	87,50
Erivaldo de Freitas Queiroz	Ag. Administração	V	05 a 09.04.2005	Juazeiro do Norte/outras	4,5	35,00	157,50
Rdo. Costa Nogueira	DNS-3	III	06.04.2005	Ocara	4,5	35,00	157,50
Adahil Pereira de Sena	DNS-2	III	06 a 08.04.2005	Camocim	1/2	44,00	22,00
Nelci Gadelha de Almeida	Economista	IV	06 a 08.04.2005	Camocim	2,5	44,00	110,00
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	V	06 a 08.04.2005	Camocim	2,5	37,00	92,50
João Arrais Filho	Geólogo	IV	06 a 08.04.2005	Redenção/outras	2,5	35,00	87,50
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	IV	06 a 08.04.2005	Ipaumirim/outras	2,5	37,00	92,50
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	06 a 08.04.2005	Ipaumirim/outras	2,5	37,00	92,50
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	06 a 11.04.2005	Palmácia	2,5	35,00	87,50
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	06 a 11.04.2005	Palmácia	5,5	37,00	203,50
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	06 a 11.04.2005	Palmácia	5,5	35,00	192,50
Wilmar Bezerra dos Santos	Eng. Agrônomo	IV	07.04.2005	Itarema	5,5	35,00	192,50
João Bosco C. de Moura	Arquiteto	VII	07.04.2005	Aquiraz	1/2	37,00	18,50
José Williams H. de Sousa	Tec. S. Ambiental	IV	07 a 09.04.2005	Juazeiro do Norte	01	9,00	9,00
Darlene Albuquerque Loureiro	Ass. Administração	V	07 a 09.04.2005	Juazeiro do Norte	2,5	37,00	92,50
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	IV	07 a 09.04.2005	Juazeiro do Norte	2,5	35,00	87,50
Luís Alves da Silva	Motorista	V	07 a 09.04.2005	Juazeiro do Norte	2,5	37,00	92,50
Fca. Fátima G. Gurgel	Eng. Pesca	IV	08 a 09.04.2005	Itarema/outras	2,5	35,00	87,50
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	08 a 09.04.2005	Itarema/outras	1,5	37,00	55,50
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	VII	08 a 09.04.2005	Caucaia	1,5	35,00	52,50
Gilda Valesca B. Costa	DAS-1	VII	08 a 09.04.2005	Caucaia	02	9,00	18,00
Eduardo Alcântara Bezerra	DNS-2	VII	08 a 09.04.2005	Caucaia	02	9,00	18,00
Jagunhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	11 a 13.04.2005	Russas/outras	02	9,00	18,00
Luís Alves da Silva	Motorista	V	11 a 13.04.2005	Russas/outras	2,5	35,00	87,50
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	V	11 a 16.04.2005	São Benedito	2,5	35,00	87,50
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	IV	11 a 16.04.2005	São Benedito	5,5	35,00	192,50
José Magalhães Cabó	Motorista	V	11 a 16.04.2005	São Benedito	5,5	37,00	203,50
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	12 a 16.04.2005	Barbalha	5,5	35,00	192,50
Ma. José de S. Holanda	DNS-2	III	02 a 03.04.2005	Pindoretama	4,5	35,00	157,50
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	02 a 03.04.2005	Pindoretama	1,5	44,00	66,00
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	02 a 03.04.2005	Pindoretama	1,5	35,00	52,50
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. Administração	V	02 a 03.04.2005	Paracuru	1,5	35,00	52,50
Luís Soares Simão	Motorista	V	02 a 03.04.2005	Paracuru	1,5	35,00	52,50

*** **

PORTARIA Nº065/2005 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de abril de 2005.

Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2005, DE 11 DE ABRIL DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Eduardo Alcântara Bezerra	DNS-2	III	01 a 02.04.2005	Guaramiranga	1,5	44,00	66,00
Alexandre Caminha de Brito	DAS-1	III	07 a 08.04.2005	Pacoti/Fortaleza	1,5	44,00	66,00
Ma. do Socorro Lima Marques	Geólogo	IV	08 a 09.04.2005	Mulungu/Guaramiranga	1,5	37,00	55,50
Ruy Fraga	Ag. Administração	V	09 a 10.04.2005	Mulungu	1,5	35,00	52,50
Eduardo Alcântara Bezerra	DNS-2	III	11 a 12.04.2005	Cratéis	1,5	44,00	66,00
Gilda Valesca B. Costa	DAS-1	III	11 a 12.04.2005	Cratéis	1,5	44,00	66,00
Adahil Pereira de Sena	DNS-2	III	12 a 15.04.2005	Iguatu/outras	3,5	44,00	154,00
Nelci Gadelha de Almeida	DAS-2	III	12 a 15.04.2005	Iguatu/outras	3,5	44,00	154,00
Erivaldo de Freitas Queiroz	Ag. Administração	V	12 a 15.04.2005	Iguatu/outras	3,5	35,00	122,50
Ma. do Socorro Lima Marques	Geólogo	IV	12 a 14.04.2005	Pacoti/outras	2,5	37,00	92,50
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	13 a 14.04.2005	Jaguetama	1,5	37,00	55,50
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	13 a 16.04.2005	Cratéis/outras	3,5	35,00	122,50
Ma. José de S. Holanda	DNS-2	III	14 a 15.04.2005	Icó	1,5	44,00	66,00
Luís Alves da Silva	Motorista	V	14 a 15.04.2005	Icó	1,5	35,00	52,50
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	18 a 21.04.2005	Fortim	3,5	37,00	129,50
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	18 a 21.04.2005	Fortim	3,5	35,00	122,50

*** **

PORTARIA Nº068/2005 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" e "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de abril de 2005.

Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2005, DE 18 DE ABRIL DE 2005

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	IV	06 a 07.04.2005	Paracuru/Sobral	1.5	37,00	55,50
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	06 a 07.04.2005	Paracuru/Sobral	1.5	35,00	52,50
Francineide Alves da Silva	Aux. Serviços	V	07 a 08.04.2005	Paracuru	1.5	35,00	52,50
Hélio Fernandes Veras	Eng. Químico	IV	08.04.2005	Beberibe	1/2	37,00	18,50
Rdo. Tadeu Neris	Eng. Agrônomo	IV	08 a 09.04.2005	Beberibe/outros	1.5	37,00	55,50
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	08 a 09.04.2005	Beberibe/outros	1.5	35,00	52,50
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	08 a 09.04.2005	Ibaretama	1.5	37,00	55,50
Rdo. Costa Nogueira	DNS-3	III	08 a 09.04.2005	Ibaretama	1.5	44,00	66,00
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	08 a 09.04.2005	Quixeré/Russas	1.5	35,00	52,50
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	08 a 10.04.2005	Cascavel/Itarema	2.5	35,00	87,50
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	09 a 10.04.2005	Aracati	1.5	35,00	52,50
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	09 a 10.04.2005	Aracati	1.5	35,00	52,50
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	09 a 10.04.2005	Aracati	1.5	35,00	52,50
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	09 a 10.04.2005	Aracati	1.5	35,00	52,50
Hélio Fernandes Veras	Eng. Químico	VII	11.04.2005	Eusébio/Maranguape	01	9,00	9,00
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	IV	11 a 13.04.2005	Traíri/Parambu	2.5	37,00	92,50
Kilza Ma. M. de Oliveira Marques	Químico Industrial	IV	11 a 15.04.2005	Campos Sales/outros	4.5	37,00	166,50
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	11 a 15.04.2005	Campos Sales/outros	4.5	35,00	157,50
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	11 a 15.04.2005	Campos Sales/outros	4.5	35,00	157,50
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	11 a 15.04.2005	Campos Sales/outros	4.5	35,00	157,50
José Menezes Junior	Eng. Agrônomo	IV	12.04.2005	Cascavel	1/2	37,00	18,50
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	IV	12.04.2005	Maracanau/Redenção	1/2	37,00	18,50
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	12.04.2005	Maracanau/Redenção	1/2	35,00	17,50
Fca. Fátima G. Gurgel	Eng. Pesca	IV	12.04.2005	Aracati	1/2	37,00	18,50
Rdo. Costa Nogueira	DNS-3	III	12.04.2005	Itapajé	1/2	44,00	22,00
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	IV	12 a 15.04.2005	Barreira/outros	3.5	37,00	129,50
Luís Soares Simão	Motorista	V	12 a 15.04.2005	Barreira/outros	3.5	35,00	122,50
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	12 a 15.04.2005	Aracati	3.5	35,00	122,50
Ruy Fraga	Ag. Administração	VII	13.04.2005	Aquiraz	01	9,00	9,00
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	IV	13 a 14.04.2005	Quixeramobim/outros	1.5	37,00	55,50
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	13 a 14.04.2005	Quixeramobim/outros	1.5	35,00	52,50
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	13 a 15.04.2005	Canindé/Crateús	2.5	37,00	92,50
Fco. Mário F. da Silva	Ag. Administração	V	13 a 15.04.2005	Canindé/Crateús	2.5	35,00	87,50
Alexandre Caminha de Brito	DAS-1	III	14 a 15.04.2005	Pacoti/Fortaleza	1.5	44,00	66,00
Fca. Sônia Sousa	DAS-1	III	14 a 16.04.2005	Beberibe/outros	1.5	44,00	66,00
Rdo. Costa Nogueira	DNS-3	III	15.04.2005	Barreira	1/2	44,00	22,00
Adail dos Santos Garcêz	DNS-3	III	15.04.2005	Aracati	1/2	44,00	22,00
Fca. Fátima G. Gurgel	Eng. Pesca	IV	15.04.2005	Aracati	1/2	37,00	18,50
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	15 a 16.04.2005	Redenção/outros	1.5	44,00	66,00
José Edmilson de Freitas	Motorista	V	15 a 16.04.2005	Redenção/outros	1.5	35,00	52,50
José Mozart de A. Araújo Junior	DAS-1	III	15 a 24.04.2005	Paracuru/Fortaleza	9.5	44,00	418,00
Ruy Fraga	Ag. Administração	V	18.04.2005	Redenção	1/2	35,00	17,50
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	18 a 20.04.2005	Cascavel/Redenção	2.5	35,00	87,50
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	18 a 20.04.2005	Cascavel/Redenção	2.5	35,00	87,50
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	18 a 20.04.2005	Cascavel/Redenção	2.5	35,00	87,50
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	18 a 20.04.2005	Cascavel/Redenção	2.5	35,00	87,50
José Magalhães Cabó	Motorista	V	18 a 20.04.2005	Cascavel/Redenção	2.5	35,00	87,50
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	18 a 23.04.2005	Paracuru/outros	5.5	35,00	192,50
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	18 a 23.04.2005	Paracuru/outros	5.5	35,00	192,50
Ma. Amável Sobrinha	Arquiteto	IV	19 a 20.04.2005	Paracuru/outros	1.5	37,00	55,50
Voneide Ma. Ramalho Cabó	Tec. A. Educacionais	IV	25 a 29.04.2005	Acaraú	4.5	37,00	166,50
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	V	25 a 29.04.2005	Acaraú	4.5	35,00	157,50
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	25 a 29.04.2005	Acaraú	4.5	35,00	157,50
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	IV	25 a 30.04.2005	Piquet Carneiro/outros	5.5	37,00	203,50
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	IV	25 a 30.04.2005	Piquet Carneiro/outros	5.5	37,00	203,50

*** **

PORTARIA Nº073/2005 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO FREIRE RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador da Procuradoria Jurídica, símbolo DNS-2, matrícula nº000302-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 18 a 19 de abril do corrente ano, a fim de participar da 15ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.191,70 (um mil, cento e noventa e um reais e setenta centavos), totalizando

R\$1.518,40 (um mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de abril de 2005.

Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº057/2005 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Secretário-Adjunto do Planejamento e Coordenação, matrícula nº1387691-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Brasília e Rio de Janeiro, no período de 04 a 06 de maio do corrente ano, a fim de em Brasília, participar de reunião na Casa Civil, ocasião em que apresentará o projeto Sala de Situação, e no Banco Mundial e na SEAIN, para discutir assuntos de interesse do Estado; e no Rio de Janeiro, dia 05 de maio do corrente ano, participar de reunião no BNDES para discutir assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), mais 03 (três) ajudas de custo no valor total de R\$202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Rio de Janeiro/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.039,70 (hum mil, trinta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$1.782,20 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2005.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº156/2005 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CÉSAR FRANCO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, matrícula nº1388621-0, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no dia 19/04/05, a fim de participar de reuniões no Banco Mundial e PROÁGUA/MIN, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.320,72 (um mil e trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.474,62 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de abril de 2005.

Edinardo Ximenes Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2005 - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe confere, o art.78, combinado com art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR com fundamento do inciso II, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **MARIA GORETTI SANTOS IANNINI**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS-3, matrícula nº1388661-X, lotada nesta Pasta, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), destinado a atender as despesas miúdas e de pronto pagamento da SRH, a qual correrá à conta de dotação classificada no Empenho nº00228/2005, cuja 1ª via vai anexada. Aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de abril de 2005.

Armando Campos de Oliveira Júnior
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/SRH/2005

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: empresa **VIDAL PONTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva** em uma Central Marca INTELBRÁS Mod. Corp 1600 Equipada com 16 Troncos e 15 Aparelhos Tipo KS Mod. TI 630i, incluindo Rede Primária e Secundária. MODALI-DADE DA LICITAÇÃO: Contratação Direta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.412,00 (Cinco mil quatrocentos e doze reais) pagos em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$902,00 (novecentos e dois reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003-18.122.400.25040.22.33.9039-00 - PF 290803. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2005 SIGNATÁRIOS: ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR e JOÃO PONTES DIAS

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO TERMO ADITIVO Nº01 DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº002/PROÁGUA-4310-BR/SRH/CE/2005

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. OBJETO: **Sub-rogação parcial dos direitos e obrigações do Contrato nº002/PROÁGUA-4310-BR/SRH/CE/2005**, firmado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e a KL Serviços de Engenharia S/S Ltda., que tem por objetivo a realização dos serviços de Consultoria, para Supervisão e Acompanhamento das Obras das Adutoras de Catarina, Lavras da Mangabeira, Serra de Félix, Catunta, Pires Ferreira e Sistema Graça/Pacujá/Mucambo, no Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DATA DA ASSINATURA: 4 de abril de 2005 SIGNATÁRIOS: ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA e JOSÉ CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº592/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de abril de 2005 da **Portaria nº245/2004**, datada de 15 de março de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de março de 2004, que designou **BENEDITA RODRIGUES**

SOARES, para ter exercício no Núcleo Administrativo-Financeiro, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº594/2005 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **BENEDITA RODRIGUES SOARES** a partir da data da publicação desta portaria, para ter exercício na Assessoria de Desenvolvimento Institucional, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2005.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº605/2000

I - ESPÉCIE: Doc. nº179/2005 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº605/2000; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av: Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **ZIMCAR SELMA REGINA GOMES BARBOSA-ME**; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, excepcionalmente, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19/03/05, o contrato nº605/2000, para suprir as necessidades do HEMOCE; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 19/03/05; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/03/05; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. Jurandi Frutuoso Silva e Sr. José Luis Teodósio Reboças.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **BENEDITA RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº155442-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 29 de abril de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA DO CARMO DE ANDRADE MACÊDO**, ocupante do cargo de Gestor do Núcleo Administrativo-Financeiro, matrícula nº139022.1.6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará, símbolo DNS.1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde Pública do Ceará, para SUBSTITUIR o titular em virtude de viagem para participar de Reunião sobre

Monitoramento de Avaliação de Atenção Básica, em Maceió, no período de 29 a 30 de março. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.6º, §2º, inciso I, do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no D.O. de 10 de março de 2005, RESOLVE NOMEAR, **BENEDITA RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº085347-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00356013-9/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.168, item III, alínea a, §4º da Constituição Estadual, art. 3º da Emenda Constitucional nº20/98, arts.70, §1º, 78, item III, §2º e art.172 da Lei nº12.124/93, c/c o art.152, item III, da Lei nº9.826/74, art.9º, item I e item II, alínea a, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, a **JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº011123-1-7, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com os proventos mensais a seguir indicados, com base na Lei nº13.512, de 16.07.2004, DOE de 20.07.2004:

Vencimento	R\$	344,58
Prog. Horizontal de 35%	R\$	120,61
Grat. Mensal de 27%	R\$	93,04
Grat. de Atividade de Policia Juidiária-GAPJ	R\$	650,84
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ	R\$	371,34
TOTAL	R\$	1.580,41

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2004.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Resolução nº0316/2005

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03397339-3/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º, 78, item III, §2º, 89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98) todos da Lei nº12.124/93, c/c o art.89 da Lei nº9.826/74, art.9º, itens I e II, alínea a, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº019832/03, a **FRANCISCO TADEU TEIXEIRA CAMELO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº012157-1-X, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais a seguir indicados, com base na Lei nº13.512, de 16.07.2004, DOE de 20.07.2004:

Vencimento	R\$	344,58
Prog. Horizontal de 25%	R\$	86,15
Grat. Mensal de 27%	R\$	93,04
Grat. de Atividade de Policia Judiciária - GAPJ	R\$	650,84

Grat. de Atividade Judiciária-GAJ R\$ 371,34
 TOTAL R\$ 1.545,95
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em
 Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03319820-9/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º,78, item III, §2º, 89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98) todos da Lei nº12.124/93, c/c o art.89 da Lei nº9.826/74, art.9º, itens I e II, alínea a, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº11.171/86, Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº001482/2005, a **FRANCISCO TARCISO CRUZ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº010580-1-0, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais a seguir indicados, com base na Lei nº13.512, de 16.07.2004, DOE de 20.07.2004:

Vencimento	R\$	344,58
Prog. Horizontal de 35%	R\$	120,61
Grat. Mensal de 27%	R\$	93,04
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ	R\$	650,84
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ	R\$	371,34
Vant. Pessoal DAS-02 (Chefe de Seção do Serviço Estadual de Informação-SEI)	R\$	526,62
TOTAL	R\$	2.107,03

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº99025859-9 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, §4º da Constituição Estadual, combinado com o art.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº11.965/92 e nº13.512/2004, à servidora **MARISE DA SILVA PINHEIRO**, no cargo de Fisioterapeuta, Classe II., ref. 08-SES, matrícula nº027.755-1-4, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA por Invalidez**, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento	R\$	708,66
Progressão Horizontal (15%)	R\$	106,30
TOTAL	R\$	814,96

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, aos 02 de maio de 2005.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº01382658-1/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º, 78, item I, §2º, 89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.815/98) todos da Lei nº12.124/93, c/c o art.89 da Lei nº9.826/74, art.9º, itens I e II, alínea b, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, art.2º da Lei nº10.499/81, em consonância com o Laudo Médico nº023368/2001, expedido pelo IPEC em 06.12.2001, a **MARIA IACY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Perito Legista Classe Especial, Matrícula nº012204-1-1, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais a seguir indicados, com base na Lei nº13.512, de 16.07.2004, DOE de 20.07.2004:

Vencimento	R\$	561,30
Prog. Horizontal de 20%	R\$	112,26
Grat. Mensal de 37%	R\$	207,68
Grat. por Exercício no IML de 40%	R\$	224,52
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ	R\$	1.301,68
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ	R\$	1.911,89
TOTAL	R\$	4.319,33

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00054821-9/SPU, RESOLVE conceder nos termos do art.40, §1º, item I, §3º da Constituição Federal (com a redação dada pela emenda Constitucional nº20/98), arts.70, §1º,78, item III, §2º, 89, item I, parágrafo único (introduzido pela Lei nº12.315/98) todos da Lei nº12.124/93, c/c o art. 89 da Lei nº9.826/74, art. 9º, itens I e II, alínea a, §2º da Lei nº13.034/2000, Lei nº12.780/97, em consonância com o Laudo Médico nº001084/2000, a **FRANCISCO LUIZ ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº010596-1-0, lotado na Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos integrais a seguir indicados, com base na Lei nº13.512, de 16.07.2004, DOE de 20.07.2004:

Vencimento	R\$	344,58
Prog. Horizontal de 35%	R\$	120,60
Grat. Mensal de 27%	R\$	93,04
Grat. de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ	R\$	650,84
Grat. de Atividade Judiciária-GAJ	R\$	371,34
TOTAL	R\$	1.580,40

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2005.

Francisco Wilson Vieira do Nascimento
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 31.03.05, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ ZAMENHOF**, do Cargo Comissionado de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco Wilson Vieira do Nascimento
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir da data da Publicação nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei no 12.124, de 06 de julho de 1.993, a servidora **VILMA NEVES DA SILVA COSTA**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO POLICIAL, símbolo DAS-2, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Francisco Wilson Vieira do Nascimento
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0290/05-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **VILMA NEVES DA SILVA COSTA** a partir da DATA DA PUBLICAÇÃO para ter exercício na Unidade Administrativa DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO POLICIAL, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 23 de março de 2005.

José Jaime Paula Pessoa Linhares
 DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0378/05-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº1778/04/GSPC, de 03.11.04 e DO de 06.01.05, que CONCEDEU a **MARIA AUDIZIA DE SOUZA** ocupante do cargo de INSPEÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE,

gratificação de 60% (SESSENTA POR CENTO) sobre seu vencimento básico, em face de sua designação para ter exercício DELEGACIA REGIONAL DE ARACATÍ desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2005.

José Jaime Paula Pessoa Linhares
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 76910/2005

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, com sede na Av. Aguanambi, nº2.480, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J. nº01.790.944/0001-72. CONTRATADA: **CAIX COMERCIAL DE ALIMENTOS INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA**, C.N.P.J. nº01.605.349/0001-10, estabelecida na Travessa Ismênia, 21, 23 e 25, Bairro Farias Brito, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Contratação para **aquisição de Filé de peixe** de 1ª qualidade, tipo pescada, congelada, marca Netuno, 6.000 quilos e Posta de peixe, 1ª qualidade, tipo cavala, sem cabeça, congelada, marca Netuno, 4.000 quilos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº2532000/2005-PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº2532000/2005-PMCE, na Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no decreto estadual 26.972 de 25/03/2003 e nas cláusulas contratuais, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer os produtos, objeto desta licitação, por um período de 03 (três) MESES, contados da data da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$76.760,00 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos recursos do Tesouro do Estado, elemento de despesa nº33.90.30, Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Deladier Feitosa Mariz - CEL QOPM, Comandante Geral da PMCE e Roberto de Matos Brito Gradvohl, proprietário da CONTRATADA.

José R. Franco Neto - Maj QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 76911/2005

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, com sede na Av. Aguanambi, nº2.480, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J. nº01.790.944/0001-72. CONTRATADA: **SIM COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, C.N.P.J. nº03.191.089/0001-09, estabelecida na Rua Capitão Olavo, 352/344, Bairro Aerolândia, Fortaleza-Ce. OBJETO: Contratação para **aquisição de Carne bovina de 1ª qualidade**, congelada, tipo patinho, com carimbo do SIF, SIE ou SIM e data de validade, da marca Frinorte, Carne bovina de 1ª qualidade, congelada, tipo coxão-mole, com carimbo do SIF, SIE ou SIM e data de validade, da marca Frinorte, Carne bovina de 1ª qualidade, congelada, com osso, com carimbo do SIF, SIE ou SIM e data de validade, da marca Frinorte. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº2532000/2005-PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº2532000/2005-PMCE, na Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no decreto estadual 26.972 de 25/03/2003 e nas cláusulas contratuais, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer os produtos, objeto desta licitação, por um período de 03 (três) MESES, contados da data da assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$132.750,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos recursos do Tesouro do Estado, elemento de despesa nº33.90.30, Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Deladier Feitosa Mariz - Cel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Lugmar Maia da Silva, Representante Comercial da CONTRATADA

José R. Franco Neto - Maj QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 76.913-PMCE/2005

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Bairro de Fátima - Fortaleza-Ceará CONTRATADA: Empresa **A.F DANTAS RIBEIRO**, C.N.P.J. nº02.687.023/0001-41, estabelecida na Avenida Vital Brasil, 2753, Bairro Granja Portugal, Fortaleza-Ceará. OBJETO: contratação para **aquisição de Carcaça de Frango de 1ª qualidade**, tipo padronizada, congelada com peso de 1.300g a 1.400g, com carimbo do SIF, SIE ou SIM e data de validade, marca Sertanejo, 62.500 quilos, o valor de R\$3,68, por unidade de quilo, perfazendo o total de R\$230.000,00. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado da Dispensa de Licitação nº2532000/2005-PMCE, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes, Decreto Estadual nº26972 de 25/03/2003 e cláusulas contratuais, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos Recursos do Tesouro do Estado. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. FONTE: 00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Deladier Feitosa Mariz - Cel PM, Comandante Geral da PMCE e Antonio Francisco Dantas Ribeiro, Proprietário da empresa contratada.

José R. Franco Neto 1- Maj QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 77000-PMCE/2005

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Bairro de Fátima - Fortaleza-Ceará CONTRATADA: Empresa **MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº02477169/0001-62, estabelecida na Avenida Mister Hull, nº4236, Antonio Bezerra - Fortaleza/Ceará. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos de DUAS OU TRÊS RODAS (MOTOCICLETAS)** da Polícia Militar do Ceará com reposição de peças da linha de montagem para as marcas HONDA e YAMAHA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado da Dispensa de Licitação nº2531000/2005-PMCE, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações vigentes, Decreto Estadual 26.972 de 25/03/2003 e cláusulas contratuais, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Por um período de 03 (três) meses a contar da data da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento da cota limite de cada objeto. VALOR GLOBAL: R\$114.000,00 (Cento e Quatorze Mil) pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dos recursos do tesouro do Estado. ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39.00 e 33.90.30.00. FONTE 00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Deladier Feitosa Mariz, Cel PM, Comandante Geral da PMCE e Francisco Wilson Viana Melo, Diretor Administrativo/financeiro da empresa contratada

José R. Franco Neto - Maj QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 77.002-PMCE/2005

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, sediada na Avenida Aguanambi, nº2280, Bairro de Fátimas - Fortaleza- Ceará CONTRATADA: Empresa **VIA EXPRESSA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ nº05.369.894/0001-05, estabelecida na Avenida 13 de maio, nº100, Bairro de Fátima - Fortaleza/Ceará. OBJETO: **Contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos** automotores de pequeno porte, pertencentes à frota da Polícia Militar do Ceará, com reposição de peças. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resultado da Dispensa de Licitação nº2531000/2005-PMCE, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual 26.972 de 25/03/2003, e as cláusulas contratuais, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento da cota limite de cada objeto. VALOR GLOBAL: R\$240.750,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais)

pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dos recursos do Tesouro do Estado.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 E 33.90.30.00. FONTE: 00.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Deladier
Feitosa Mariz, Cel PM, Comandante Geral da PMCE e Agapito Jorge
dos Santos, Representante Legal da empresa contratada

José R. Franco Neto - Maj QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 77.003-PMCE/2005

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, sediada na Avenida
Aguanambi, nº2280, Bairro de Fátimas - Fortaleza- Ceará
CONTRATADA: Empresa **MOTOR NORTE COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº03.428.606/0001-10, estabelecida na
Rodovia BR 222, Km 08, 2345, Parque Soledade - Caucaia/Ceará.
OBJETO: **Contratação da empresa para prestação de serviços de
manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos
automotores de médio e grande portes, pertencentes à frota da Polícia
Militar do Ceará, com reposição de peças. MODALIDADE DA
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Resultado da Dispensa de Licitação nº2531000/2005-PMCE, Lei Federal
nº8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual 26.972 de 25/03/2003,
e as cláusulas contratuais, definidoras dos direitos, obrigações e
responsabilidades das partes FORO: Comarca de Fortaleza/Ce.
VIGÊNCIA: Por um período de 03 (três) meses, a contar da data da sua
assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento da cota limite de cada
objeto. VALOR GLOBAL: R\$285.249,99 duzentos e oitenta e cinco
mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos pagos
em parcelas mensais de acordo com o fornecimento do objeto
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dos recursos do Tesouro do Estado.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 E 33.90.30.00. FONTE: 00.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2005 SIGNATÁRIOS: Deladier
Feitosa Mariz, Cel PM, Comandante Geral da PMCE e José Rivanês da
Silva, Diretor da Empresa contratada**

José R. Franco Neto - Maj QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMCE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 77011/2005

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, com sede na Av. Aguanambi,
nº2.480, Bairro de Fátima Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J.
nº01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **F.P FAÇANHA**,
C.N.P.J. nº07.348.972/0001-10, estabelecida na Rua Monsenhor Salazar,
1012, Bairro Pio XII, Fortaleza-Ceará.. OBJETO: **Contratação para
aquisição de Ovos**, tamanho grande (extra), com embalagem contendo
data de fabricação, e validade não superior a 30 (trinta) dias, marca
Emape, 4.500 badejas contendo 30 unidades. MODALIDADE DA
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº2532000/2005-PMCE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo
fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado descrito
abaixo, na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº2532000/2005-PMCE, na Lei
nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no decreto estadual 26.972 de
25/03/2003 e nas cláusulas contratuais, definidoras dos direitos, obrigações
e responsabilidades das partes. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce.
VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer os produtos, objeto
desta licitação, por um período de 03 (três) MESES, contados da data da
assinatura do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo,
dentro da vigência do contrato. VALOR GLOBAL: R\$R\$24.227,00,
(vinte e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais) pagos em parcelas
mensais de acordo com o fornecimento do objeto. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: dos Recursos do Tessoro do Estado, elemento de
despesa nº33.90.30, Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de
2005. SIGNATÁRIOS: Deladier Feitosa Mariz - Cel QOPM, Comandante
Geral da PMCE e FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA, PROCURADOR
DA CONTRATADA

José R. Franco Neto - Maj QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos
termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com
Art.43 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE

EXONERAR o militar TC QOBM **JOSÉ NILDSON DE OLIVEIRA**,
Matrícula nº099468-1-0 constante no Ato datado de 06 de fevereiro de
2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2004,
da função do cargo de Assistente Técnico, Símbolo DAS-2, integrante
da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado
do Ceará, a partir de 29 de abril de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO
ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos
termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com
Art.43 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE
EXONERAR o militar, TEN CEL QOBM **RONALD BEZERRA
AGUIAR**, Matrícula nº082.562 - 17, constante no Ato datado de 19 de
fevereiro e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de
2004, da função do cargo de Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1,
integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado do Ceará, a partir de 29 de abril de 2005. PALÁCIO IRACEMA
DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos
termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com
Art.43 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE
EXONERAR o militar, MAJ QOBM **CLEYTON BASTOS BEZERRA**,
Matrícula nº090489-1-X constante no Ato datado de 06 de fevereiro de
2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de
2004, da função do cargo de Assistente Técnico, Símbolo DAS-2,
integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado do Ceará, a partir de 31 de janeiro de 2005. PALÁCIO
IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de
2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos
termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com
Art.43 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE
EXONERAR o militar, CEL QOBM **HENRIQUE JORGE SILVA
SANTOS**, Matrícula nº029615-1-2, constante no Ato datado de 19 de
fevereiro e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de
2004, da função do cargo de Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1,
integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado do Ceará, a partir de 29 de abril de 2005. PALÁCIO IRACEMA
DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos
termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com
Art.43 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE

EXONERAR o militar, MAJ QOBM **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, Matrícula nº103503-1-X constante no Ato datado de 06 de fevereiro de 2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2004, da função do cargo de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir de 29 de abril de 2005. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme a Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com Art.41 e o anexo III da lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, Resolve: **NOMEAR**, o TEN CEL QOBM **HENRIQUE JORGE FREIRE DA SILVA**, matrícula nº091750-1-6, para exercer a função do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrantes da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com Art.41 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, Resolve: **NOMEAR**, o TEN CEL QOBM **SÍLVIO GILBERTO TAVARES ARAÚJO**, matrícula nº002408-1-8, para exercer a função do cargo de Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com Art.41 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, Resolve: **NOMEAR**, o TEN CEL QOBM **JOSÉ NILDSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº094468-1-0, para exercer a função do cargo de Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com o Art.41 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, Resolve: **NOMEAR**, o MAJOR QOBM **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, matrícula nº103.503-1-X, para exercer a função do cargo de Assistente Técnico, Símbolo DAS-2, integrante da Estrutura

Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com Art.41 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, Resolve: **NOMEAR**, o TEN CEL QOBM **VALDIR FONTES**, matrícula nº028250-1-5, para exercer a função do cargo de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.353, de 1º de setembro de 2003, combinada com Art.41 e o Anexo III da Lei nº13.438 de 07 de janeiro de 2004, Resolve: **NOMEAR**, o CEL QOBM **HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS**, matrícula nº029615-1-2, para exercer a função do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº022/2005/GAB. CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de abril de 2005 da **Portaria nº070/2004/GAB. CMD.**, datada de 1º de junho de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de julho de 2004, que designou o TENENTE CORONEL **RONALD BEZERRA AGUIAR** para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Operacional - Núcleo de Bombeiro do Interior, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS - 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 06 de abril de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº42/2005/GAB. CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de abril de 2005, da **Portaria nº12/2004/GAB. CMD.**, datada de 21 de janeiro de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de fevereiro de 2004, que designou Tenente Coronel QOBM **JOSÉ NILDSO DE OLIVEIRA** para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Bombeiro Metropolitano - 2º Grupamento de Bombeiro, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS - 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 06 de abril de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº43/2005/GAB. CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de abril de 2005 da **Portaria nº19/2004/GAB. CMD.**, datada de 21 de janeiro de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 10 de fevereiro de 2004, que designou o Maj QOBM **CLEYTON BASTOS BEZERRA** para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Bombeiro Metropolitano - 1º Grupamento de

Bombeiro, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS - 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 06 de abril de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº44/2005/GAB. CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 29 de abril de 2005, da Portaria nº28/2004/GAB. CMD., datada de 21 de janeiro de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de fevereiro de 2004, que designou o Coronel QOBM HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Operacional - Núcleo de Defesa Civil, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS - 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 06 de abril de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº45/2005/GAB. CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o Major QOBM RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA a partir da data de publicação desta Portaria para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Bombeiro Metropolitano - 2º Grupamento de Bombeiros, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Assistente Técnico, símbolo DAS - 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 06 de abril de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº46/2005/GAB. CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o Tenente Coronel HENRIQUE JORGE FREIRE DA SILVA a partir da data de publicação desta Portaria para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Bombeiro Metropolitano - 1º Grupamento de Bombeiro, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS - 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 06 de abril de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº47/2005/GAB. CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o Coronel QOBM HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS a partir da data de publicação desta Portaria para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Operacional, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão COORDENADOR, símbolo DNS - 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 06 de abril de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº48/2005/GAB. CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o Tenente Coronel SÍLVIO GILBERTO TAVARES DE ARAÚJO a partir da data de publicação desta Portaria para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Operacional - Núcleo de

Bombeiro do Interior, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS - 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 06 de abril de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2005/GAB. CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o Tenente Coronel JOSÉ NILDSO DE OLIVEIRA a partir da data de publicação desta Portaria para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Operacional - Núcleo de Defesa Civil, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS - 1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 06 de abril de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº50/2005/GAB. CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, o Tenente Coronel QOBM VALDIR FONTES a partir da data de publicação desta Portaria para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria Geral - Célula de Logística, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 06 de abril de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2005/GAB. CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir 29 de abril de 2005 da Portaria nº21/2004/GAB. CMD., datada de 21 janeiro de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de outubro de 2003, que designou o Major QOBM RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria Geral - Célula de Logística, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO COMANDO GERAL em Fortaleza, 06 de abril de 2005.

José Ananias Duarte Frota - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALLAN PIRES DE AGUIAR, o servidor de SECRETÁRIO DO TURISMO, matrícula nº138.822.1-5, lotado na Secretaria do Turismo a viajar à cidade Berlim, Alemanha, no período de 09 a 13 de março de 2005 a fim de participar da Internacionalde Tourismus Börse - ITB, oportunizando contatos diretos com o público profissional do turismo internacional, onde está agendado reunião de trabalho com as operadoras Thomas Cook/Neckerman e Alemã Surf & Mag e do Seminário de Oportunidades de Investimentos Turísticos, a SETUR promoverá em parceria com a Embaixada do Brasil na Alemanha, o Seminário "Oportunidades de Investimentos Ceará", onde será apresentado o potencial turístico para 150 empresários da região, como também, será divulgado o "II Encontro de Câmaras Brasil/Alemanha", que ocorrerá em Fortaleza em julho de 2005, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$907,50, (novecentos e sete reais e cinquenta centavos) totalizando R\$4.083,75, (quatro mil e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,75, (trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Berlim/Fortaleza no valor de R\$4.778,46, (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) perfazendo um total

R\$9.249,96, (nove mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) de acordo com o art.1º; alínea B do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo H e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2005.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº107/2005 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05058335-2, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de março de 2005, da portaria nº020/2005, datada de 05 de janeiro de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de março de 2005, que concedeu a Gratificação do Trabalho Técnico Relevante, no valor de R\$492,49 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) do servidor **LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS**, que exerce a função de Assistente Técnico, DAS - 2 matrícula nº163.008.1-0, folha 0001, lotado na SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2005.

Allan Pires de Aguiar
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº142/2003 - A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo SPU nº03236459-8, RESOLVE **ELEVAR, a vantagem pelo exercício de cargo em comissão**, concedida através de ato datado de 30 de abril de 1986, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 1986, correspondente a representação do cargo de Direção e Assessoramento de Chefe de Gabinete, símbolo DNS-3, ao servidor **ANTONIO CAETANO OSTERNO RIOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº000.185-1-1, com fundamento na Lei nº13.297, de 07 de março de 2003 e no Decreto nº27.057, de 22 de maio de 2003, que alterou a Estrutura Organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, passando o cargo para Coordenador, símbolo DNS-2. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2003.

Maria Amália Passos Garcia
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02469/2005. RESOLVE **aposentar MATUSAHILA PEREIRA DE SOUSA**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº291493, ocupante do cargo/função Assistente de Administração – ADO 27, nos termos do art.40, §1º, Inciso II da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.168, inciso II da Constituição Estadual/89 atualizada pela Emenda Constitucional nº56/04, c/c os arts.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), com proventos proporcionais iniciais no valor de R\$3.197,09 (três mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos), calculados com fundamento na Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, publicada em 25.01.2005. A remuneração da servidora, que compôs a base para a definição de seus salários de contribuição, na data de referência para definição, classificação e concessão de sua aposentadoria, apresenta a seguinte composição:

1. Venc./salário ADO27 (Lei 13.508 de 16.7.04 D.Of. 20.7.04):Propor 90%	R\$	228,43
2. Gratif. de Exercício (Lei nº11.639 de 30.11.89):Propor 90%	R\$	228,43
3. Gratif. Adic. p/tempo de serviço 20% (Lei nº9.826/74 art.43)	R\$	50,76

4. Gratif. de Nível Universitário 20% (Lei nº10.240/79):Propor 90%	R\$	45,68
5. Gratificação de 60% (Lei nº11.233/86):Propor 90%	R\$	137,07
6. Gratif. Incorporada (Lei nº11.171, de 10.04.1986):Propor 90%	R\$	578,87
7. Abono Compensatório (Lei nº12.991, de 30.12.99):Propor 90%	R\$	1.932,93
TOTAL	R\$	3.202,17

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de março de 2005.

Dep. Marcos Cals
PRESIDENTE
Dep. Idemar Cító
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Domingos Filho
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º SECRETÁRIO
Dep. José Albuquerque
2º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
3º SECRETÁRIO
Dep. Gilberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03016/2005. RESOLVE **renovar a disposição** da servidora **ROSELE NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA**, Consultor Técnico Administrativo, matrícula nº793468, deste Poder Legislativo, com ônus para origem, por um período de 1 (um) ano. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de abril de 2005.

Dep. Marcos Cals
PRESIDENTE
Dep. Idemar Cító
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Domingos Filho
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º SECRETÁRIO
Dep. José Albuquerque
2º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
3º SECRETÁRIO
Dep. Gilberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01793/2005. RESOLVE conceder ao (à) servidor(a) **FERNANDO ANTÔNIO ROGÉRIO MOTA**, Agente de Administração, matrícula nº700013, a **Gratificação** de Risco de Vida e Saúde, de acordo com os arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, regulamentado com o Ato Normativo nº228 de 24 de março de 2004, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2004, a partir de 17.02.2005. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de fevereiro de 2005.

Dep. Marcos Cals
PRESIDENTE
Dep. Idemar Cító
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Domingos Filho
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º SECRETÁRIO
Dep. José Albuquerque
2º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
3º SECRETÁRIO
Dep. Gilberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02626/2005. RESOLVE conceder ao (á)

servidor(a) **WANDA MARIA COELHO POMPEU**, Agente de Administração, matrícula nº796724, a **Gratificação** de Risco de Vida e Saúde, de acordo com os arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, regulamentado com o Ato Normativo nº228 de 24 de março de 2004, publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2004, a partir de 09.03.2005. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de abril de 2005.

Dep. Marcos Cals
PRESIDENTE
Dep. Idemar Citó
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Domingos Filho
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º SECRETÁRIO
Dep. José Albuquerque
2º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
3º SECRETÁRIO
Dep. Gilberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** **

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Laudo Médico do IPEC, datado de 11.04.2005. RESOLVE conceder à servidora **ZENEIDA PINHO MAGALHÃES**, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, conforme arts.80-I e 88 da Lei nº9.826 de 14.05.74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ), a partir de 04.05.2005. DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2005.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº599

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar), segundo o qual "São contribuintes facultativos os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº11.778, de 28 de dezembro de 1990."; CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembléia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar; CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº11813/2004, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, dentro do prazo previsto no art.16, §1º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com a nova redação que lhe foi dada pelo art.1º, da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente; CONSIDERANDO que o primeiro recolhimento da contribuição prevista no art.7º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, na condição de contribuinte facultativo, corresponde ao mês de novembro de 2004. RESOLVE:

Art.1º - Fica o Ex-Deputado Estadual **JOSÉ SÉRGIO TEIXEIRA BENEVIDES** declarado como **filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar**, na condição de contribuinte facultativo, para fins de concessão dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art.6º, da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de novembro de 2004.

Art.2º - Este Ato Deliberativo terá vigência a partir de sua publicação.
PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias de maio de 2005.

Dep. Marcos Cals
PRESIDENTE
Dep. Idemar Citó
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Domingos Filho
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º SECRETÁRIO
Dep. José Albuquerque
2º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
3º SECRETÁRIO
Dep. Gilberto Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº074/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Fica concedida a servidora **ANNA WALÉRIA SAMPAIO DE ARAÚJO** - matrícula 722489 (lotação AS 06000), a partir de fevereiro de 2005, e até ulterior deliberação, a **gratificação** prevista nos Arts.132, IV, e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº075/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Fica concedida ao servidor **EMÍDIO CÉSAR VIANA DE CARVALHO** - matrícula 723596 (lotação DG 01000), a partir de fevereiro de 2005, e até ulterior deliberação, a **gratificação** prevista nos Arts.132, IV, e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº076/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Fica concedida a servidora **ERALUCY ROCHA ALENCAR** - matrícula 712114 (lotação AS 06200), a partir de fevereiro de 2005, e até ulterior deliberação, a **gratificação** prevista nos Arts.132, IV, e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº077/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Fica concedida ao servidor **FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO** - matrícula 765321 (lotação DA 01123), a partir de fevereiro de 2005, e até ulterior deliberação, a **gratificação** prevista nos Arts.132, IV, e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº78/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Fica concedida ao servidor **JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO** - matrícula 791616 (lotação DA 01122), a partir de fevereiro de 2005, e até ulterior deliberação, a **gratificação** prevista nos Arts.132, IV, e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº79/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Fica concedida ao servidor **JUARI DA SILVA BATISTA** - matrícula 724080 (lotação DA 01000), a partir de fevereiro de 2005, e até ulterior deliberação, a **gratificação** prevista nos Arts.132, IV, e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a

gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº802005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Fica concedida a servidora **MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA** - matrícula 728755 (lotação CT 08000), a partir de fevereiro de 2005, e até ulterior deliberação, a **gratificação** prevista nos Arts.132, IV, e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº81/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Fica concedida a servidora **RISOLETA PIMENTA DE ALMEIDA** - matrícula 290873 (lotação AS 06000), a partir de fevereiro de 2005, e até ulterior deliberação, a **gratificação** prevista nos Arts.132, IV, e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº82/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Fica concedida a servidora **SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA** - matrícula 703964 (lotação AS 08000), a partir de fevereiro de 2005, e até ulterior deliberação, a **gratificação** prevista nos Arts.132, IV, e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor

mensal de R\$800,00 (oitocentos reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado Marcos Cals

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº084/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a necessidade de valorizar as atividades relevantes de assessoria aos órgãos de funções técnicas da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar as despesas de pessoal correspondentes; CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. Fica concedida a servidora **VALÉRIA MARIA OLIVEIRA BITÚ DOS SANTOS** - matrícula 796397 (lotação MD 04000), a partir de fevereiro de 2005, e até ulterior deliberação, a **gratificação** prevista nos Arts.132, IV, e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado Marcos Cals

PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº205/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2005; RESOLVE: Art.1º Designar para **compor o Sub-Grupo** de Trabalho de Formação de Recursos Humanos, criado pelo Ato da Presidência nº199/2005, nas funções especificadas, os **MEMBROS** constantes do anexo único deste Ato, sendo concedida, pelo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no Art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003. Art.2º Cessar os efeitos dos Atos da Presidência nº11 e 12/2005. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação, observado o disposto no art.3º do Ato da Presidência nº199/2005. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias de abril de 2005.

Deputado Marcos Cals

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº205/2005

Maria do Socorro Timbó Pereira	Supervisor
Ana Fábila Salgado de Almeida	Coordenador
Ciro Henrique Lousada Ferreira	Gerente
Cecília Nogueira Molina	Assessor Técnico
Elenita Coutinho Mota	Assessor Técnico
Carolina Maria Martins Silveira	Assessor Técnico
Ana Odete Bastos Florentino	Assessor Técnico
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Assessor Técnico
Luciana Valente Cysne	Assessor Técnico
Danielle Barbosa da Costa	Membro Executivo
Luiz Leite de Moraes	Membro Executivo

Maria Valquiria Sobreira Cavalcante	Membro Executivo
David Martins Falcão	Membro Executivo
Antônio Eudes de Vasconcelos	Secretário
José Roque de Matos	Apoio Administrativo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº206/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2005; RESOLVE: Art.1º Designar para **compor o Sub-Grupo** de Trabalho de Integração com os Legislativos Municipais, criado pelo Ato da Presidência nº199/2005, nas funções especificadas, os **MEMBROS** constantes do anexo único deste Ato, sendo concedida, pelo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no Art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003. Art.2º Este Ato terá vigência com sua publicação, observado o disposto no Art.3º do Ato da Presidência nº199/2005. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias de abril de 2005.

Deputado Marcos Cals

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº206/2005

Ana Valéria de Almeida Nogino	Supervisor
Paola Daniella da Fonseca Rodrigues	Coordenador
Antônio Luciano Fernandes	Gerente
Armando Holanda Pinheiro Filho	Assessor Técnico
Daniela Orsi	Assessor Técnico
Carolina Leal de Aragão	Assessor Técnico
Ítalo Pinheiro Santiago	Assessor Técnico
Renato Gondim Freire	Assessor Técnico
Carolina Alencar Penaforte	Assessor Técnico
Clodoaldo Pinheiro da Silva	Membro Executivo
Lia Maria Bandeira Correa	Membro Executivo
Alice de Paiva Melo Cunto	Membro Executivo
Bruno Gonçalves Feitosa	Membro Executivo
Marieta Batista de Lima Fontenele	Secretário
Neuma Machado dos Santos	Apoio Administrativo
Adriana Lima Ferreira	Apoio Administrativo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº207/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2005; RESOLVE: Art.1º Designar para **compor o Sub-Grupo** de Trabalho de Implementação da Vídeo-Conferência, criado pelo Ato da Presidência nº199/2005, nas funções especificadas, os **MEMBROS** constantes do anexo único deste Ato, sendo concedida, pelo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no Art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003. Art.2º Cessar os efeitos do Ato da Presidência nº36/2005. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação, observado o disposto no Art.3º do Ato da Presidência nº199/2005. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias de abril de 2005.

Deputado Marcos Cals

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº207/2005

Antônio Beserra Veras	Supervisor
Denise Gomes de Aguiar Ferreira Lima	Coordenador
Ana Cristina Teles Dauer	Gerente
Alyne Alcântara Aguiar	Assessor Técnico
Cláudia Maria Frota Lima	Assessor Técnico
Emanuella Medeiros Farias	Assessor Técnico

Maria Eleane Teixeira Rocha	Assessor Técnico
Hastânia Maria Mendonça Leite	Assessor Técnico
Carlos Alberto Salvador	Assessor Técnico
Raissa Vasconcelos Montenegro	Assessor Técnico
Antônio Carlos Barros Nogueira de Sá Júnior	Membro Executivo
Hosana Patrocina de Souza	Membro Executivo
Sebastião Roque de Matos	Membro Executivo
Maria Celeste Candeira de Freitas	Membro Executivo
Amália Luiza Soares Sampaio	Secretário
Maria Patrícia dos Santos	Apoio Administrativo
Marcelo Araújo Neves	Apoio Administrativo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº208/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº200/2005; RESOLVE: Art.1º Designar para **compôr o Sub-Grupo** de Trabalho de Redimensionamento dos Espaços Internos, criado pelo Ato da Presidência nº200/2005, nas funções especificadas, os **MEMBROS** constantes do anexo único deste Ato, sendo concedida, pelo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no Art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003. Art.2º Cessar os efeitos dos Atos da Presidência nº15, 16 e 38/2005. Art.3º Este Ato terá vigência com sua publicação, observado o disposto no Art.3º do Ato da Presidência nº200/2005. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias de abril de 2005.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº208/2005

Maria do Socorro Fonteles Coelho	Supervisor
Ivânia Mendes de Oliveira	Coordenador
Fábio Henrique Barbosa Portela	Gerente
João Luiz Maia Girão	Assessor Técnico
Maria Shylene Osterno Aguiar Silveira	Assessor Técnico
Larissa Prado dos Santos Belarmino	Assessor Técnico
Clarissa Aguiar de Lima	Assessor Técnico
Vicente Brasil de Francesco	Assessor Técnico
Cláudia Vieira Carneiro	Assessor Técnico
Nicole Felismino Apoliano Santos	Assessor Técnico
João Alfredo Lanzillotti Martins	Membro Executivo
Shirley Maria Silva dos Santos	Membro Executivo
Carlos Guilherme Moreira	Membro Executivo
Ana Valéria Araújo Silva	Membro Executivo
Vicente Augusto Costa Pereira	Secretário
Betmary Pinheiro da Silveira	Apoio Administrativo
Vânia Maria Monteiro de Lima	Apoio Administrativo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº209/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº200/2005; RESOLVE: Art.1º Designar para **compôr o Sub-Grupo** de Trabalho de Diagnóstico das Instalações Elétricas, Hidrosanitárias e de Refrigeração, criado pelo Ato da Presidência nº200/2005, nas funções especificadas, os **MEMBROS** constantes do anexo único deste Ato, sendo concedida, pelo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no Art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003. Art.2º Este Ato terá vigência com sua publicação, observado o disposto no Art.3º do Ato da Presidência nº200/2005. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias de abril de 2005.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº209/2005

Iuri Barbosa de Aguiar	Coordenador
Philippe Magalhães Bezerra	Gerente
José Delídio Pereira Júnior	Assessor Técnico
Josefa Medeiros Farias	Assessor Técnico
Mara Marusia Martins Sampaio	Assessor Técnico

Maria Ilma Magalhães Silveira	Assessor Técnico
Maria Célia Fernandes dos Santos	Assessor Técnico
Rita de Cássia Vieira Barbosa	Assessor Técnico
Francisca Clara de Assis Alves Araújo	Membro Executivo
Ivana Maria Feitosa Aguiar	Membro Executivo
Raimundo Maciel de Brito Neto	Membro Executivo
José Firmiano Neto	Membro Executivo
Francisco José Costa Pereira	Secretário
Ângela Maria Magalhães do Nascimento	Apoio Administrativo
José Wellington Amora de Sousa	Apoio Administrativo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº210/2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução nº389, de 11/12/96 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º, do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº200/2005; RESOLVE: Art.1º Designar para **compôr o Sub-Grupo** de Trabalho de Planejamento de Ações de Segurança Contra Incêndio, criado pelo Ato da Presidência nº200/2005, nas funções especificadas, os **MEMBROS** constantes do anexo único deste Ato, sendo concedida, pelo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no Art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003. Art.2º Este Ato terá vigência com sua publicação, observado o disposto no Art.3º do Ato da Presidência nº200/2005. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias de abril de 2005.

Deputado Marcos Cals
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº210/2005

Francisco Pereira da Silva	Coordenador
Maria do Carmo Silva dos Santos	Gerente
Marcos Paulo de Araújo Bezerra	Assessor Técnico
Joyce Lima Marconi Gurgel	Assessor Técnico
Leonardo Alencar de Biscuccia	Assessor Técnico
Gisele de Vasconcelos Pacheco	Assessor Técnico
Vladimir Varandas Coelho	Assessor Técnico
Francisco Anchieta Dantas	Assessor Técnico
Francisco Hermano Leandro da Silva	Membro Executivo
José Maria Soares Rodrigues	Membro Executivo
Maria Eva de Oliveira	Membro Executivo
Mara e Silva Nogueira	Membro Executivo
Hermes Lima de Oliveira	Secretário

*** **

PORTARIA Nº40/2005 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do Art.123, da citada Lei e nos Art.1º e 2º do Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO NORBERTO AGUIAR AZEVEDO**, CPF nº247.847.453-00, lotado no Departamento Administrativo, a importância de R\$1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), destinada a despesas com material e Serviço. A aplicação dos recursos entregues ao servidor a título de Suprimento de Fundos, deverá ocorrer no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do correspondente crédito, conforme Art.3º do decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de abril de 2005. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº41/2005 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do Art.123, da citada Lei e nos Art.1º e 2º do Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA DAGMAR COSTA PINHEIRO**, CPF nº244.477.301-20, lotada no Departamento de Saúde e Assistência Social, a importância de R\$1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), destinada a despesas com material e Serviço. A aplicação dos recursos entregues ao servidor a título de Suprimento de Fundos, deverá ocorrer no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do correspondente crédito, conforme Art.3º do decreto

nº22.448, de 18 de março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de abril de 2005. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº42/2005 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do Art.123, da citada Lei e nos Art.1º e 2º do Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **VÂNIA FERREIRA GOMES MEIRA**, CPF nº190.137.793-87, lotada no Departamento de Recursos Humanos, a importância de R\$2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), destinada a despesas com Material e Serviço. A aplicação dos recursos entregues ao servidor a título de Suprimento de Fundos, deverá ocorrer no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do correspondente crédito, conforme Art.3º do decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de abril de 2005. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº43/2005 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do Art.123, da citada Lei e nos Art.1º e 2º do Decreto nº22.448, de 18 de março de 1993, a entrega, mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANA LÚCIA ARAÚJO MACHADO**, CPF nº142.168.413-68, lotada na Assessoria de Comunicação Social, a importância de

R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), destinada a despesas com Material e Serviço. A aplicação dos recursos entregues ao servidor a título de Suprimento de Fundos, deverá ocorrer no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do correspondente crédito, conforme Art.3º do decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de maio de 2005. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

*** **

PROCESSO Nº02705/2005
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº02/2005-CP
AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que realizará no dia 24 de maio de 2005, às 10:00 horas, a **Tomada de Preços** acima referida, **destinada ao objeto abaixo** especificado:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES
01	U	Aquisição de Suprimentos de Informática, cartuchos e outros, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura da presente licitação, na sede desta Assembléia, sito à Av. Desembargador Moreira, 2807, 4º pavimento, na sala 401, nos dias úteis, em horário comercial ou pelo site www.al.ce.gov.br

Fortaleza, 05 de maio de 2005,

A COMISSÃO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº49/2005 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, RESOLVE conceder **VALES-TRANSPORTES** aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de maio de 2005.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	AG. ADMINISTRATIVO	317-4	A	84
ANA LUCIA FACANHA ALVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	168-3	A	84
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	165-2	F	84
ANTONIO INOCENCIO DA COSTA SOUZA	MOTORISTA	156-1	A	84
CHRISTIANNE FEIJAO DE MASCENA	AG. ADMINISTRATIVO	277-3	A	84
CRESO JOSE NOLASCO LOPES	MOTORISTA	154-7	A	84
DALVA STELLA NASCIMENTO LOUREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	167-6	A	84
DJALMA SOARES BULCAO	INSPECTOR DE CONTAS	096-4	A	42
FERNANDO ALVES DE SOUZA	MOTORISTA	176-7	A	84
FERNANDO CANCIO FILHO	INSPECTOR DE CONTAS	309-0	A	84
FLARES FIUZA LIMA	MOTORISTA	157-8	A	84
FRANCISCA IRINEU FIGUEIREDO	INSPECTOR DE CONTAS	086-6	A	84
FRANCISCA RENE DE VASCONCELOS SALES	TÉCNICO DE INSPEÇÃO	051-7	A	84
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	172-9	J	84
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA	INSPECTOR DE CONTAS	093-3	A	84
FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	171-2	F	84
FRANCISCO JOSE MAIA DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS	043-3	A	84
GERALDO NOGUEIRA TAVARES	TEC. CONTR. EXTERNO	072-0	A	84
GIUZA LEITAO AGUIAR	INSPECTOR DE CONTAS	092-6	A	84
GUILDER DA COSTA STUDART	TÉCNICO DE INSPEÇÃO	064-6	A	84
JAMES FLORENCIO DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	280-2	A	84
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	044-0	E	84
JOSE ANTONIO CAPELO LAGE	TÉCNICO DE INSPEÇÃO	291-7	A	84
JOSE FERREIRA DINIZ	MOTORISTA	152-3	A	84
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	INSPECTOR DE CONTAS	108-5	J	84
MARCELO GONCALVES DOS SANTOS	INSPECTOR DE CONTAS	284-0	A	84
MARIA AMELIA HOLANDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	174-3	A	84
MARIA AUXILIADORA CARVALHO	INSPECTOR DE CONTAS	299-3	A	42
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE CONTAS	090-2	A	84
MARIA LIDICE DE OLIVEIRA CORREIA	TEC. CONTR. EXTERNO	068-4	A	84
MARIA VERONICA LIMA MARCELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	164-5	A	84
MARINETE LOPES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	036-6	A	84
MARY HELENA VASCONCELOS	INSPECTOR DE CONTAS	094-0	A	42
MIRIÁ MARIA COSTA DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE CONTAS	264-4	A	84
PEDRO HENRIQUE ALVES CAMELO	INSPECTOR DE CONTAS	278-0	A	84
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	INSPECTOR DE CONTAS	252-2	A	84
RAIMUNDO BARRETO FILHO	MOTORISTA	179-8	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
RONALDO MACARIO DE LIMA	TEC. CONTR. EXTERNO	074-4	A	84
SILVANA MARIA CARVALHO F. DE ABREU	TÉCNICO DE INSPEÇÃO	131-0	A	84
VALDERI CRUZ GURGEL	TEC. CONTR. EXTERNO	039-7	A	84
ZULENE LIMA MELO	AG. ADMINISTRATIVO	143-2	A	84

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº0046/2005 PROCESSO Nº02081/2000-1

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente nos Certificados da 3ª Inspeção de Controle Externo, CONSIDERANDO que não foram apresentadas justificativas satisfatórias para as falhas apontadas nos referidos Certificados,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, inciso II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em impor as multas no valor de R\$300,00 (trezentos reais) ao Dr. Francisco Edson Pinheiro Pessoa, e no valor de R\$100,00 (cem reais), para cada um dos Drs. Francisco Hemirton Lemos Peixoto e Margarida Maria Evaristo Lemos, assinando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para comprovação dos respectivos recolhimentos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Suetônio Mota

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0047/2005 PROCESSO Nº07436/2001-0 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém no pronunciamento de fls. 08 usque 09, da 9ª Inspeção de Controle Externo, ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do feito.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0048/2005 PROCESSO Nº01108/2002-4 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém no pronunciamento de fls. 08 usque 09, da 9ª Inspeção de Controle Externo, ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do feito.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0049/2005 PROCESSO Nº07476/2001-1 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém no pronunciamento de fls. 07 usque 08, da 9ª Inspeção de Controle Externo, ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do feito.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0050/2005 PROCESSO Nº03484/2001-2 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém no pronunciamento de fls. 07 usque 08, da 9ª Inspeção de Controle Externo, ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do feito.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0051/2005 PROCESSO Nº00474/2001-6 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém no pronunciamento de fls. 37 usque 38, da 4ª Inspeção de Controle Externo, ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento do feito.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0052/2005 PROCESSO Nº02049/2004-0

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém no Certificado de fls. 83/87, da 9ª Inspeção de Controle Externo,

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em julgar regulares as Contas Gerais e de Gestão do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará – FUNPECE, alusivas ao exercício financeiro de 2003, com baixa nas responsabilidades correspondentes e o conseqüente arquivamento do presente processo.

Transcreva-se, Comunique-se e Arquive-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Suetônio Mota

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0053/2005 PROCESSO Nº00490/2002-0

Vistos, etc.

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em autorizar o arquivamento dos presentes autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Suetônio Mota

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0054/2005 PROCESSO Nº00464/2001-3

Vistos, etc.

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em autorizar o arquivamento dos presentes autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Suetônio Mota

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0055/2005 PROCESSO Nº01106/2002-0

Vistos, etc.

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em autorizar o arquivamento dos presentes autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Suetônio Mota

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0058/2005 PROCESSO Nº07477/2001-3

Vistos, etc.

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em autorizar o arquivamento dos presentes autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Suetônio Mota

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0062/2005 PROCESSO Nº05586/2001-9 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém no pronunciamento retro, da 4ª Inspeção de Controle Externo,

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em determinar o arquivamento do feito.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0064/2005 PROCESSO Nº01810/2002-8

Vistos, etc.

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em autorizar o arquivamento dos presentes autos.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Suetônio Mota

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0065/2005

PROCESSO Nº01098/2001-9

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente no Certificado de nº039/2005, da 9ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 15/16;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em determinar o arquivamento do presente processo.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0066/2005

PROCESSO Nº01368/2001-1

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente no Certificado de nº044/2005, da 9ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 13/14;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em determinar o arquivamento do presente processo.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

ACÓRDÃO Nº0067/2005

PROCESSO Nº00467/2001-9

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente no Certificado de nº047/2005, da 9ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 14/15;

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em determinar o arquivamento do presente processo.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

**ATA Nº0013 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2005
PRESIDENTE - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR****SECRETÁRIA-GERAL - BELª IVANA GURGEL DANTAS DE ARAÚJO SULEIMAN**

Às 15:00 horas do dia 13 de abril de 2005, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor - Presidente, José Luciano Gomes Barreira, Francisco Suetônio Bastos Mota, Teodorico José de Menezes Neto e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como a Exma. Sra. Dra. Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues, Procuradora de Justiça, Representante do Ministério Público junto a este Tribunal, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

A Exma. Sra. Conselheira Presidente, Dra. Soraia Victor, apresentou ao Plenário relatório de sua Gestão, referente ao exercício de 2004.

Ofício nº123, datado de 11.04.2005, do Ilmo. Sr. Dr. Francisco José Cabral da Costa, Gestor Liquidante da COHAB – Companhia de Habitação do Ceará, protocolado neste Tribunal sob o nº02115/2005-5-TC., solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento ao disposto no Acórdão nº0024/2005, lavrado no processo nº03692/2000-2-TC.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido, bem como determinou a juntada dos presentes autos ao processo nº03692/2000-2-TC.

Ofício nº124, datado de 11.04.2005, do Ilmo. Sr. Dr. Francisco José Cabral da Costa, Gestor Liquidante da COHAB – Companhia de Habitação do Ceará, protocolado neste Tribunal sob o nº02116/2005-7-TC., solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento ao disposto no Acórdão nº0015/2005, lavrado no processo nº00875/2003-5-TC.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido, bem como determinou a juntada dos presentes autos ao processo nº00875/2003-5-TC.

Ofício nº122, datado de 11.04.2005, do Ilmo. Sr. Dr. Francisco José Cabral da Costa, Gestor Liquidante da COHAB – Companhia de Habitação do Ceará, protocolado neste Tribunal sob o nº02118/2005-0-TC., solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento ao disposto no Acórdão nº0022/2005, lavrado no processo nº02230/1999-0-TC.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido, bem como determinou a juntada dos presentes autos ao processo nº02230/1999-0-TC.

Expediente, datado de 11.04.2005, do Ilmo. Sr. Dr. Paulo Furtado de Souza, protocolado neste Tribunal sob o nº02095/2005-3-TC., solicitando “um prazo maior de (sessenta) dias”, para atendimento ao disposto no Acórdão nº0018/2005, lavrado no processo nº02724/1994-1-TC.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido, bem como determinou a juntada dos presentes autos ao processo nº02724/1994-1-TC.

Expediente, datado de 12.04.2005, do Exmo. Sr. Dr. Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior, protocolado neste Tribunal sob o nº02172/2005-6-TC., solicitando, por intermédio de seus Advogados, Drs. Ademar Mendes Bezerra Júnior e Nelson Bruno Valença, mediante Procuração, “prorrogação do prazo fixado”, para atendimento ao disposto na Resolução nº0328/2005, lavrada no processo nº07017/1995-8-TC., bem como juntada do instrumento procuratório e cópia integral do processo retrotranscrito.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, fixou o dia 20.04.2005, como termo final para cumprimento ao disposto na Resolução nº0328/2005, deferiu a anexação solicitada e cópias do processo, bem como determinou a juntada dos presentes autos ao processo nº07017/1995-8-TC.

Ofício nº170, datado de 07.04.2005, do Exmo. Sr. Dr. Francisco Wilson Vieira do Nascimento, protocolado neste Tribunal sob o

nº02151/2005-9-TC., solicitando "prorrogação do prazo", para atendimento ao disposto na Resolução nº02341/2004, lavrada no processo nº03828/1996-0-TC.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, decidiu pela adoção das providências imediatas, por parte da citada autoridade, no sentido de dar cumprimento ao mencionado decisório, bem como determinou a juntada dos presentes autos ao processo nº03828/1996-0-TC.

Ofício nº125, datado de 11.04.2005, do Ilmo. Sr. Dr. Francisco José Cabral da Costa, Gestor Liquidante da COHAB – Companhia de Habitação do Ceará, protocolado neste Tribunal sob o nº02117/2005-9-TC., solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento ao disposto no Acórdão nº0021/2005, lavrado no processo nº01597/2004-4-TC.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido, bem como determinou a juntada dos presentes autos ao processo nº01597/2004-4-TC.

A Exma. Sra. Conselheira Presidente, com base no Ato Regimental nº18/1991 e em face do que consta do processo nº02195/2005-7-TC., solicitou ao Plenário autorização para promover a melhoria de referência dos servidores abaixo relacionados:

TÉCNICO DE INSPEÇÃO:

- Breno Azevedo Fontenele e Maria da Conceição Braga Castelo Branco.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou a Presidência a baixar o competente ato.

A Exma. Sra. Conselheira Presidente, atendendo solicitação do Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, o qual se encontra em gozo de férias, propôs a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Mauro Barbosa Botelho, ex-Secretário de Agricultura do Estado do Ceará, ocorrido no dia 1º de abril do ano em curso, nesta capital, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

A Exma. Sra. Conselheira Presidente, ainda atendendo solicitação do Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, propôs a inserção em ata de um voto de moção pela passagem dos 80 anos de nascimento do industrial Edson Queiroz, fazendo-se a devida comunicação à viúva, Dona Yolanda Queiroz, bem como ao Chanceler da Fundação Edson Queiroz, Dr. Airton Queiroz.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, com a palavra, solicitou ao Plenário a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, ocorrido no dia 2 de abril próximo passado, no Vaticano, fazendo-se a devida comunicação à Anunciatura Apostólica, na pessoa do Embaixador da Santa Fé, em Brasília, bem como ao Arcebispado de Fortaleza.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

À manifestação, em apreço, associou-se a Exma. Sra. Procuradora Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues, Representante do Ministério Público junto a este Corte.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido o critério de sorteio, realizado por computador, cabendo:

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira, 42 (quarenta e dois) processos de números: 00945/1995-3, 00474/2001-6, 03484/2001-2, 01108/2002-4, 03621/2003-0, 05745/2003-6, 00146/2005-6, 00160/2005-0, 01685/2005-8, 01784/2005-0, 01872/2005-7, 01873/2005-9, 01875/2005-2, 01876/2005-4, 01878/2005-8, 01880/2005-6, 01881/2005-8, 01884/2005-3, 01885/2005-5, 01892/2005-2, 01897/2005-1, 01900/2005-8, 01903/2005-3, 01905/2005-7, 01909/2005-4, 01910/2005-0, 01911/2005-2, 01923/2005-9, 01932/2005-0, 01933/2005-1, 01935/2005-5, 01949/2005-5, 01952/2005-5, 01956/2005-2, 01959/2005-8, 01961/2005-6, 01964/2005-1, 01981/2005-1, 01987/2005-2, 02009/2005-6, 02010/2005-2 e 02015/2005-1.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 42 (quarenta e dois) processos de números: 01386/1994-2, 00008/1996-1, 00464/2001-3, 00490/2002-0, 01106/2002-0, 01810/2002-8, 00527/2003-4, 03484/2003-5, 05544/2003-7, 01704/2005-8, 01862/2005-4, 01874/2005-0, 01879/2005-0, 01883/2005-1, 01889/2005-2, 01902/2005-1, 01912/2005-4, 01913/2005-6, 01918/2005-5, 01929/2005-0, 01930/2005-6, 01936/2005-7, 01937/2005-9, 01950/2005-1, 01951/2005-3, 01953/2005-7, 01957/2005-4, 01958/2005-6, 01963/2005-0, 01976/2005-8, 01978/2005-1, 01983/2005-5, 01986/2005-0, 01998/2005-7, 02000/2005-0, 02007/2005-2, 02008/2005-4, 02013/2005-8, 02045/2005-0, 02050/2005-3, 02059/2005-0 e 02061/2005-8.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 40 (quarenta) processos de números: 01171/2001-4, 03433/2001-7, 03524/2001-0, 01052/2002-3, 02537/2004-2, 01218/2005-0, 01710/2005-3, 01890/2005-9, 01891/2005-0, 01898/2005-3, 01904/2005-5, 01906/2005-9, 01916/2005-1, 01921/2005-5, 01922/2005-7, 01925/2005-2, 01926/2005-4, 01927/2005-6, 01928/2005-8,

01955/2005-0, 01962/2005-8, 01977/2005-0, 01980/2005-0, 01982/2005-3, 01988/2005-4, 01989/2005-6, 01993/2005-8, 01999/2005-9, 02005/2005-9, 02012/2005-6, 02014/2005-0, 02018/2005-7, 02031/2005-0, 02053/2005-9, 02055/2005-2, 02057/2005-6, 02058/2005-8, 02086/2005-2, 02170/2005-2 e 02171/2005-4.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 42 (quarenta e dois) processos de números: 05075/2000-0, 00990/2001-2, 01043/2001-6, 01328/2001-0, 02623/2001-7, 00494/2002-8, 00348/2003-4, 05248/2003-3, 04836/2004-0, 00339/2005-6, 01572/2005-6, 01676/2005-7, 01787/2005-5, 01850/2005-8, 01863/2005-6, 01877/2005-6, 01882/2005-0, 01899/2005-5, 01901/2005-0, 01914/2005-8, 01915/2005-0, 01917/2005-3, 01919/2005-7, 01924/2005-0, 01931/2005-8, 01943/2005-4, 01947/2005-1, 01954/2005-9, 01960/2005-4, 01979/2005-3, 01984/2005-7, 01985/2005-9, 02001/2005-1, 02002/2005-3, 02003/2005-5, 02004/2005-7, 02011/2005-4, 02016/2005-3, 02017/2005-5, 02019/2005-9, 02023/2005-0 e 02049/2005-7.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 41 (quarenta e um) processos de números: 00945/1995-3, 00455/2000-6, 06720/2001-3, 05745/2003-6, 04926/2004-1, 00160/2005-0, 01124/2005-1, 01685/2005-8, 01784/2005-0, 01872/2005-7, 01873/2005-9, 01875/2005-2, 01876/2005-4, 01878/2005-8, 01880/2005-6, 01881/2005-8, 01884/2005-3, 01885/2005-5, 01892/2005-2, 01897/2005-1, 01900/2005-8, 01903/2005-3, 01905/2005-7, 01909/2005-4, 01910/2005-0, 01911/2005-2, 01923/2005-9, 01932/2005-0, 01933/2005-1, 01935/2005-5, 01949/2005-5, 01952/2005-5, 01956/2005-2, 01959/2005-8, 01961/2005-6, 01964/2005-1, 01981/2005-1, 01987/2005-2, 02009/2005-6, 02010/2005-2 e 02015/2005-1.

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 35 (trinta e cinco) processos de números: 00527/2003-4, 05544/2003-7, 01704/2005-8, 01862/2005-4, 01874/2005-0, 01879/2005-0, 01883/2005-1, 01889/2005-2, 01902/2005-1, 01912/2005-4, 01913/2005-6, 01918/2005-5, 01929/2005-0, 01930/2005-6, 01936/2005-7, 01937/2005-9, 01950/2005-1, 01951/2005-3, 01953/2005-7, 01957/2005-4, 01958/2005-6, 01963/2005-0, 01976/2005-8, 01978/2005-1, 01983/2005-5, 01986/2005-0, 01998/2005-7, 02000/2005-0, 02007/2005-2, 02008/2005-4, 02013/2005-8, 02045/2005-0, 02050/2005-3, 02059/2005-0 e 02061/2005-8.

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 33 (trinta e três) processos de números: 01890/2005-9, 01891/2005-0, 01898/2005-3, 01904/2005-5, 01906/2005-9, 01916/2005-1, 01921/2005-5,

01922/2005-7, 01925/2005-2, 01926/2005-4, 01927/2005-6, 01928/2005-8, 01955/2005-0, 01962/2005-8, 01977/2005-0, 01980/2005-0, 01982/2005-3, 01988/2005-4, 01989/2005-6, 01993/2005-8, 01999/2005-9, 02005/2005-9, 02012/2005-6, 02014/2005-0, 02018/2005-7, 02031/2005-0, 02053/2005-9, 02055/2005-2, 02057/2005-6, 02058/2005-8, 02086/2005-2, 02170/2005-2 e 02171/2005-4.

O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 32 (trinta e dois) processos de números: 01572/2005-6, 01676/2005-7, 01787/2005-5, 01850/2005-8, 01863/2005-6, 01877/2005-6, 01882/2005-0, 01899/2005-5, 01901/2005-0, 01914/2005-8, 01915/2005-0, 01917/2005-3, 01919/2005-7, 01924/2005-0, 01931/2005-8, 01943/2005-4, 01947/2005-1, 01954/2005-9, 01960/2005-4, 01979/2005-3, 01984/2005-7, 01985/2005-9, 02001/2005-1, 02002/2005-3, 02003/2005-5, 02004/2005-7, 02011/2005-4, 02016/2005-3, 02017/2005-5, 02019/2005-9, 02023/2005-0 e 02049/2005-7.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05975/2004-8

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Laís de Mendonça para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06093/2004-1

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Danilo Albuquerque Barreto para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05864/2004-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sâmia Ramos Regadas para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05965/2004-5

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mário de Assis Oliveira para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05973/2004-4

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rivanda Rodrigues Albuquerque para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05971/2004-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Isabel Soraya Mendes Moreira para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05972/2004-2

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando André Cavalcante Guimarães para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05862/2004-6

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antonildo Elias Camurça para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05866/2004-3

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Neiriane de Oliveira Moreira para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05883/2004-3

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luís Fernando Freitas Mendes Júnior para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05891/2004-2

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniela Márcia Medina Pereira para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05871/2004-7

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Maria Santos de Moura para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05868/2004-7

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Kátia Maria Lopes dos Santos para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05880/2004-8

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniele França da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06072/2004-4

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Gomes Reinaldo para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06029/2004-3

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Henrique Roseo de Paula Pessoa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05979/2004-5

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Herman Wagner de Freitas Régis para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05865/2004-1

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Roberta Ribeiro Cavalcante para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05877/2004-8

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Aparecida Nazaré da Costa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05839/2004-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Roberto Barbosa da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01217/2004-1

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Socorro de Almeida Melo.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05440/2003-6

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Zely Rios, Professor Especializado Ref.21.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05192/1994-9

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Eunice dos Santos Macedo, Professor Especializado Ref.21.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01386/1994-2

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Nilda Cruz de Castro, Professor Ref.05.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03484/2003-5

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a José Gaspar Sobrinho, Professor Especializado Ref.21.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00008/1996-1

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Lucimar Marques da Silva, Agente de Administração ADO-22.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00892/2005-8

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Denúncia acerca de possíveis irregularidades na gestão do ex-Prefeito do Município de Senador Sá.

O Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o desentranhamento das peças constantes das fls.02/104 dos presentes autos, com remessa das mesmas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e envio de cópia das referidas peças ao Tribunal de Contas da União, dando-se ciência do teor da decisão ao denunciante, bem como determinou o arquivamento do feito, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03424/2004-5

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Provocação da 5a. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Cultura e Desporto, acerca da cobrança do retorno das Contas Gerais e de Gestão da aludida Pasta, referentes ao exercício de 1985.

O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, determinou a juntada do processo nº02030/2005-8-TC. aos presentes autos. Em seguida, por igual votação, determinou o trancamento das contas, com base nos artigos 19 e 20 da Lei nº12.509/1995, com o conseqüente arquivamento, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03427/2004-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Provocação da 5a. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Cultura e Desporto, acerca da cobrança do retorno das Contas Gerais e de Gestão da aludida Pasta, referentes ao exercício de 1983.

O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, determinou a juntada do processo nº02028/2005-0-TC., aos presentes autos. Em seguida, por igual votação, determinou o trancamento das contas, com base nos artigos 19 e 20 da Lei nº12.509/1995, com o conseqüente arquivamento, dando-se ciência ao interessado, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00146/2005-6

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Hilda Couto Bezerra.

O Exmo. Sr. Conselheiro Relator votou pela legalidade dos atos, tendo sido acompanhado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota. Pede vista dos autos o Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes. Em razão do pedido de vista, deixou de votar o Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo Nº02081/2000-1

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Contas Gerais e de Gestão da SOHIDRA - Superintendência de Obras Hidráulicas do Estado do Ceará, alusivas ao exercício de 1999.

O Tribunal, por unanimidade de votos, impôs multa aos Drs. Francisco Edson Pinheiro Pessoa, Francisco Hemirton Lemos Peixoto e Margarida Maria Evaristo Lemos, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para o primeiro, e R\$100,00 (cem reais) para os demais, assinando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias, para comprovação dos recolhimentos das citadas multas perante a Secretaria Geral desta Corte, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02697/2004-2

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Recurso de revisão de proventos de Maria do Socorro Leite, Professor Especializado Ref. 21, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o recurso. Em seguida, por igual votação, determinou que seja requisitado da Secretaria da Educação Básica o processo nº00853/2001-3-TC., para exame da matéria, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00209/1979-5

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Contas Gerais e de Gestão da Polícia Militar do Ceará, alusivas ao exercício de 1978.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o trancamento das contas, com base nos artigos 19 e 20 da Lei nº12.509/1995, com o conseqüente arquivamento, dando-se ciência aos interessados, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03621/2003-0

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Saete Magalhães Bomfim, Professor Ref.05.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04918/2004-2

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Nelita Carneiro da Fonseca, Professor Ref.08.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01580/2002-6

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Provocação da 8a. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, acerca de possíveis irregularidades nos bens do Estado que tem como fiel depositário o BEC - Banco do Estado do Ceará S.A.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a remessa do feito à Secretaria da Fazenda, em autos suplementares, a fim de que as autoridades indicadas no Certificado da Inspeção competente, prestem esclarecimentos, no prazo comum de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03079/1996-6

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Contas Gerais e de Gestão da FEBEMCE - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor do Ceará, alusivas ao exercício de 1995.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regulares as contas, com baixa nas respectivas responsabilidades, bem como autorizou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02963/2003-1

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Provocação da 5a. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Educação Básica, acerca de possíveis irregularidades ocorridas em contrato celebrado com a aludida Pasta e a empresa Naja Turismo Ltda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência aos interessados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00474/2001-6

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Relatório de Gestão Fiscal da Secretaria da Fazenda, referente ao 6º Bimestre e ao 3º Quadrimestre do exercício de 2000.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03484/2001-2

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Relatório provisório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, alusivo ao 1º Quadrimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº07436/2001-0

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Relatório provisório de Gestão Fiscal da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº07476/2001-1

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01108/2002-4

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03579/2004-1

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Provocação da 2a. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria do Trabalho e Ação Social, acerca da cobrança do retorno das Contas Gerais e de Gestão da aludida Pasta, referentes aos exercícios de 1987, 1989 e 1992.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o feito a sua Secretaria Geral, para notificar a Dra. Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, na modalidade "mão própria", a fim de que preste esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01368/2001-1

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Relatório definitivo de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2000.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01098/2001-9

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Relatório definitivo de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2000.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00467/2001-9

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Relatório provisório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2000.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº04966/2004-2

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria José Rebouças Façanha, Professor Ref.08

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06502/2004-3

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Noélia Rocha Lima, Professor Especializado Ref.21.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02016/2002-4

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Eugênia Félix Carvalho, Professor Ref.01.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06452/2004-3

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Auxiliadora Vidal Nunes, Professor Ref.05.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01721/2002-9

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Secretário do Planejamento e Coordenação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Aguiar Melo, Técnico de Planejamento ANS-05.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06481/2004-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Rita Régis Cavalcante, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00637/2001-8

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Provocação da 7a. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Saúde, acerca de possíveis irregularidades ocorridas quando da celebração do contrato entre a citada Pasta e a Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará Ltda.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o encaminhamento dos presentes autos à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em autos suplementares, para ajuizamento, no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Resolução.

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, com a palavra, solicitou a prorrogação da sessão por 15 (quinze) minutos, a qual foi unanimemente deferida pelo Plenário.

- Processo Nº00112/2005-0

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria de Lourdes Câmara Justino.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05870/2004-5

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luciângelo Crispim Barbosa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05687/2004-3

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tereza Cristina Sousa Ferreira Gomes para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05856/2004-0

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Josuelma Maria de Lira para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05957/2004-6

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Régia Soraya de Castro Inácio para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05959/2004-0

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Evandro Francelino de Sousa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01222/2005-1

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Fransquinha da Silva de Oliveira e outros.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02049/2004-0

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Contas Gerais e de Gestão do FUNPECE - Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, alusivas ao exercício de 2003.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regulares as contas, com baixa na respectiva responsabilidade e o seu conseqüente arquivamento, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº05838/2003-2

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Presidente da FUNECE - Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Maria José Silva de Sena, Técnico em Assuntos Educacionais ANS-19.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04893/2004-1

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Iracy Torres, Professor Ref.01.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06484/2004-5

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Francisca Marlene Jucá Arruda, Professor Pleno Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04757/2003-8

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Presidente da FUNECE - Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Luiz Estevam Mosca, Professor Adjunto Nível XII.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04844/2003-3

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Superintendente do DERT - Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Joselito Miranda Bezerra, Analista de Sistemas ANS-30.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02506/1996-5

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Agricultura e Pecuária concedendo

aposentadoria a Maria Menezes de Goes, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04946/2004-7

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Wilson Rodrigues da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05364/2004-1

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Provocação da 2a. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Fundo Estadual de Assistência Social, acerca da cobrança do retorno das Contas Gerais e de Gestão do aludido órgão, alusivas ao exercício de 1998.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01106/2002-0

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Relatório definitivo de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça, alusivo ao período de janeiro a dezembro de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00464/2001-3

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, alusivo ao 3o. Quadrimestre do exercício de 2000.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00490/2002-0

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Relatório provisório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, alusivo ao 3o. Quadrimestre do exercício de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01255/2005-5

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Contas Gerais e de Gestão da Procuradoria Geral de Justiça, alusivas ao exercício de 2004.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu os autos à Procuradoria Geral de Justiça, para anexação da documentação reclamada no Certificado da Inspeção competente, dando-se ciência à Titular do aludido órgão, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº05955/2004-2

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Gessilene Sousa Barbosa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05956/2004-4

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lícia Magna Pereira Costa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05675/1997-6

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Provocação da 9a. Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Polícia Militar do Ceará, acerca de possíveis irregularidades quando da aquisição de peças para veículos.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo a sua Secretaria Geral, a fim de que a matéria seja posta em destaque quando da apreciação das Contas Gerais e de Gestão da Polícia Militar do Ceará, alusivas ao exercício de 1997, bem como autorizou a juntada dos presentes autos ao processo nº00331/1999-7, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

O Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira devolveu, com os Acórdãos devidamente

lavrados 5 (cinco) processos de números: 00474/2001-6, 03484/2001-2, 07436/2001-0, 07476/2001-1 e 01108/2002-4 e, com as Resoluções devidamente lavradas 4 (quatro) processos de números: 00637/2001-8, 01217/2004-1, 03621/2003-0 e 04918/2004-2.

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota devolveu, com os Acórdãos devidamente lavrados 5 (cinco) processos de números:

02081/2000-1, 00464/2001-3, 00490/2002-0, 01106/2002-0 e 02049/2004-0 e, com as Resoluções devidamente lavradas 11 (onze) processos de números: 01386/1994-2, 05192/1994-9, 00008/1996-1, 01580/2002, 03484/2003-5, 05440/2003-6, 03579/2004-1, 05364/2004-1, 05955/2004-2, 05956/2004-4 e 00112/2005-0.

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes devolveu, com os Acórdãos devidamente lavrados 05 (cinco) processos de números: 03079/1996-6, 00467/2001-9, 01098/2001-9, 01368/2001-1 e 01255/2005-5 e, com as Resoluções devidamente lavradas 15 (quinze) processos de números: 02506/1996-5, 05675/1997-6, 04757/2003-8, 04844/2003-3, 05838/2003-2, 02697/2004-2, 04893/2004-1, 04946/2004-7, 05687/2004-3, 05856/2004-0, 05870/2004-5, 05957/2004-6, 05959/2004-0, 06484/2004-5 e 00892/2005-8.

O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu, com os Acórdãos devidamente lavrados 03 (três) processos de números: 00209/1979-5, 03424/2004-5 e 03427/2004-0 e, com as Resoluções devidamente lavradas 28 (vinte e oito) processos de números: 01721/2002-9, 02016/2002-4, 02963/2003-1, 04966/2004-2, 05839/2004-0, 05862/2004-6, 05864/2004-0, 05865/2004-1, 05866/2004-3, 05868/2004-7, 05871/2004-7, 05877/2004-8, 05880/2004-8, 05883/2004-3, 05891/2004-2, 05965/2004-5, 05971/2004-0, 05972/2004-2, 05973/2004-4, 05975/2004-8, 05979/2004-5, 06029/2004-3, 06072/2004-4, 06093/2004-1, 06452/2004-3, 06481/2004-0, 06502/2004-3 e 01222/2005-1.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão às 18:15 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

rab/

Ivana Gurgel Dantas de Araújo Suleiman

SECRETÁRIA - GERAL

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

*** **

ATA Nº0014 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE ABRIL DE 2005
PRESIDENTE – CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SECRETÁRIA-GERAL – BELª. IVANA GURGEL DANTAS DE ARAÚJO SULEIMAN

Às 15:00 horas do dia 20 de abril de 2005, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor – Presidente, José Luciano Gomes Barreira, Francisco Suetônio Bastos Mota, Teodorico José de Menezes Neto e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como o Exmo. Sr. Dr. José Gonçalves Monteiro, Procurador de Justiça, Representante do Ministério Público junto a este Tribunal, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

Expediente, datado de 18.04.2005, do Ilmo. Sr. Dr. Antônio Enéas Vieira, protocolado neste Tribunal sob o nº02294/2005-9-TC., solicitando prorrogação de prazo, por 10 (dez) dias, para atendimento ao disposto na Resolução nº0345/2005, lavrada no processo nº03340/2004-0-TC.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o pedido, bem como determinou a juntada dos presentes autos ao processo nº03340/2004-0-TC.

Expediente, datado de 14.04.2005, do Exmo. Sr. Dr. Ernesto Sabóia de Figueiredo Júnior, protocolado neste Tribunal sob o nº02257/2005-3-TC., solicitando, por intermédio de seus Advogados, Drs. Ademar Mendes Bezerra Júnior e Nelson Bruno Valença, mediante Procuração, “prorrogação do prazo fixado”, para atendimento ao disposto no Acórdão nº028/2005, lavrado no processo nº02937/1994-7-TC, bem como juntada do instrumento procuratório e cópia integral do processo retrotranscrito.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, concedeu um prazo de 30 (trinta) dias, deferiu a anexação solicitada e cópias do processo, bem como determinou a juntada dos presentes autos ao processo nº02937/1994-7-TC.

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, com a palavra, e co-autoria da Exma. Sra. Conselheira Presidente, Dra. Soraia Victor, propôs a inserção em ata de um voto de congratulações ao Exmo. Sr. Dr. César Asfor Rocha, em virtude de haver sido indicado para o cargo de Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, fazendo-se, também, a comunicação a todos os Membros daquela Corte, bem como ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

- O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido o critério de sorteio, realizado por computador, cabendo:

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira, 53 (cinquenta e três) processos de números: 05586/2001-9, 02781/2003-6, 06478/2004-0, 02027/2005-8, 02036/2005-9, 02041/2005-2, 02042/2005-4, 02044/2005-8, 02047/2005-3, 02048/2005-5, 02051/2005-5, 02054/2005-0, 02056/2005-4, 02069/2005-2, 02084/2005-9, 02087/2005-4, 02088/2005-6, 02091/2005-6, 02094/2005-1, 02098/2005-9, 02102/2005-7, 02106/2005-4, 02111/2005-8, 02113/2005-1, 02123/2005-4, 02125/2005-8, 02128/2005-3, 02129/2005-5, 02132/2005-5,

02143/2005-0, 02147/2005-7, 02148/2005-9, 02158/2005-1, 02162/2005-3, 02163/2005-5, 02164/2005-7, 02167/2005-2, 02174/2005-0, 02175/2005-1, 02176/2005-3, 02183/2005-0, 02186/2005-6, 02187/2005-8, 02191/2005-0, 02211/2005-1, 02224/2005-0, 02228/2005-7, 02233/2005-0, 02235/2005-4, 02239/2005-1, 02240/2005-8, 02241/2005-0 e 02253/2005-6.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 01 (um) processo de número: 02216/2005-0.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 53 (cinquenta e três) processos de números: 03471/2001-4, 06077/2001-4, 05568/2003-0, 06049/2004-9, 01942/2005-2, 02025/2005-4, 02040/2005-0, 02052/2005-7, 02060/2005-6, 02063/2005-1, 02064/2005-3, 02083/2005-7, 02089/2005-8, 02092/2005-8, 02107/2005-6, 02112/2005-0, 02114/2005-3, 02127/2005-1, 02131/2005-3, 02136/2005-2, 02141/2005-6, 02146/2005-5, 02149/2005-0, 02155/2005-6, 02157/2005-0, 02159/2005-3, 02160/2005-0, 02168/2005-4, 02184/2005-2, 02192/2005-1, 02208/2005-1, 02225/2005-1, 02227/2005-5, 02229/2005-9, 02230/2005-5,

02231/2005-7, 02232/2005-9, 02234/2005-2, 02236/2005-6, 02237/2005-8, 02242/2005-1, 02243/2005-3, 02244/2005-5, 02245/2005-7, 02246/2005-9, 02247/2005-0, 02248/2005-2, 02251/2005-2, 02252/2005-4, 02254/2005-8, 02255/2005-0, 02256/2005-1 e 02258/2005-5.

Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 53 (cinquenta e três) processos de números: 01123/2001-4, 08358/2001-0, 00499/2002-7, 00779/2004-5, 01046/2002-8, 01871/2005-5, 02024/2005-2, 02026/2005-6, 02039/2005-4, 02043/2005-6, 02046/2005-1, 02062/2005-0, 02065/2005-5, 02067/2005-9, 02068/2005-0, 02070/2005-9, 02072/2005-2, 02093/2005-0, 02096/2005-5, 02097/2005-7, 02099/2005-0, 02100/2005-3, 02101/2005-5, 02103/2005-9, 02104/2005-0, 02105/2005-2, 02110/2005-6, 02124/2005-6, 02126/2005-0,

02130/2005-1, 02133/2005-7, 02137/2005-4, 02138/2005-6, 02139/2005-8, 02140/2005-4, 02142/2005-8, 02144/2005-1, 02145/2005-3, 02156/2005-8, 02161/2005-1, 02165/2005-9, 02166/2005-0, 02177/2005-5, 02180/2005-5, 02181/2005-7, 02182/2005-9, 02185/2005-4, 02188/2005-0, 02189/2005-1, 02190/2005-8, 02209/2005-3, 02226/2005-3 e 02238/2005-0.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 60 (sessenta) processos de números: 03727/1990-6, 03078/1999-3, 03188/1999-0, 03827/1999-7, 01669/2004-3, 02448/2004-3, 04890/2004-6, 06230/2004-7, 06247/2004-2, 06253/2004-8, 02027/2005-8, 02036/2005-9, 02041/2005-2, 02042/2005-4, 02044/2005-8, 02047/2005-3, 02048/2005-5, 02051/2005-5, 02054/2005-0, 02056/2005-4, 02069/2005-2, 02084/2005-9, 02087/2005-4, 02088/2005-6, 02091/2005-6, 02094/2005-1, 02098/2005-9, 02102/2005-7, 02106/2005-4, 02111/2005-8, 02113/2005-1, 02123/2005-4, 02125/2005-8, 02128/2005-3, 02129/2005-5, 02132/2005-5, 02143/2005-0, 02147/2005-7, 02148/2005-9, 02158/2005-1, 02162/2005-3, 02163/2005-5, 02164/2005-7, 02167/2005-2, 02174/2005-0, 02175/2005-1, 02176/2005-3, 02183/2005-0, 02186/2005-6, 02187/2005-8, 02191/2005-0, 02211/2005-1, 02224/2005-0, 02228/2005-7, 02233/2005-0, 02235/2005-4, 02239/2005-1, 02240/2005-8, 02241/2005-0 e 02253/2005-6.

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com o despacho, 1 (um) processo de número: 02216/2005-0.

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 49 (quarenta e nove) processos de números: 01942/2005-2, 02025/2005-4, 02040/2005-0, 02052/2005-7, 02060/2005-6, 02063/2005-1, 02064/2005-3, 02083/2005-7, 02089/2005-8, 02092/2005-8, 02107/2005-6, 02112/2005-0, 02114/2005-3, 02127/2005-1, 02131/2005-3, 02136/2005-2, 02141/2005-6, 02146/2005-5, 02149/2005-0, 02155/2005-6, 02157/2005-0, 02159/2005-3, 02160/2005-0, 02168/2005-4, 02184/2005-2, 02192/2005-1, 02208/2005-1, 02225/2005-1, 02227/2005-5, 02229/2005-9, 02230/2005-5, 02231/2005-7, 02232/2005-9, 02234/2005-2,

02236/2005-6, 02237/2005-8, 02242/2005-1, 02243/2005-3, 02244/2005-5, 02245/2005-7, 02246/2005-9, 02247/2005-0, 02248/2005-2, 02251/2005-2, 02252/2005-4, 02254/2005-8, 02255/2005-0, 02256/2005-1 e 02258/2005-5.

O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 48 (quarenta e oito) processos de números: 01871/2005-5, 02024/2005-2, 02026/2005-6, 02039/2005-4, 02043/2005-6, 02046/2005-1, 02062/2005-0, 02065/2005-5, 02067/2005-9, 02068/2005-0, 02070/2005-9, 02072/2005-2, 02093/2005-0, 02096/2005-5, 02097/2005-7, 02099/2005-0, 02100/2005-3, 02101/2005-5, 02103/2005-9, 02104/2005-0, 02105/2005-2, 02110/2005-6, 02124/2005-6, 02126/2005-0, 02130/2005-1, 02133/2005-7, 02137/2005-4, 02138/2005-6, 02139/2005-8, 02140/2005-4, 02142/2005-8, 02144/2005-1, 02145/2005-3, 02156/2005-8, 02161/2005-1, 02165/2005-9, 02166/2005-0, 02177/2005-5, 02180/2005-5, 02181/2005-7, 02182/2005-9, 02185/2005-4, 02188/2005-0, 02189/2005-1, 02190/2005-8, 02209/2005-3, 02226/2005-3 e 02238/2005-0.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04836/2004-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Josefa Maria de Lacerda, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05656/2004-3

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Eudécio Matos Ribeiro, Trabalhador de Campo ADO-09.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02781/2003-6

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Iracema Hermes Bandeira, Datilógrafo ADO-21.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05640/2004-0

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Deuslândia Pinheiro Cacau, Professor Especializado Ref.21.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04928/2004-5

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Secretário da Agricultura e Pecuária concedendo aposentadoria a Lauro Marcelino de Freitas, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04749/2004-5

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Francisco Machado, Perito Legista.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00282/1992-4

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Francisca Efigênia da Silva Moura, Professor Ref.05.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01408/1994-8

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Nilza Fernandes Paiva, Professor Ref.05.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02612/1993-5

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Agricultura e Pecuária concedendo aposentadoria a Maria Edna Duarte, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04856/2004-6

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a João Luiz de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-07.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04834/2004-7

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Margarida de Brito Duarte, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04803/2004-7

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Procurador Geral do Estado concedendo aposentadoria a José Jair dos Santos, Técnico em Contabilidade ADO-38.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05983/2004-7

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vilma Teixeira de Castro para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06245/2004-9

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lucimara Aparecida Prestes Andrade para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06284/2004-8

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francibérguia Costa Rodrigues para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06121/2004-2

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Romério Freitas Ferreira para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06241/2004-1

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Fontenele Chaves para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05966/2004-7

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Alves da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06283/2004-6

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Milena de Oliveira Pereira para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06157/2004-1

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcos Antônio Carvalho Lima para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06255/2004-1

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Verônica Maria Freire Sampaio para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06321/2004-0

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sônia Márcia Carneiro Andrade para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06229/2004-0

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lindalva Passos Viana para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06320/2004-8

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Dagmar Cunha Correia Lima para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06165/2004-0

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Renata de Arruda Câmara para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06170/2004-4

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Jonson Rodrigues Costa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06175/2004-3

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Nilce de Oliveira Freitas para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06172/2004-8

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando João Batista da Silveira Filho para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06114/2004-5

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Liduína Fonteles para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06109/2004-1

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Vennistela Duarte dos Santos para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06294/2004-0

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lucirene Oliveira de Sousa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06169/2004-8

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rosângela Albuquerque de Couto para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06305/2004-1

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06163/2004-7

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Isaiás Mendes da Costa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06304/2004-0

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Iolete Fontenele de Brito para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06186/2004-8

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Adriana Vasconcelos para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06323/2004-3

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Sérgio Moura Abreu para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06266/2004-6

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Maurício Rodrigues para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03793/2004-3

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a João César de Oliveira Moreira, Professor Especializado Ref.21.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu os presentes autos a sua Secretaria Geral, a fim de que notifique o Titular da Secretaria da Educação Básica, para que envie a esta Corte o processo nº03592/2001-5- TC., referente a nomeação do interessado, devendo o feito permanecer na Inspeção competente, para posterior análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06238/2004-1

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Adriana Oliveira Brito para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06237/2004-0

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco César Nobre de Sousa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06251/2004-4

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Maria Marques de Oliveira para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06219/2004-8

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Natália Maria Rodrigues para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06313/2004-0

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ruslene Passos Ximenes para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06322/2004-1

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ivanilo Fernandes Magalhães para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06302/2004-6

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rosilda Sales da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06316/2004-6

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Ribamar Muniz Feitosa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06164/2004-9

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Nádia Cristina Freitas Ribeiro para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06154/2004-6

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Helena Muniz para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06324/2004-5

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Lourdes Rocha da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06120/2004-0

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Dorian de Vasconcelos para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06158/2004-3

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Reijane Cláudia do Nascimento para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06293/2004-9

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Joelma Frota Carneiro para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06166/2004-2

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Denize Gomes Linhares para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06282/2004-4

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Yannes Freitas

Aguiar Craveiro para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06221/2004-6

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Benedito Braz Sobrinho para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06286/2004-1

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Klaus de Queiroz Nunes para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06088/2004-8

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luciana Teixeira Brandão para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06085/2004-2

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Aloízio Teixeira Santos para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06325/2004-7

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Deceles Frota Rios para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03433/2001-7

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, alusivo ao 1º Quadrimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº06077/2001-4

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Secretaria da Fazenda, alusivo ao 3º Trimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03471/2001-4

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Relatório de Gestão Fiscal da Secretaria da Fazenda, alusivo ao 1º Quadrimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01171/2001-4

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Secretaria da Fazenda, alusivo ao 6º Bimestre de 2000.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03524/2001-0

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Relatório de Gestão Fiscal da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, alusivo ao 1º Quadrimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01052/2002-3

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, alusivo ao 3º Quadrimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº06311/2004-7

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Aubeci Teles de Lima para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação

Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06178/2004-9

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Március Wendel de Araújo Carvalho para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06118/2004-2

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Olavo de Almeida para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06180/2004-7

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Afonso Ferreira Cavalcante para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06240/2004-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Daniel da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06243/2004-5

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Socorro Gonçalves Leitão para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05947/2004-3

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Roberto Araújo para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06167/2004-4

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Erlane Muniz de Araújo Martins para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06123/2004-6

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Liduína Maria Osterne Jovino para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06117/2004-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Fred Nascimento Ribeiro para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06161/2004-3

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcos Antônio de Sousa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06315/2004-4

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Claudiane Eleutério Freire para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação,

nos termos da Resolução.

- Processo Nº06176/2004-5

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Cristina Albuquerque Dias para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05889/2004-4

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Wilson Noca Júnior para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06090/2004-6

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Silvandira Mesquita Sousa para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06092/2004-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Luzineide Lima Cruz Rocha para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06162/2004-5

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Ivone de Freitas para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06110/2004-8

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lidiane Teixeira Bastos para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06115/2004-7

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ney Wagner Vasconcelos para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06310/2004-5

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ilano Moreira Bezerril para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06185/2004-6

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Juliana Lins de Carvalho para o cargo de Professor Pleno Ref.13, da Secretaria da Educação Básica.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01176/2005-9

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Provocação da 9ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do FUNDECI - Fundo Especial de Reaparelhamento dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania do Estado do Ceará, acerca da cobrança do retorno das Contas Gerais e de Gestão do aludido órgão, referente ao exercício de 2002.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o desentranhamento das peças de fls.06 a 33 dos presentes autos, para constituir as Contas Gerais e de Gestão do FUNDECI, referente ao aludido exercício, bem como determinou o arquivamento do feito, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01223/2003-0

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a José Correia Paiva, Cirurgião Dentista SES-18.

O Exmo. Sr. Conselheiro Relator votou pela ilegalidade do ato, tendo sido acompanhado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira. Os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico Menezes e Valdomiro Távora votaram pela legalidade do ato, com ressalva. A Exma. Sra. Conselheira Presidente proferirá seu voto de desempate em sessão posterior.

- Processo Nº02159/2003-0

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Luiz Tadeu Caminha de Carvalho, Professor Especializado Ref.21.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04861/2004-0

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Helena Lopes Costa, Professor Coordenador Pleno Ref.15.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01103/2004-8

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Verônica Maria Leite Braga de Brito, Professor Pleno Ref.17.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01596/2003-6

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Presidente do Tribunal de Justiça concedendo aposentadoria ao Exmo. Sr. Dr. José Mauri Moura Rocha, Desembargador.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05075/2000-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Secretaria da Fazenda, alusivo ao 5º Bimestre de 2000.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00494/2002-8

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral de Justiça, alusivo ao 3º Quadrimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01810/2002-8

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, alusivo ao 3º Quadrimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº06478/2004-0

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Cleide de Menezes Tavares Bezerra, Professor Especializado Ref.21.

O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07383/2001-5

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, alusivo ao 2º Quadrimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03480/2001-5

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça, alusivo ao 1º Quadrimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº07477/2001-3

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Relatório Provisório de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça, alusivo ao 2º Quadrimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00503/2002-5

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, alusivo ao 3º Quadrimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº05062/1999-9

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Representação formulada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, acerca de possíveis irregularidades ocorridas em Convênio celebrado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação e a Prefeitura Municipal de Ipaumirim, no exercício de 1995.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a juntada dos presentes autos ao processo nº02045/1996-6- TC, alusivo às Contas Gerais e de Gestão da citada Secretaria, referentes ao exercício de 1995, a fim de que a matéria seja analisada quando da apreciação das aludidas contas, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01488/2005-6

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Irismar de Vasconcelos de Souza.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o processo a sua Secretaria Geral, para notificar o Secretário da Educação Básica, a fim de que envie a esta Corte o processo nº04874/2001-9-TC., referente a nomeação do ex-servidor, devendo os presentes autos permanecerem na Inspeção competente, para posterior análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05586/2001-9

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Secretaria da Fazenda, alusivo ao 2º Bimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº07437/2001-2

Relator: Conselheiro Luciano Barreira

Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral de Justiça, alusivo ao 2º Quadrimestre de 2001.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02912/2004-2

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Expediente da Secretaria da Fazenda encaminhando o cálculo das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, relativo ao mês de abril de 2004, para a devida homologação por parte deste Tribunal.

O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas, com a ressalva que a Secretaria da Fazenda apresente, no início do exercício em curso, a compensação das diferenças repassadas ao longo do exercício de 2004, bem como a comprovação da aplicação dos novos índices, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02623/2001-7

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Relatório Definitivo de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, alusivo ao 3º Quadrimestre de 2000.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01043/2001-6

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Relatório Complementar de Gestão Fiscal do Tribunal de Justiça, alusivo ao 3º Quadrimestre de 2000.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01328/2001-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Relatório de Gestão Fiscal da Secretaria da Fazenda, alusivo ao 3º Quadrimestre de 2000.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00990/2001-2

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Relatório definitivo de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral de Justiça, alusivo ao 3º Quadrimestre de 2000.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº02619/1996-7

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Provocação da 9ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Tribunal de Justiça, acerca de possíveis irregularidades quando da classificação indevida de despesa.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03332/2004-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Contas Gerais e de Gestão do FAEDEP - Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, alusivas ao exercício de 2003.

O Tribunal, por unanimidade de votos, devolveu o feito a sua Secretaria Geral, para notificar as autoridades indicadas no Certificado da Inspeção competente, para que prestem esclarecimentos, no prazo comum de 30 (trinta) dias, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº01218/2005-0

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Elimar Mendes Chaves.

O Tribunal, por unanimidade de votos, deu vista dos autos à Representação do Ministério Público junto a esta Corte.

- Processo Nº01521/2005-0

Relator: Conselheiro Valdomiro Távora

Expediente formulado pela Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda. solicitando informações acerca do pagamento de notas fiscais.

O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência ao interessado, bem como a Secretaria da Saúde, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02171/2005-4

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Expediente da Secretaria da Fazenda solicitando a expedição de Certidão que ateste o cumprimento de exigências estabelecidas na Lei Complementar nº101/2000.

O Exmo. Sr. Conselheiro Relator votou pela emissão da Certidão solicitada. Em seguida, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira. Em razão do pedido de vista, deixaram de votar os Exmos. Srs. Conselheiros Suetônio Mota e Valdomiro Távora.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

O Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira devolveu, com os Acórdãos devidamente

lavrados 2 (dois) processos de números: 05586/2001-9 e 07437/2001-2, e com as Resoluções devidamente lavradas 13 (treze) processos de números: 02781/2003-6, 04749/2004-5, 04928/2004-5, 05640/2004-0, 06219/2004-8, 06237/2004-0, 06238/2004-1, 06251/2004-4, 06302/2004-6, 06313/2004-0, 06322/2004-1, 06478/2004-0 e 01176/2005-9.

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota devolveu, com os Acórdãos devidamente lavrados 5 (cinco) processos de números: 03480/2001-5, 07383/2001-5, 07477/2001-3, 00503/2002-5 e 01810/2002-8, e com as Resoluções devidamente lavradas 20 (vinte) processos de números: 00282/1992-4, 02612/1993-5, 01408/1994-8, 04803/2004-7, 04834/2004-7, 04856/2004-6, 06085/2004-2, 06088/2004-8, 06120/2004-0, 06154/2004-6,

06158/2004-3, 06164/2004-9, 06166/2004-2, 06221/2004-6, 06282/2004-4, 06286/2004-1, 06293/2004-9, 06316/2004-6, 06324/2004-5 e 06325/2004-7.

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes devolveu, com os Acórdãos devidamente lavrados 6 (seis) processos de números: 01171/2001-4, 03433/2001-7, 03471/2001-4, 03524/2001-0, 06077/2001-4 e 01052/2002-3 e, com as Resoluções devidamente lavradas 33 (trinta e três) processos de números: 02619/1996-7, 05062/1999-9, 01596/2003-6, 02159/2003-0, 01103/2004-8, 02912/2004-2, 04861/2004-0, 05966/2004-7, 05983/2004-7, 06109/2004-1, 06114/2004-5, 06121/2004-2, 06157/2004-1, 06163/2004-7, 06165/2004-0, 06169/2004-8, 06170/2004-4, 06172/2004-8, 06175/2004-3, 06186/2004-8, 06229/2004-0, 06241/2004-1, 06245/2004-9, 06255/2004-1, 06266/2004-6, 06283/2004-6, 06284/2004-8, 06294/2004-0, 06304/2004-0, 06305/2004-1, 06320/2004-8, 06321/2004-0 e 06323/2004-3.

O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu, com os Acórdãos devidamente lavrados 7 (sete) processos de números: 05075/2000-0, 00990/2001-2, 01043/2001-6, 01328/2001-0, 02623/2001-7, 00494/2002-8 e 03332/2004-0, e com as Resoluções devidamente lavradas 26 (vinte e seis) processos de números: 03793/2004-3, 04836/2004-0, 05656/2004-3, 05889/2004-4, 05947/2004-3, 06090/2004-6, 06092/2004-0, 06110/2004-8, 06115/2004-7, 06117/2004-0, 06118/2004-2, 06123/2004-6, 06161/2004-3, 06162/2004-5, 06167/2004-4, 06176/2004-5, 06178/2004-9, 06180/2004-7, 06185/2004-6, 06240/2004-0, 06243/2004-5, 06310/2004-5, 06311/2004-7, 06315/2004-4 e 01488/2005-6 e 01521/2005-0.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão às 17:25 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Ivana Gurgel Dantas de Araújo Suleiman

SECRETÁRIA - GERAL

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 300/2005

PROCESSO: 05990/2004-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Raimundo Gonçalves dos Santos Junior, aprovado em 1º lugar, para exercer o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de 40 horas, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal nomeando Raimundo Gonçalves dos Santos Junior, aprovado em 1º lugar, para exercer o cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, para regime de 40 horas, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de fevereiro de 2005.

Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Valdomiro Távora

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº 0771/2005

PROCESSO Nº 05364/2004-1

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o arquivamento do presente processo.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Suetônio Mota

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº 0773/2005 PROCESSO Nº 00637/2001-8 - TCC

Pelo Certificado de Auditoria de fls. 01 usque 05e anexos de fls. 06 usque 17, sob nº 0027/2001, a 7ª Inspeção de Controle Externo, PROVOCA este Tribunal sobre a contratação, através de inexigibilidade de licitação, da Cooperativa dos Ginecologistas e Obstetras do Ceará LTDA – COOPEGO, em afronta ao princípio constitucional do concurso público.

Como consta do documento de fls. 15, os serviços objeto da contratação, prestados desde setembro de 1996 (V. fls. 02), vêm sendo realizados por 43 profissionais da área da medicina.

Posteriormente, atualizando os esclarecimentos da PROVOCAÇÃO, novamente pronunciou-se a 7ª Inspeção de Controle Externo, nos termos do seu Certificado nº 116/2002, de fls. 21 usque 26, por onde se verifica que os mencionados serviços estão sendo prestados sem nenhuma solução de continuidade, oferecendo, ao final, a seguinte sugestão, porque a contratação não se reveste de forma regular:

- A) seja determinada a imediata adequação dos atos praticados às normas legais, que deverá culminar com a realização de concurso público, para suprir os serviços ora contratados;
- B) seja cientificado o Exmo. Sr. Governador do Estado acerca dos fatos apurados neste processo, bem como a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Assembléia Legislativa do Estado; e
- C) seja notificado o Dr. Anastácio de Queiroz Sousa, Secretário da Saúde, signatário do contrato nº 1448/2000, a fim de que apresente esclarecimentos sobre os fatos levantados no presente processo, bem como providencie a anexação dos documentos aqui reclamados (indicados no item 04 do Certificado), tudo em conformidade com o princípio do contraditório.

A seguir, pronunciou-se a eminente Dra. Procuradora de Justiça Maria Luiza Fontenele de Paula Rodrigues, a fls. 28 usque 29, acatando, in totum, as conclusões do órgão de controle externo referido.

A Corte de Contas, em 15/10/2003, pela sua Resolução nº 2833, preliminarmente, decidiu assinar o prazo de 10 (dez) dias para oitiva do Dr. Anastácio de Queiroz Sousa, em razão do que prescreve o art. 5º, LV, da Constituição Federal.

No entanto, apesar de seguidamente notificado, somente em 13/09/2004, nos termos do documento de fls. 48 usque 50, o Dr. Anastácio atendeu a solicitação do Tribunal.

Novamente ofereceu pronunciamento a 7ª Inspeção de Controle Externo, a fls. 60 usque 72, e emitiu Parecer o Ministério Público, a fls. 73 usque 75, de autoria, ainda, da ilustre Dra. Procuradora de Justiça Maria Luiza Fontenele de Paula Rodrigues.

O Relator que esta subscreve adota estes últimos documentos mencionados como Relatório à inclusa Decisão.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que não é possível a simples contratação, sem qualquer licitação, entre o Estado e uma Cooperativa formada para prestar serviços médicos;

CONSIDERANDO que a forma correta para suprir qualquer carência de serviços na atividade fim do serviço público é a nomeação, após a realização do competente concurso público, para o cargo respectivo, como exige, expressamente, o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, no entanto, que, por tratar-se de CONTRATO, deve, antes de que qualquer decisão de mérito do Tribunal de Contas, ser ouvida a Augusta Assembléia Legislativa, na forma do rito estabelecida nas Constituições Federal ou Estadual, in verbis:

Constituição Federal:

“Art. 71- O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, ao qual compete:

IX- assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X- sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

§1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.”

Por sua vez, prescreve o art. 75 do Pacto Supremo:

“Art. 75- As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.”

Em observância a essas normas estabelecidas pela Lei Maior, o Estado do Ceará, ao votar a sua Constituição, reproduziu a norma, no seu artigo 76, itens IX e X, e seu §1º, com a mesma redação do art. 71, itens IX e X, §1º, do Pacto Supremo, transcrito acima, em obediência, como já demonstrado, ao prescrito no seu art. 75, como se vê abaixo:

“Art. 76 – Compete ao Tribunal de Contas:

IX- Assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada legal;

X- sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembléia Legislativa;

§1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pela Assembléia Legislativa, que solicitará, de imediato, ao Poder executivo as medidas cabíveis.”

CONSIDERANDO que, assim, deu o Legislador Constituinte competência ao Poder Legislativo para decidir sobre o Contrato, competência essa Política, pois, no caso, as Casas Legislativas, como Órgãos Políticos, decidem politicamente, decaindo essa competência, todavia, após decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, cabendo, então, a decisão técnica aos Tribunais de Contas, como prescrevem os §§ 2º dos artigos 71 e 76, respectivamente, das Constituições do Brasil e do Ceará, in verbis:

“Art. 71.....

§2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

Art. 76.....

§2º Se a Assembléia Legislativa ou o Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a esse respeito.”

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o encaminhamento do feito, em autos suplementares, à consideração da Augusta Assembléia Legislativa do Ceará, para seu ajuizamento, no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos prescritos na Constituição do Estado.

Transcreva.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0774/2005

PROCESSO Nº05675/1997-6

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Provocação no âmbito da Polícia Militar do Ceará, acerca de irregularidades na aquisição de peças para veículos daquela PM, sob o código de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que em cumprimento a Resolução de nº2627/1997, posteriormente ratificada pela Resolução nº1705/2004, o Cel. Raimundo Sampaio Filho e Cel PM Francisco Mauro Alves Benevides, prestaram os esclarecimentos de fls. 21 e fls. 35/36;

CONSIDERANDO que a 9ª Inspeção de Controle Externo, em análise ao que fora relatado pelos signatários, afirmou que os esclarecimentos prestados não são suficientes para elucidar todos os questionamentos levantados pela inspeção competente;

CONSIDERANDO que a inspeção observou ainda ocorrências típicas de burla à legislação vigente, haja vista que a Polícia Militar do Ceará não efetuou, à época, os procedimentos licitatórios que se faziam necessários, restando caracterizado o fracionamento das despesas em tela;

CONSIDERANDO o lapso temporal decorrido desde a constatação dos fatos, o que prejudicaria a remessa de novos documentos e a apresentação de esclarecimentos complementares;

CONSIDERANDO sugestão da 9ª inspeção de Controle Externo, constante da conclusão do Certificado de nº018/2005, fls. 58/61;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, devolver o presente processo a sua Secretaria Geral, a fim de que a matéria seja posta em destaque quando da apreciação das Contas Gerais e de Gestão da Polícia Militar do Ceará, exercício de 1997, bem como, autorizou a juntada dos presentes autos ao processo de nº00331/1999-7.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0775/2005

PROCESSO Nº04893/2004-1

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente na Informação nº928/2005, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls.66/67;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o Ato de fls.61, datado de 31.08.2004, da Sra. Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, que concede aposentadoria por tempo de serviço a Maria Iracy Torres, Professor, Referência 01, Matrícula nº057.328-1-6, com proventos mensais de R\$354,72 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0776/2005

PROCESSO Nº05959/2004-0

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal a Nomeação de Francisco Evandro Francelino de Sousa, ao cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0777/2005

PROCESSO Nº05957/2004-6

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal a Nomeação de Régia Soraya de

Castro Inácio, ao cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0778/2005

PROCESSO Nº05856/2004-0

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal a Nomeação de Josuelma Maria de Lira, ao cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0779/2005

PROCESSO Nº05687/2004-3

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal a Nomeação de Tereza Cristina Sousa Ferreira Gomes, ao cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0780/2005

PROCESSO Nº06484/2004-5

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente na Informação nº931/2005, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls.61/62;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o Ato de fls.55, datado de 16.11.2004, da Sra. Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, que concede aposentadoria por tempo de serviço a Francisca Marlene Jucá Arruda, Professor Ensino Técnico Pleno, II, Referência 17, Matrícula nº058578-1-3, com proventos mensais de R\$722,34 (setecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0781/2005

PROCESSO Nº02506/1996-5

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente na Informação nº741/2005, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls.144/145;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o Ato de fls.139, datado de 16.03.2004, do Sr. Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará, que concede aposentadoria por tempo de serviço a Maria Menezes de Goes, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 07, Matrícula nº030672-1-1, com proventos mensais de R\$336,82 (trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

RESOLUÇÃO Nº0782/2005

PROCESSO Nº04844/2003-3

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente na Informação nº921/2005, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls.34/35;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o Ato de fls.31, datado de 01.03.2004, do Sr. Superintendente do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, que concede aposentadoria proporcional a Joselito Miranda Bezerra, Analista de Sistema, V, Referência ANS-30, Matrícula nº009.979-1-9, com proventos mensais de R\$2.601,06 (dois mil, seiscentos e um reais e seis centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0783/2005

PROCESSO Nº04757/2003-8

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente na Informação nº922/2005, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls.35/36;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o Ato de fls.24, datado de 24.06.2003, do Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, que concede aposentadoria compulsória a Luiz Estevam Mõsca, Professor Adjunto, XII, Matrícula nº3390-1-6, com proventos mensais de R\$1.824,48 (hum mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0784/2005

PROCESSO Nº05838/2003-2

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente na Informação nº960/2005, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls.33/34;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o Ato de fls.23, datado de 21.10.2003, do Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, que concede aposentadoria por tempo de serviço a Maria José Silva de Sena, Técnico em Assuntos Educacionais, ANS-19, Matrícula nº8032.1-9, com proventos mensais de R\$1.372,13 (hum mil, trezentos e setenta e dois reais e treze centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0785/2005

PROCESSO Nº05870/2004-5

VISTOS ETC...

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal a Nomeação de Luciangelo Crispim Barbosa, ao cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0786/2005

PROCESSO Nº04946/2004-7

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente na Informação nº929/2005, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls.51/52;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o Ato de fls.45, datado de 17.09.2004, da Sra. Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, que concede aposentadoria proporcional a Wilson Rodrigues da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-08, Matrícula nº062942-1-9, com proventos mensais de R\$319,67 (trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0787/2005

PROCESSO Nº02697/2004-2

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta na instrução processual, notadamente na Informação nº0047/2005, da 1ª Inspeção de Controle Externo, fls. 80/81;

CONSIDERANDO duto Parecer da Representante do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria Luiza Fontenele de Paula Rodrigues, às fls. 83;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber o presente recurso visto que tempestivo, para, em seguida, por igual votação, determinar que seja solicitado à Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, o processo de nº00853/2001-3 referente a aposentadoria da servidora Maria do Socorro Leite, para um melhor exame da matéria.

Transcreva-se, Registre-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0788/2005

PROCESSO Nº00892/2005-8

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO o que consta da instrução processual, notadamente na Informação de nº003/2005, da 7ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 105/107;

CONSIDERANDO que a matéria objeto da presente Denúncia não é de competência desta Corte de Contas, uma vez que os recursos repassados ao Município de Senador Sá não estão sujeitos à jurisdição deste Tribunal;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o desentranhamento das peças inaugurais dos presentes autos, petição inicial e os documentos anexados às fls. 02/104, para remessa destes ao Tribunal de Contas dos Municípios, bem como, envio de cópia dos mesmos ao Tribunal de Contas da União, dando ciência ao denunciante, Sr. José Rui Nogueira Aguiar, atual Prefeito de Senador Sá CE, do teor da decisão, para, finalmente, determinar o arquivamento do presente processo.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2005.

Cons. Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0813/2005 PROCESSO Nº01176/2005-9 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém no pronunciamento retro, da 9ª Inspeção de Controle Externo,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos presentes autos, devendo, antes, serem desentranhadas as peças de fls. 06 a 33 para

constituir as Contas Gerais e de Gestão do FUNDECI, e, posteriormente, ser submetida à apreciação da Corte.

Transcreva-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0814/2005 PROCESSO Nº06251/2004-4 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO que não se indica nos autos ter havido qualquer impugnação ao concurso a que se submeteu a interessada,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o ato de nomeação da Sra. Ana Maria Marques de Oliveira, para exercer as funções do cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, após submeter-se e ser aprovada no Concurso Público respectivo.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0815/2005 PROCESSO Nº06237/2004-0 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO que não se indica nos autos ter havido qualquer impugnação ao concurso a que se submeteu o interessado,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o ato de nomeação do Sr. Francisco Cesar Nobre de Sousa, para exercer as funções do cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, após submeter-se e ser aprovado no Concurso Público respectivo.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0816/2005 PROCESSO Nº04928/2004-5 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no pronunciamento de fls. 141 usque 142, da 1ª Inspeção de Controle Externo,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o ato de fls. 136, concessivo de aposentadoria em proveito do Sr. Lauro Marcelino de Freitas, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-10, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, com os proventos mensais fixados em R\$388,47 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Transcreva-se, registre-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0817/2005 PROCESSO Nº04749/2004-5 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no pronunciamento de fls. 40 usque 41, da 1ª Inspeção de Controle Externo,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o ato de fls. 28, concessivo de aposentadoria em proveito do Sr. Francisco Machado, Perito Legista de 2ª Classe, lotado na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social -

SSPDS, com os proventos mensais fixados em R\$3.073,70 (três mil, e setenta e três reais e setenta centavos).

Transcreva-se, registre-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0818/2005 PROCESSO Nº02781/2003-6 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no pronunciamento de fls. 49 usque 50, da 1ª Inspeção de Controle Externo,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o ato de fls. 43, concessivo de aposentadoria em proveito da Sra. Iracema Hermes Bandeira, Datilografo, Referência ADO-21, lotada na Secretaria da Educação Básica, com os proventos mensais fixados em R\$413,51 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos).

Transcreva-se, registre-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0819/2005 PROCESSO Nº05640/2004-0 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no pronunciamento de fls. 115 usque 116, da 1ª Inspeção de Controle Externo,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o ato de fls. 103, concessivo de aposentadoria em proveito da Sra. Deuslândia Pinheiro Cacau, Professor Especializado, Referência 21, lotada na Secretaria da Educação Básica, com os proventos mensais fixados em R\$1.388,19 (hum mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

Transcreva-se, registre-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0820/2005 PROCESSO Nº06238/2004-1 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual; CONSIDERANDO que não se indica nos autos ter havido qualquer impugnação ao concurso a que se submeteu a interessada,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o ato de nomeação da Sra. Adriana Oliveira Brito, para exercer as funções do cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, após submeter-se e ser aprovada no Concurso Público respectivo.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0821/2005 PROCESSO Nº06302/2004-6 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual; CONSIDERANDO que não se indica nos autos ter havido qualquer impugnação ao concurso a que se submeteu a interessada,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o ato de nomeação da Sra. Rosilda Sales da Silva, para exercer as funções do cargo de Professor, Classe

Pleno I, Referência 13, após submeter-se e ser aprovada no Concurso Público respectivo.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0822/2005 PROCESSO Nº06322/2004-1 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual;
CONSIDERANDO que não se indica nos autos ter havido
qualquer impugnação ao concurso a que se submeteu o interessado,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o ato de nomeação do Sr. Ivanilo Fernandes Magalhães, para exercer as funções do cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, após submeter-se e ser aprovado no Concurso Público respectivo.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0823/2005 PROCESSO Nº06313/2004-0 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual;
CONSIDERANDO que não se indica nos autos ter havido
qualquer impugnação ao concurso a que se submeteu a interessada,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o ato de nomeação da Sra. Ruslene Passos Ximenes, para exercer as funções do cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, após submeter-se e ser aprovada no Concurso Público respectivo.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0824/2005 PROCESSO Nº06219/2004-8 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual;
CONSIDERANDO que não se indica nos autos ter havido
qualquer impugnação ao concurso a que se submeteu o interessado,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o ato de nomeação da Sra. Natália Maria Rodrigues, para exercer as funções do cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, após submeter-se e ser aprovada no Concurso Público respectivo.

Transcreva-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº0825/2005 PROCESSO Nº06478/2004-0 - TCC

Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no pronunciamento de fls. 45 usque 46, da 1ª Inspeção de Controle Externo,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar legal o ato de fls. 39, concessivo de aposentadoria em proveito da Sra. Cleide de Menezes Tavares Bezerra, Professor Especializado, Referência 21, lotada na Secretaria da Educação Básica, com os proventos mensais fixados em R\$878,00 (oitocentos e setenta e oito reais).

Transcreva-se, registre-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2005.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

Conselheiro José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº59/2.005 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo nº.: 8790/02

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

Responsável: MANOEL GOMES NETO

Processo nº.: 5896/01

Natureza: DENUNCIA - 1.994/RECURSO - PEDIDO REEXAME-13586/03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS

Denunciado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Denunciante: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Relator: CONS.PEDRO ANGELO

Processo nº.: 12579/03

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO - 2.002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

Responsável: JOSE JANILDO ALVES DO NASCIMENTO

Processo nº.: 5428/99

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -

1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO - 17340/04

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO

GONCALO DO AMARANTE

Responsável: FLÁVIO DE ARAÚJO BARBOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de maio de 2005.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO(A)

Cons. Luiz Sérgio Gadelha Vieira

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº60/2.005 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº.: 17004/03

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -

1.999/RECURSO - RECONSIDERACAO -

31561/03

Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE

CAMOCIM

Responsável: PAULO ANDRÉ DA SILVA GOMES

Processo nº.: 7545/00

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -

1.999/RECURSO - RECONSIDERACAO -

2947/05

Órgão: SECRETARIA OBRAS E URBANISMO DE

CAMOCIM

Responsável: EPIFÂNIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Processo nº.: 6975/99

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -

1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO -

12473/04

Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA

SOCIAL DE IBARETAMA

Responsável: MARIA IRENILDA CAMURÇA MORAES

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de maio de 2005.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO(A)

Cons. Luiz Sérgio Gadelha Vieira

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº27/2.005 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA

Processo nº.: 1175/02

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999

Órgão: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II DE

FORTALEZA

Responsável: JOSE ELISEU BECCO

Relator: CONS.PEDRO ANGELO
 Processo n.º.: 16373/01
 Natureza: DENUNCIA - 2.001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
 Denunciado: PEDRO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Denunciante: JOSE RIBAMAR DE ARAUJO; E OUTROS VEREADORES
 Processo n.º.: 13776/02
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
 Responsável: FLAVIO CHAGAS BONFIM JUNIOR
 Processo n.º.: 11018/02
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001
 Órgão: ASSESSORIA ESPECIAL ART.POLITICA COMUN. DE CAUCAIA
 Responsável: TED ROCHA PONTES
 Processo n.º.: 12306/01
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANABUIU
 Responsável: PAULO CEZAR RODRIGUES
 Processo n.º.: 11028/02
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001

Órgão: GABINETE VICE - PREFEITO DE CAUCAIA
 Responsável: RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
 Processo n.º.: 26245/03
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2.001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO
 Responsável: FRANCISCO LEITE GUIMARAES NUNES
 Processo n.º.: 10696/99
 Natureza: LICITACAO - 1.999/RECURSO - PEDIDO REEXAME-30508/02;2773/03
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
 Gestor: MARIA DO CARMO NEPOMUCENO GOMES (EX-SEC.EDUCACAO)
 Comissão: MARIA C.MACHADO (PRES.COMISSAO LICITACAO);JAQUELINE G.MENDES (MEMBRO);JOSE FLAVIO R.TEIXEIRA (MEMBRO)
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de maio de 2005.
 Márcia de Oliveira Nunes
 SUBSECRETÁRIO(A)
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
 PRESIDENTE

*** **

OUTROS



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
 UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 ENSINANDO E APRENDENDO

PROCESSO SELETIVO/2005 2º SEMESTRE
 RESUMO DO EDITAL

De acordo com o estabelecido no Edital nº 005/2005-CPPS, de 08.04.2005, a Comissão Permanente do Processo Seletivo da Universidade de Fortaleza chama a atenção dos interessados para as condições de ingresso nos seus cursos de graduação, como seguem:

1) O Processo Seletivo da Universidade de Fortaleza, para o segundo semestre de 2005, será desenvolvido em três fases independentes, com períodos de inscrição específicos para cada uma delas.

2) O ingresso do candidato nos cursos de graduação da Universidade poderá ser feito por qualquer uma das fases de que participar, não sendo necessária sua inscrição nas seguintes, se já tiver sido classificado em uma das anteriores.

3) As vagas oferecidas para o ingresso no 2º período regular de 2005 são em número de 2520, distribuídas nos turnos e cursos conforme discriminado a seguir:

Manhã: Informática (50), Engenharia Civil (60), Engenharia Mecânica (40), Engenharia Elétrica (40), Engenharia de Controle e Automação (40), Engenharia Eletrônica (40), Engenharia de Telecomunicações (40), Educação Física (55), Enfermagem (55), Terapia Ocupacional (55), Ciências da Nutrição (55), Administração (60), Ciências Contábeis (60), Direito (275), Publicidade e Propaganda (55), Jornalismo (55), Psicologia (55), Turismo (50);

Tarde: Fonoaudiologia (55), Psicologia (55) Arquitetura e Urbanismo (60), Farmácia (55), Enfermagem (55);

Noite: Informática (100), Engenharia de Produção (40), Educação Física (55), Administração (120), Ciências Econômicas (50), Ciências Contábeis (60), Pedagogia(40), Letras (40), Ciências Sociais (40), Direito (220), Turismo (50), Comércio Exterior (60), Ciências Políticas (40), Hotelaria (40);

Integral: Odontologia (55), Fisioterapia (90).

4) As inscrições para a 1ª fase do Processo Seletivo 2005.2 serão feitas no período de 02 a 31 de maio do corrente ano, através da INTERNET, com a entrega da documentação necessária no Campus da Universidade, à Av. Washington Soares 1321, bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, ou nos postos autorizados;

5) A Unifor disponibilizará terminais com acesso à internet no campus da Universidade e nos postos do Shopping Del Paseo e North Shopping, para os candidatos que desejarem efetuar inscrição nestes locais.

6) A documentação exigida para a inscrição na primeira fase do Processo Seletivo 2005.2 é a seguinte:

a) fotocópia legível e autenticada da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos que por lei federal tenham validade como documento de identidade, cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/97), válidas à data da inscrição; b) fotocópia legível e autenticada do cartão de Cadastro de Pessoa Física-CPF do candidato; c) fotocópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento original comprovando que o candidato está cursando o último semestre do terceiro ano; d) ficha eletrônica de inscrição devidamente preenchida; e) uma fotografia 3x4 colorida e recente; f) comprovante de pagamento da taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00, pagável em qualquer agência bancária do território nacional através de boleto impresso; g) atestado médico com firma reconhecida, para o candidato ao curso de Educação Física, comprovando que o mesmo está clinicamente capacitado a submeter-se aos esforços físicos exigidos durante a integralização das disciplinas do curso.

7) As provas do Processo Seletivo 2005.2 terão início às 8 horas, nos seguintes dias:

23.06.2005 Conhecimentos Gerais

24.06.2005 Comunicação e Expressão

8) As inscrições de candidatos à 2ª e 3ª fases do Processo Seletivo da UNIFOR serão realizadas em local, data e horário estabelecidos em Editais específicos, que regulamentarão as condições de suas execuções.

9) A homepage <http://www.unifor.br/processoseletivo> oferecerá as informações relativas ao Processo Seletivo da UNIFOR e dará acesso para as inscrições dos candidatos. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones 0XX-85-34773118 e 34773249, pelo Fax 0XX-85-34773055 ou pelo e-mail: cpps@unifor.br.

Fortaleza, 08 de abril de 2005
 Prof. Fernando Borges Moreira Monteiro
 PRESIDENTE DA CPPS/UNIFOR

*** **

TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ: 07.667.538/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Empresa, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Agradecemos o apoio e a confiança dos acionistas, dos clientes, dos fornecedores, agentes financeiros e, de forma especial, aos nossos colaboradores pelo espírito de dedicação e empenho demonstrado durante o ano de 2004. Fortaleza (Ce), 30 de Abril de 2004. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS findos em 31/12/2004 e 31.12.2003

ATIVO	31.12.2004 R\$	31.12.2003 R\$
CIRCULANTE	4.057.942,39	1.986.122,45
CAIXA	58.442,82	73.028,83
BCO C/ MOVIMENTO	-	1.856,59
CLIENTES	2.037.956,33	-
CLIENTES A FATURAR	-	523.661,58
IMPOSTOS A RECUPERAR	264.166,68	97.462,94
BLOQUEIO JUDICIAL	30.069,59	61.512,86
OUTROS CRÉDITOS	1.305.790,09	1.211.811,89
ESTOQUES	361.516,88	16.787,76
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.658.802,19	2.101.565,46
OUTROS CRÉDITOS	576.819,45	566.594,89
EMPRÉSTIMOS A INTERLIGADAS	3.081.982,74	1.534.970,57
PERMANENTE	575.756,06	964.494,08
INVESTIMENTOS	49.500,00	49.500,00
IMOBILIZADO	882.573,66	1.231.020,19
(-) DEPRECIACÃO/AMO.ACUM.	(394.842,42)	(337.344,86)
DIFERIDO	66.622,89	44.188,66
(-) AMORTIZACÃO ACUM.	(28.098,07)	(22.869,91)
TOTAL	8.292.500,64	5.052.181,99
PASSIVO	31.12.2004 R\$	31.12.2003 R\$
CIRCULANTE	911.700,09	472.778,41
FORNECEDORES	485.789,01	312.147,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	126.504,34	86.443,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	108.460,28	57.083,79
EMPRÉSTIMOS FINANCEIROS	47.096,48	-
CONTAS A PAGAR	143.849,98	16.511,50
CHEQUES A COMPENSAR	-	592,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.833.639,92	1.600.114,28
OUTROS DÉBITOS	1.528.934,81	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.181.724,72	1.477.133,89
LUCROS A DISTRIBUIR	122.980,39	122.980,39
RESULTADO DE EXER. FUT.	805.825,67	523.661,58
RECEITA DIFERIDA	805.825,67	523.661,58
PATRIMONIO LIQUIDO	2.741.334,96	2.455.627,72
CAPITAL SOCIAL	2.276.000,00	2.276.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	892,25	892,25
RESERVAS DE LUCRO	224.132,25	178.735,47
LUCROS ACUMULADO	240.310,46	-
TOTAL	8.292.500,64	5.052.181,99

As notas explic. são partes integrantes dessa demonstr. contábil

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2004 E 31.12.2003

DESCRIÇÃO - HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	LUCRO ACUMULADO	TOTAL PATRIM. LÍQUIDO
Saldo Inicial - 31.12.2002	2.276.000,00	892,25	-	392.428,47	2.669.320,72
(+) Lucro do Exercício	-	-	178.735,47	3.574.709,40	3.753.444,87
(+) Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	261.504,88	261.504,88
(-) Distribuição de Dividendos	-	-	-	(4.228.642,75)	(4.228.642,75)
Saldo Final - 31.12.2003	2.276.000,00	892,25	178.735,47	-	2.455.627,72
(+) Lucro do Exercício/Res. Legal	-	-	45.396,78	862.538,72	907.935,50
(-) Prejuízo de SCP	-	-	-	(75.813,77)	(75.813,77)
(+) Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	(249.658,65)	(249.658,65)
(-) Ajuste de SCP	-	-	-	(296.755,84)	(296.755,84)
(-) Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	-
Saldo Final - 31.12.2004	2.276.000,00	892,25	224.132,25	240.310,46	2.741.334,96

As notas explicativas são partes integrantes dessa demonstração contábil.

NOTAS EXPLIC. ÀS DEMONST. FINANC. DOS EXERC.FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 31 DE DEZEMBRO DE 2003.

(1) A sociedade durante os exercícios de 2004 e 2003, desenvolveu a atividade de construção em geral, bem como a atividade de manutenção e instalação de sistemas de comunicação e telecomunicações. (2) As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas da Lei Nº 6.404/76, que a partir da Lei Nº 9.249/95, não refletem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. (3) O resultado está apurado pelo período de competência contábil, incluindo os efeitos decorrentes da legislação pertinentes à apuração do resultado, sendo que a empresa apresentou lucro no exercício de 2004 e no exercício de 2003. (4) Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo, estão registrados pelo custo de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias. (5) O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, sendo a depreciação dos bens, calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil dos bens. (6) Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos e variações monetárias. (7) O Capital Social integralizado, o qual pertence a acionistas domiciliados no país, é formado por 2.276.000 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. (8) com a obtenção de resultado positivo nesse exercício e em anteriores, a empresa constituiu reserva legal Lei 6.404/76, conforme estabelece o Estatuto Social, no valor de R\$ 45.396,78 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

Paulo Sobral Leite
Diretor-Presidente

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2004

Silvana Feitosa Teixeira
Contadora CRC-CE 11946 - CPF 437.247.013-49

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICA. DE RECURSOS
Exercícios findos em 31.12.2004 e 31.12.2003

	R\$	R\$
ORIGENS DE RECURSOS	31.12.2004	31.12.2003
Das Operações		
Lucro ou Prejuízo do exercício	907.935,50	3.574.709,40
Depreciações e Amortizações	62.725,72	86.665,14
Resultados de Exercícios Futuros	282.164,09	523.661,58
Ajustes Exercícios Anteriores	(546.414,49)	261.504,88
Aumento do Exigível Longo Prazo	2.233.525,64	388.642,12
Reducao do Real. Longo Prazo	-	163.634,25
Baixa de Investimentos/Diferidos	(22.434,23)	47.934,23
Baixa de Imobilizado	348.446,53	-
Reserva Legal	-	178.735,47
TOTAL DAS ORIGENS	3.265.948,76	5.225.487,07
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Distribuição de Dividendos	-	422.864,75
Aquisição do Imobilizado	-	39.648,13
Aumento do Realizavel a Longo Prazo	1.557.236,73	-
Resultado SCP Tecca/Telecon	75.813,77	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.633.050,50	4.268.290,88
AUMENTO NO CAP. CIRC. LÍQUIDO	1.632.898,26	957.196,19
	31.12.2004	31.12.2003
ATIVO CIRCULANTE	4057942,39	1986122,45
PASSIVO CIRCULANTE	911.700,09	472.778,41
VAR. DO CAP. CIRC. LIQ.	3.146.242,30	1.513.344,04
	1.632.898,26	957.196,19
	31.12.2004	31.12.2003
ATIVIDADE DE EXERCÍCIO	4057942,39	1986122,45
PASSIVO CIRCULANTE	911.700,09	472.778,41
VAR. DO CAP. CIRC. LIQ.	3.146.242,30	1.513.344,04
	1.632.898,26	957.196,19

As notas explic. são partes integrantes dessa demonstr. contábil

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2004 e 31.12.2003

	31.12.2004 R\$	31.12.2003 R\$
RECEITA OPERA. BRUTA	10.041.564,06	9.455.772,67
RECEITAS DE EMP. DE OBRAS	10.041.564,06	9.455.772,67
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	(569.670,31)	(643.386,04)
PIS	67.104,26	61.462,57
COFINS	309.711,80	283.673,18
ISS	192.854,25	298.250,29
RECEITA OPER. LÍQUIDA	9.471.893,75	8.812.386,63
(-) CUSTO PREST. DOS SERV.	(5.065.381,34)	(3.184.174,17)
CUSTO DE TELECOM. E CONS.	5.065.381,34	3.184.174,17
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	4.406.512,41	5.628.212,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.187.340,89)	(2.288.628,17)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.339.194,98	1.927.296,95
DESPESAS FINANCEIRAS	842.128,12	75.599,19
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	6.017,79	285.732,03
OUTRAS RECEITAS OPERAC.	31.093,99	235.125,11
(-) OUTRAS DESP. NAO OPERAC.	(57.040,68)	-
LUCRO ANTES DO IR E DA CSLL	1.193.224,83	3.574.709,40
(-) IMPOSTO DE RENDA	(176.837,23)	-
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(108.452,10)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXER.	907.935,50	3.574.709,40
Resultado p/ Ação	0,40	1,57

As notas explic. são partes integrantes dessa demonstr. contábil

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ. EDITAL. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL. PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO DE 2005. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais dos Municípios de Acopiara, Alcântara, Altaneira, Aracoiaba, Banabuiú, Baturité, Beberibe, Brejo Santo, Canindé, Carnaubal, Cascavel, Catunda, Caucaia, Cedro, Coreaú, Cratús, Crato, Granja, Guaiúba, Guaraciaba do Norte, Ibareta, Ibiapina, Iguatu, Independência, Ipaumirim, Ipu, Iracema, Itapajé, Itapipoca, Jaguaratama, Limoeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Madalena, Maranguape, Massapê, Morada Nova, Monsenhor Tabosa, Moraújo, Morrinhos, Mombaça, Missão Velha, Milagres, Nova Olinda, Nova Russas, Piquet Carneiro, Quiterianópolis, Quixadá, Quixeramobim, Quixeré, Russas, Santa Quitéria, Senador Pompeu, Santana do Cariri, Sobral, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tauá, Tianguá, Trairi, Ubajara e Viçosa do Ceará, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o Art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2005, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 22 de maio de 2005, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. As impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, por escrito, até a data do vencimento, por intermédio da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC. O Sistema Sindical Rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. **Fortaleza, 06 de Maio de 2005. ANTÔNIO ERNESTO WERNA DE SALVO, PRESIDENTE DA CNA; JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO FILHO, PRESIDENTE DA FAEC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - DECRETO Nº 004/2005 de 02 de Maio de 2005. Ementa: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **CONSIDERANDO** que no Município de Missão Velha a houve grande escassez de precipitações pluviométricas; **CONSIDERANDO** que as pouca chuvas ocorridas no Município de Missão Velha não foi o suficiente para que os agricultores tivessem bons resultados em suas roças; **CONSIDERANDO** que a maioria dos agricultores tiveram percas de mais 70% da suas roças, e, para que tenham garantido o direito de resgatarem o seguro-safra; **CONSIDERANDO** que em situações excepcionais apresentadas pode a autoridade competente realizar a prática de ato discricionário, apreciando e fundamentando sua decisão na oportunidade e na conveniência das medidas, a fim de que não se assente em arbitrariedade ou abuso de poder; **CONSIDERANDO** a previsibilidade acobertada pela Lei Nº 8.666/93, no seu art. 24, IV, onde cabe a autoridade competente adotar medida de caráter emergencial e urgente de atendimento, a fim de evitar prejuízos à comunidade agrícola, como meio de afastar o risco ainda mais grave que pode representar de calamidade pública; **CONSIDERANDO** às hipóteses vinculantes que caracterizam-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras e serviços. **O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e embasado nos Arts. 24, IV, e 26 e seus parágrafos da Lei Nº 8.666/93, **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado o estado de emergência no Município de Missão Velha, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos, a contar da vigência deste. **Art. 2º** - O Chefe do Poder Executivo adotará ou delegará poderes para a adoção e alcance das medidas necessárias para debelar a situação emergencial, com vista à urgência e necessidade de garantir os direitos dos agricultores. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, aos 02 de Maio de 2005. FRANCISCO GIDALBERTO RODRIGUES PINHEIRO - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - DECRETO Nº 1645/2005 - DE 02 DE MAIO DE 2005. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o Imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Maranguape, **SR. FRANCISCO EDUARDO MOTA GURGEL,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 101, incisos VI e XIII, da Lei Orgânica do Município de Maranguape e Decreto Lei Nº 3.365/4. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o Imóvel a seguir especificado, situado neste Município, sendo a área total do imóvel de 1.850,00m², cujos limites, medidas e confrontações são os seguintes: Um terreno situado na Localidade de Boa Vista dos Valentins, Maranguape/CE. **AO OESTE (Frente)** - Extrema com a estrada carroçável com amarração pela Rodovia CE - 065, que liga os distritos de Ladeira Grande/Cachoeira, medindo 320,00m (trezentos e vinte metros); **AO LESTE (Fundos)** - Extrema com terras de Albetiza Gomes Cavalcante, medindo 320,00m (trezentos e vinte metros); **AO NORTE (Lado Direito)** - Extrema com terras de Albetiza Gomes Cavalcante, medindo 10,00m (dez metros); **A SUL (Lado Esquerdo)** - Extrema com terras de Albetiza Gomes Cavalcante, medindo 10,00m (dez metros). **Parágrafo Único** - O imóvel a que se refere este artigo destina-se à **Implantação e Construção do Sistema de Abastecimento D'água da Localidade de Boa Vista dos Valentins, constando de um Reservatório Elevado e um Cacimbão. Art. 2º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do art. 15 do já citado Decreto Lei Nº 3.365/41. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2005. FRANCISCO EDUARDO MOTA GURGEL - Prefeito Municipal.**

*** **

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
CNPJ/MF nº 07.450.604/0001-89

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam os senhores acionistas do **Banco Industrial e Comercial S.A.** convocados para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária,** que se realizará no próximo dia 12 de Maio de 2005, às 10h00, na sede social, na Av. Paulista, 1.048, 15º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) homologar o aumento do Capital da Sociedade, em espécie, no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme proposição da Diretoria Executiva na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º/04/2005, segundo a forma estabelecida no parágrafo 4º do art. 171 da Lei nº 6404/76.
São Paulo, 04 de maio de 2005
José Bezerra de Menezes - Presidente

(04,05,06)

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 3103.01/2005 - Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do PAC Município do Crato. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços supra, da seguinte forma: **Empresas Habilitadas:** ORG CEARENSE DE DIST LTDA; NUTRINE NUTRIM NORD LTDA; COMAL F J DE EST E CER LTDA; MARICÉLIA VALETIM DA SILVA; SANCHOS COM DE GEN ALIM LTDA; GERARDO P A FILHO; A E SANTOS GONÇALVES - EPP; VICENTE CAETANO FREIRES; **Empresas Inabilitadas:** SAMIA PETRUCIO PONTES MACEDO, ALBERTINA DIAS PEREIRA - ME. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente, a partir da data desta publicação. **Crato - Ce, 06 de Maio de 2005. JOSÉ WILSON MARQUES JÚNIOR - Presidente da CPL.**

*** **

FUJISAN LABORATÓRIO DE REAGENTES S.A. - CNPJ nº 11.740.271/0001-08 NIRC 23300017218 - EDITAL - A presidente do Conselho de Administração, convoca os senhores acionistas desta companhia a se fazerem presentes à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,** que será realizada em 03 de junho do ano em curso, na sua sede social, sita à Av. Barão de Studart, nº 2626-Bairro Joaquim Távora-Fortaleza-CE, às 10h, a fim de tratar-se da seguinte pauta: EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício findo em 31.12.2004 e destinação do seu resultado. **AVISO** - Avisamos aos senhores acionistas, que encontram-se à sua disposição no mesmo endereço da sede social e na Rocha, Marinho e Sales Advogados, sito à Av. Santos Dumont, nº 2828 - Torre Santos Dumont, salas 806/808, Fortaleza-Ce, as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2004, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, na forma da lei. Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2005. **MARFISA NEVES FUJITA**-Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2005. A Comissão de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itarema, situado a Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº48 - Centro - Cep 62.590-000 - Itarema - Ceará. O Edital de Tomada de Preços Nº 06/2005, que tem como Objeto a Aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos para o Hospital Municipal Natercia Rios na sede do Município e para os PSFS do Município de Itarema - Ceará. Tipo de Licitação Menor Preço por Item, com data marcada para a abertura dia 27 de Maio de 2005, às 08:00h da manhã. O Edital completo estará a disposição dos interessados no endereço supracitado de 08:00 às 12:00h em dias de expediente normal a partir da data de sua publicação. **Itarema - Ceará, 05 de Maio de 2005. FRANCISCA LEONEIDE DE FREITAS LIMA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2005, na sala da Comissão de Licitação da PMSC, localizada na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387 - Centro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação receberá propostas para: **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Escolha da Proposta mais vantajosa para Locação de Trator, Patrol e Caminhão. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser examinada e adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, mediante o pagamento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais). **Santana do Cariri, 06 de Maio de 2005. FRANCISCO EDUARDO NAZÁRIO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

SAGANOR S/A NORDESTE AUTOMÓVEIS - CNPJ nº 07.235.484/0001-05 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE RECONVOCAÇÃO - Ficam os Senhores Acionistas da SAGANOR S/A NORDESTE AUTOMÓVEIS, informados da alteração da data de realização da Assembléia Geral Ordinária, originalmente convocada para o dia 30 de abril de 2005, ficando, portanto reconvidados pelo presente edital, a comparecer em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de maio de 2005, às 08 horas, na sede social, à Avenida João Pessoa nº 3461 - Benfica, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; b) Destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; c) Eleição de membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações. **Fortaleza, 29 de abril de 2005. Antonio Ferreira Maia - Diretor Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0704.01/2005 - Aquisição de Material Permanente destinado Secretaria de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município do Crato. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços supra, da seguinte forma: **Empresas Habilitadas:** FAMERT COM E REP LTDA; COMDIAS COMAL DIAS DE PROD HOSP LTDA; A E SANTOS GONÇALVES - EPP; **Empresa Inabilitada:** BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVÉIS DO NORDESTE LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente, a partir da data desta publicação. **Crato - Ce, 06 de Maio de 2005. JOSÉ WILSON MARQUES JÚNIOR - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE EDITAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2005.05.05.1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **TIPO:** Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, comunica aos interessados que no dia 25 de Maio de 2005, às 10:00 horas no PAÇO MUNICIPAL, situada à Praça Soares Bulcão, Nº 197, Centro, URUBURETAMA - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B, para a Licitação do OBJETO acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura ou através do Telefone (0**85) 3353.1222. **Uruburetama, 05 de Maio de 2005. A COMISSÃO.**

*** **

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/05 - IEPRO
OBJETO: 01 Microscópio Estéresoscópico Contratado: DMI - Óptica e Sistemas de Imagem Ltda. Valor: R\$ 6.452,00 (Seis mil, quatrocentos e Cinquenta e dois reais) . **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2005. Órgão: Secretaria de Educação. **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar para Alunos das Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Amontada. O Município de Amontada, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes e demais interessados que fará sessão pública do processo em epígrafe, às 10h30 do dia 10 de Maio, dando continuidade ao procedimento licitatório referente AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE AMONTADA. **Amontada, 06 de Maio de 2005. MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pacatuba - Comissão Permanente de Licitação - Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacatuba - Secretaria de Saúde. Contratada: Vouga Veículos e Peças Ltda. Tomada de Preços Nº 002/2005. Objeto: Aquisição de 04 (Quatro) Veículos Tipo Popular para a Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 86.904,00 (Oitenta e seis mil novecentos e quatro reais). Origem dos Recursos: FMS. Vigência: 90 (Noventa) Dias. Pacatuba 02 de Maio de 2005. Signatários: Sr. Ricardo Benevides de Lima. Secretário Municipal. Contratante, e o Sr. Francisco Machado Ventura Contratado. Pacatuba - Ce, 02 de Maio de 2005. Maria Eleni Américo Balbino. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005 - HLLA. OBJETO: Ampliação do Hospital Lia Loliola de Alencar na Sede deste Município. **EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Justo Júnior Ltda. **Valor Global:** R\$ 279.795,32 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). Conforme Mapa Comparativo de Preços e Propostas Anexos aos Autos do Processo, Homologo e Adjudico na forma da Lei 8.666/93. **Araripe - Ce., 04 de Maio de 2005. FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA SALES - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Secretaria de Educação. Resultado da Tomada de Preços nº 003/2005/SE. Objeto: Contratação de profissional com qualificação para ministrar e coordenar curso de capacitação de professores alfabetizadores, para o Programa de Alfabetização de crianças da 1ª à 4ª série com implantação de metodologia, visando promover o aprimoramento da leitura e redação. Licitante Vencedora: Francisca Leite de Lacerda. Valor: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Prazo: (08) oito meses. Milagres/Ce., 06 de maio de 2005. A Comissão.

*** **

Prefeitura Municipal de Pacatuba - Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Homologação. TP nº 002/2005. Objeto: Aquisição de 04 (Quatro) Veículos Tipo Popular para a Secretaria de Saúde. Licitante Vencedor: Vouga Veículos e Peças Ltda, No valor global de R\$ 86.904,00 (Oitenta e seis mil novecentos e quatro reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei 8.666/93 - Ricardo Benevides de Lima - Ordenador da Despesa - Secretaria de Saúde. Pacatuba 29 de Abril de 2005.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - RESULTADO DEFINITIVO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1003.02/2005 - SEC. SAÚDE - A Comissão de Licitação comunica aos interessados após reapresentação da documentação pedida dia 01/04/2005, o Resultado da Habilitação da Licitação citada, declarando Habilitadas as Empresas: NATÁLIA CAMPOS PARENTE, MACNOR REP E COM LTDA, SANCHOS COM E REP LTDA, CIESEL COM DE INF E SERV LTDA e NPR IND COM E IMP DE PROD P/ INF LTDA e Inabilitadas as Empresas OSTERNE E PARENTE LTDA - ME e ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO MENDONÇA - ME. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Crato - Ce, 06 de Maio de 2005. JOSÉ WILSON MARQUES JÚNIOR - Presidente da CPL.**

*** **

MONTE LIBANO - IMÓVEIS E TURISMO S/A CNPJ 01.873.521/0001-16- Edital de Convocação. Assembléia Geral Ordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 11 de maio de 2005 às 10:00 (dez) horas em sua sede social na Avenida dos Golfinhos, nº 455, Porto das Dunas, Aquiraz-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2004. b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. Aquiraz-CE., 3 de maio de 2005. José Demétrio Hiluy Jereissati- Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2005.05.05.01 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE., comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua sala na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 10:00h do dia 24 de Maio de 2005. Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Proposta para a TOMADA DE PREÇOS, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo, junto à Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Jaguaribe no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone (0XX88) 3522.1770. **Jaguaribe - CE., 05 de Maio de 2005. FRANCISCO NULINERVE LIMA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

DESTINADO A